



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Secretaria Conjunta de Bauru

Novembro/2024



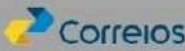


SOS/RS-15

Chave PIX
falecom@amatraxv.org.br



Em nome de "AMATRA XV"





SUMÁRIO

Apresentação	4
Diagnóstico	11
Secretaria conjunta	14
Deliberações Finais	62



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência a Desembargadora Corregedora **Rita De Cássia Penkal Bernardino De Souza**

Em 13 de novembro de 2024, Sua Excelência a Desembargadora **RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**, Corregedora Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2024, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 21/8/2024, página 117.

A Equipe de Correição

Vlademir Nei Suato
Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Angela Cornacini
Edna Mitiyo Yoshioka Lanfredi
Flavia Andre Carbonieri
Giovana Elisa Ribeiro Berteli Costa
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antônio Mendes
Maria Luisa Prando dos Santos Martins
Natália Magnani Salomão
Nivia Silva Pedrosa Franceschi
Sueley Suzuki

Atualmente, a equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade.**





Jurisdição: Agudos, Arealva, Avaí, Bauru, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lucianópolis, Paulistânia, Piratininga, Presidente Alves, Ubirajara

Portaria GP-CR nº: 013/2023

Data de instalação: 22/11/2023

Informações da localidade:

Localizado no centro-oeste do estado de São Paulo, Bauru é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 379.146 pessoas.

	
#ParaTodosVerem: foto da cidade	#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Bauru.
Fonte: Wikipedia, 2024.	Fonte: IBGE, 2024.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



PJeCOR

0000602-56.2022.2.00.0515

- Adesão ao Projeto Especializa & Equaliza: 17/11/2022



Juizes Coordenadores Sandro Valério Bodo e Renata Carolina Carbone Stamponi

A Equipe da Secretaria Conjunta de Bauru



#ParaTodosVerem: foto com a equipe (na parte de trás: Carlos, Dr Edmundo, Dr Sandro, Dra Ana Claudia, Dr. Marcelo, Daniela, Viviana, Denise, Cláudio, Atemilson, Olavo, Denise, Viviane, Luis e Sebastião; à frente: Eliane, Ivana, Silvia Regina, Aparecida Marli, Isabelle (estagiária) Sandra, Lenita, Zaira, Regina, Simone, Rejane, Fernando, Renan, Dr Edson, Dr. Rafael e Marcelo).



Secretaria Conjunta de Bauru

Macrogestor:	Viviana Xavier Geraldo Sardin
Assessor do Conhecimento I:	Eliane de Matos Ribeiro
Assessor da Execução I:	Luís Henrique Forato
Assessor da Execução II:	Gerson Augusto Donini
Assessor da Execução III:	Fernando Cesar Goulart
Assessor da Liquidação:	Francine Casemiro
Assessor da Divisão de Atendimento e Administração do Fórum	Marcos Aurélio Silvestre

IMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA CONJUNTA

1º/12/2022

- Portaria GP-CR nº 013/2023 de instalação da Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho de Bauru, datada de 22 de novembro de 2023 e completada pela Portaria GP-CR nº 014/2024.
- Há servidores atuando em regime de teletrabalho: Gustavo M C Souza (PROAD 23405/2023), Gerlucia Oliveira Arakaki (PROAD 27942/2023), Terezinha Ap. Camargo (Requerimento 8161/2024), Cintia Silvine Bueno de Moraes Barbosa (Requerimento 7856/2024 em andamento), Silvia Renata Bricks Zamboni (PROAD 241/2014), Regina Célia Torquato Bock (PROAD 29342/2023), Simone Delastra (PROAD 29340/2023), José Angelo Bertini (PROAD 19002/2018), Antonia Patrícia Alves Belleze (PROAD 5284/2023, Requerimento 12580/2024AA de renovação em andamento), Fernanda Leal Silva Pinho (PROAD 21238/2018, Requerimento nº 12532/2024) e Dislaine Marostica Araújo (Requerimento 10171/2024-AA).
- No Fórum, as servidoras Daniela Moretto Vargas e Denise Cristina da Silva fizeram o curso “Libras - nível básico”, com carga horária de 50 horas.
- O Fórum conta com quatro estagiárias e dois estagiários: Isabelle de Moraes Guermandi (CIEE, início em 7/2023), lotada na Assessoria de Execução II, Mariana Agostini Machado Presotti (CIEE, início em 7/2023), lotada na Assessoria de Conhecimento, Nicole Duarte Leite (CIEE, início em 3/2023), lotada no CEJUSC e Rafael Matheus Gilli (CIEE, início em 3/2023), lotado na Assessoria de Execução I, Isabela Aparecida Martins dos Santos (CIEE, início em 04/11/2024), lotada na Assessoria de Liquidação, e Jefferson Vinicius de Paula Souza (CIEE, início em 01/10/2024), lotado na Divisão de Atendimento e Administração do Fórum.



VALE LEMBRAR

- A modalidade de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverá observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.



As Varas de Botucatu e de Itápolis aderiram ao Projeto Especializa & Equaliza passando a fazer parte da Secretaria Conjunta de Bauru a partir de 16/9/2024 e suas correições ordinárias aconteceram nos dias 10/6/2024 e 14/8/2024, respectivamente.



2. DIAGNÓSTICO



→ Consultas realizadas no período de 17 a 25/10/2024.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Macrovisão da Secretaria Conjunta

✓	A Divisão de Atendimento e Administração elaborou o documento com Perguntas Frequentes - FAQ.
✓	Há configuração de sala e horários no sistema Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV).
✓	Constata-se a tendência de uniformização do desempenho decorrente da padronização da estrutura organizacional, e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho na etapa até a realização da primeira audiência.
✓	Houve redução em todo o acervo de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, indicando ações convergentes à equalização.
✓	Tendência de redução da Idade Média dos processos aguardando a primeira audiência e aguardando encerramento da instrução processual (ambos os ritos), com variação significativamente favorável em parte do acervo.
⚠	Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, da fase de conhecimento.
⚠	Há necessidade de utilização da padronização dos procedimentos da fase de conhecimento.



Secretaria Conjunta de Bauru

	Necessidade de tramitação equânime dos processos nas tarefas “Análise”, “Prazo Vencido”, “Recebimento de instância superior”, “Preparar expedientes e comunicações” e “Triagem Inicial”, na fase de conhecimento.
	Necessidade de gerir os processos na tarefa “Cumprimento de Providências”, com utilização adequada da ferramenta GIGS e, também naqueles de utilização obrigatória estabelecida pelo normativo vigente, na fase de conhecimento.
	Necessidade de a comunicação entre partes e perito ser intermediada pela Unidade, por meio do processo no sistema PJe, exclusivamente.
	Necessidade de replanejamento quanto ao acervo da liquidação, visando a equalização, com foco nos processos com maior tempo de tramitação tendendo à redução da idade média.
	Houve a padronização dos procedimentos da etapa de liquidação.
	Necessidade de especial atenção ao acervo de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação.
	Necessidade de melhor gerir as tarefas do painel da Divisão de Liquidação e Assessoria de Execução, diante do novo passivo já formado, bem como das datas mais antigas apuradas.
	Necessidade de planejamento quanto ao acervo de processos pendentes de extinção e pendente de finalização na fase de execução, com vistas à uniformização, porquanto se identifica a formação de agrupamento de parcelas.
	Tendência de elevação da quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada, bem como de suas idades médias, o que sugere a necessidade de planejamento direcionado à gestão desse acervo.
	Parte do acervo da etapa de execução forçada está com o prazo médio consideravelmente mais elevado que as outras e também maior do que no período correicional anterior.



Secretaria Conjunta de Bauru

	Observa-se que uma parcela do acervo de processos da etapa de execução forçada, considerando-se a análise conjunta dos prazos médios e idades médias, carece de especial atenção por estar expressivamente discrepante das demais.
	Necessidade de que a suspensão da etapa de execução forçada ocorra com o encaminhamento dos autos do arquivamento provisório para “Aguardando Final do Sobrestamento”.
	A unidade encaminha processos ao CEJUSC para as pautas de mediação ou conciliação.
	Necessidade de registrar as obrigações de pagar no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.
	Necessidade de gerir os processos da fase de cumprimento de sentença nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.
	Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de bloqueios efetivados, mas pendentes de desdobramento.
	Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos, diante das quantidades e datas apuradas como mais antigas.
	Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento.
	Não foram constatadas RPV vencidas.



3. SECRETARIA CONJUNTA

3.1 DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Atendimentos								
Mês / Ano	Balcão Virtual	Balcão Presencial	e-mail	Telefone	malote digital	e-doc	Precatória autuada	Total
Junho/2024	349	234	814	369	119	141	31	2.057
Julho/2024	390	211	844	286	173	149	41	2.094
Agosto/2024	346	183	843	332	166	166	36	2.072
Setembro/2024	458	282	1009	417	196	173	56	2.591

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a quantidade de atendimentos realizados pela Divisão. A tabela é subdividida em sete colunas, Mês/Ano, Balcão Virtual, Balcão Presencial, e-mail, Malote Digital, e-doc e Total.

Além dos atendimentos constantes da tabela, a Unidade procedeu:

- 1.737 certificações de notificações devolvidas;
- 1.207 anexação de documentos em processos;
- 93 notificações em processos físicos já arquivados; e
- 118 procedimentos de recebimento/entrega ou anotação de CTPS, expedição de ofícios e certidões.



A Divisão de Atendimento e Administração concluiu a elaboração do documento com Perguntas Frequentes - FAQ. Realiza o atendimento prioritário para pessoas portadoras de deficiência física, as gestantes, as lactantes, as acompanhadas por crianças de colo e as com idade igual ou superior a 60 anos e conta com a devida placa de sinalização.





Agenda com vagas disponíveis no SISDOV

✓	Existe agenda com disponibilidade para agendamento pelo Juízo Deprecante no município de Bauru.
✓	A Divisão de Atendimento e Administração do Fórum Trabalhista de Bauru possui sala física para oitiva das testemunhas por videoconferência, por meio do SISDOV, que é acompanhada por um servidor da DAA.
✓	Há definição de horário para atendimento de reclamações verbais, dentro do horário de atendimento ao público.

3.2 DIVISÃO DE APOIO AO MAGISTRADO



A Divisão de Apoio ao Magistrado foi instalada em 21/2/2024 sob coordenação da Chefe de Divisão Zaira de Oliveira Martins.

As atribuições da Unidade foram definidas por consenso dos juízes, concentrando-se inicialmente em:

- 1) requerimentos de tutela da fase de execução;
- 2) auxiliar na elaboração de minutas de decisões de incidentes de execução (EE, ISL, IDPJ, EPE, EArr, EAdj e Embargos Declaratórios que entrem em relação a esses incidentes); e
- 3) auxiliar no cumprimento de decisões minutas pelos gabinetes dos juízes, quando estas importarem em utilização de ferramentas (ex: sistemas SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, ARISP) ou em liberação de valores através dos sistemas SIF e SISCONDJ.



Atividades compatíveis com o normativo Regional.



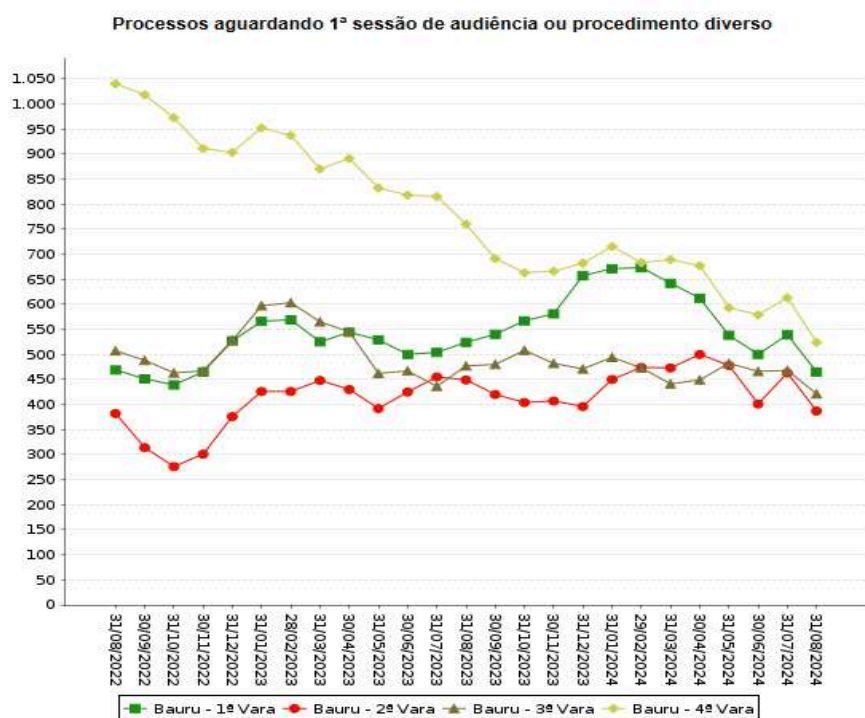
FASE DE CONHECIMENTO

3.3. ASSESSORIAS DE CONHECIMENTO

3.3.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio no Conhecimento

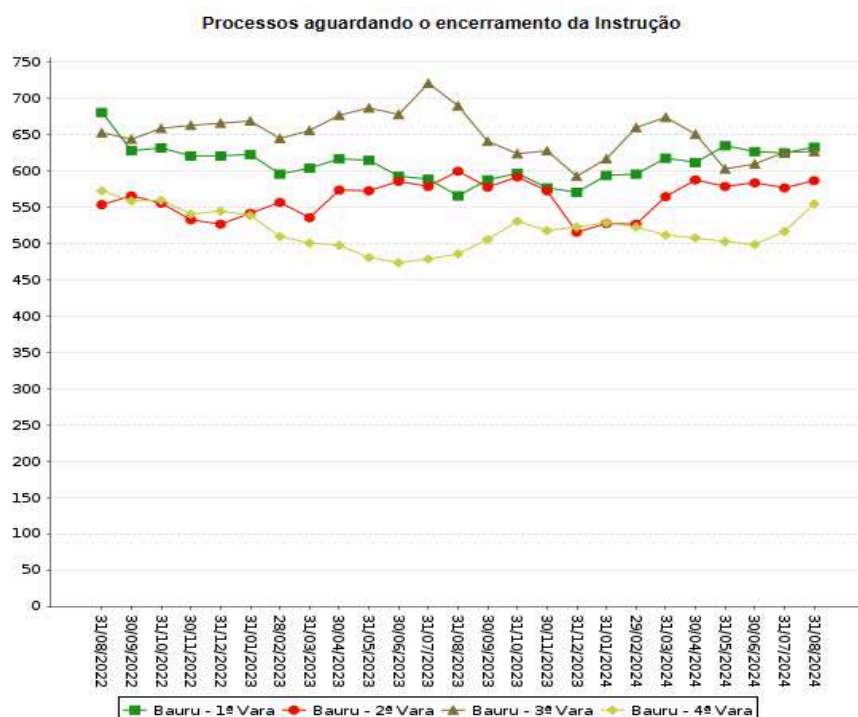
3.3.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta - variáveis: 90060 (aguardando primeira audiência), 90061 (aguardando encerramento da instrução) e 90342 (pendente de finalização).



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso, por parcela do acervo.

Secretaria Conjunta de Bauru



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos que aguardam o encerramento da instrução processual, por parcela do acervo.



Os gráficos acima demonstram as quantidades de processos que aguardam a realização da primeira audiência e que aguardam o encerramento da instrução, por parcela do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



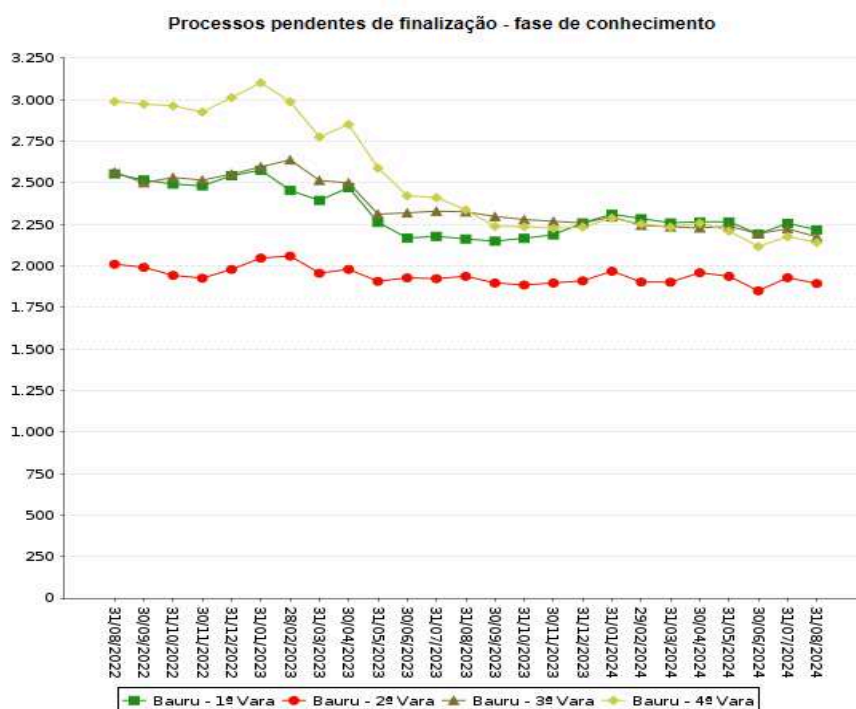
Nota-se tendência de uniformização da quantidade de processos aguardando a realização da 1ª audiência.



Houve redução do acervo de processos aguardando o encerramento da instrução, com tendência de uniformização deste acervo.



Secretaria Conjunta de Bauru



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, por parcela do acervo.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, por parcelas do acervo, reunido para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Houve redução de parcelas do acervo de processos pendentes de finalização na fase e os resultados indicam ações tendentes à uniformização, especialmente após a instalação da Secretaria Conjunta.

VALE LEMBRAR

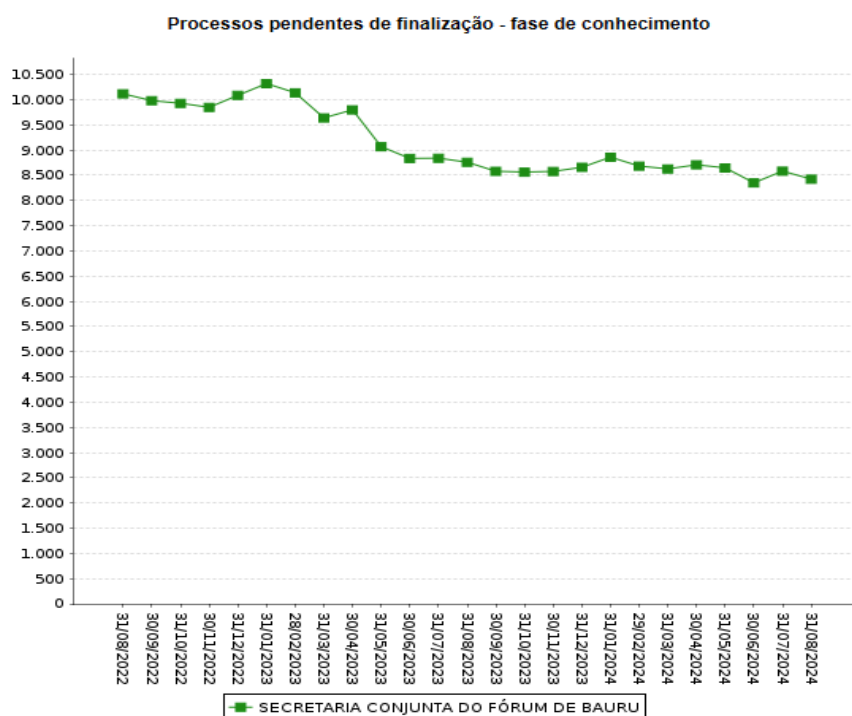
- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - Etapa da Liquidação contribui para a redução do acervo na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos com o registro adequado dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



Secretaria Conjunta de Bauru

3.3.1.2. Evolução dos Processos pendentes de finalização na fase de conhecimento - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta agrupado - variável 90342.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização, por Secretaria Conjunta.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, agrupado por Secretaria Conjunta.

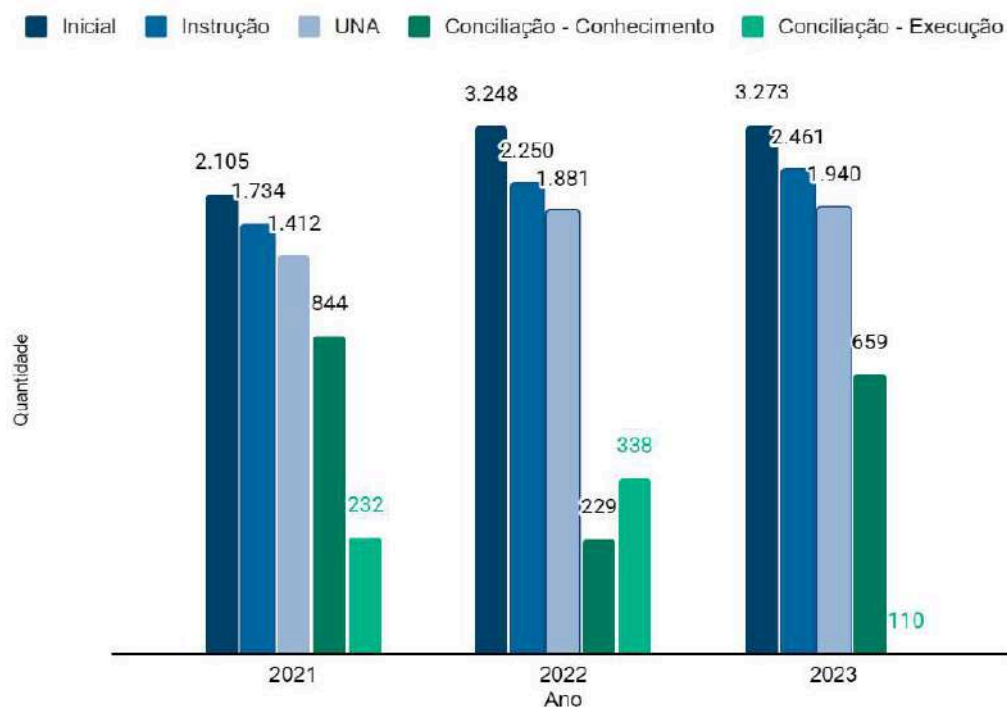


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a redução da quantidade de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento.



3.3.1.3. Audiências por Tipo

Fonte: SAOPJe



#ParaTodosVerem: gráfico em barras com as quantidades de audiências por tipo.



Por meio do gráfico é possível visualizar como as Unidades gerenciaram a realização de audiências por tipo, segundo os acervos de processos aguardando a primeira audiência e aguardando o encerramento da instrução.

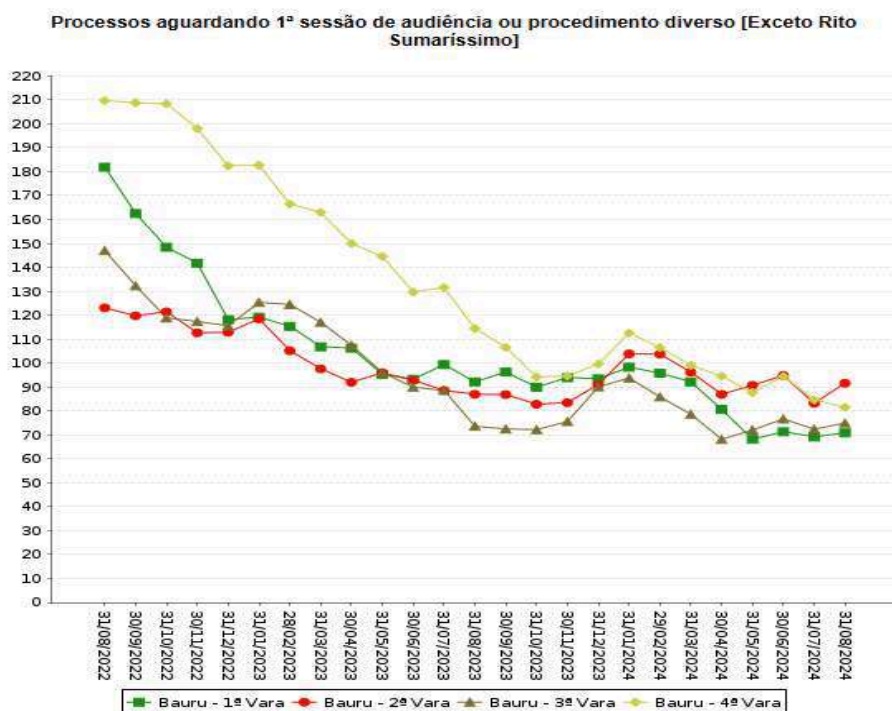


Notadamente, a elevação no número de audiências, em comparação ao período da correição anterior, ensejou a redução do acervo de processos aguardando a primeira audiência.



3.3.2. Evolução da Idade Média no Conhecimento

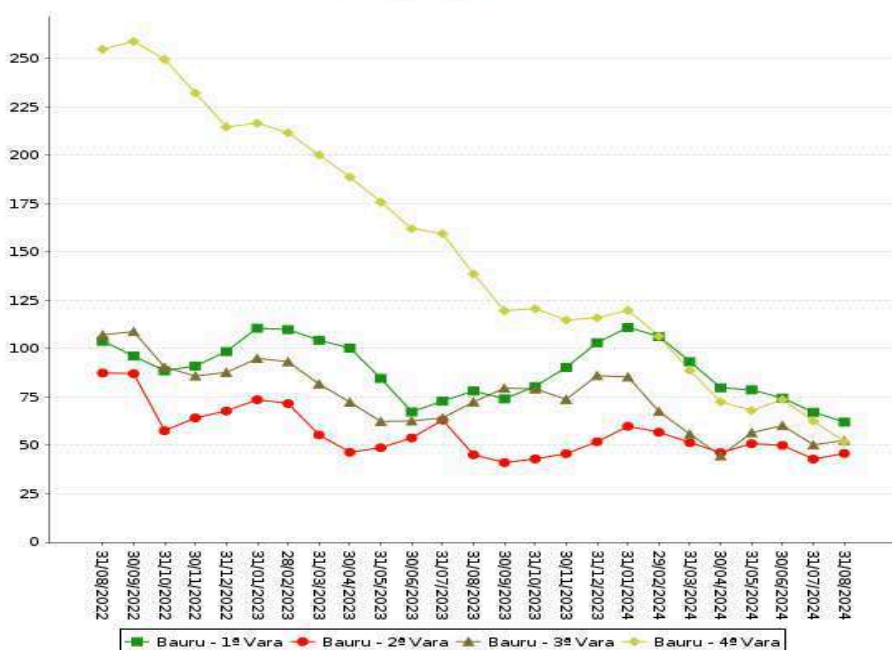
Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta - variáveis 90060 (aguardando primeira audiência) e 90061 (aguardando encerramento da instrução).



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso, exceto rito sumaríssimo, por parcela do acervo.

Secretaria Conjunta de Bauru

Processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso em processos do rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na fase de conhecimento, do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência, por parcela do acervo e por rito, reunido para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.

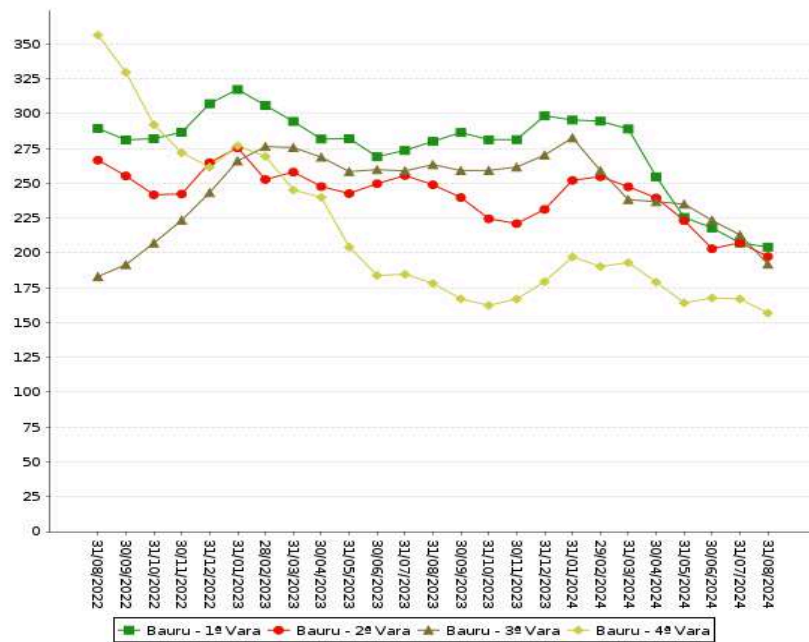


Nota-se maior proximidade na Idade Média dos processos aguardando a primeira audiência (ambos os ritos) após a instalação da Secretaria Conjunta, com expressiva redução na Idade Média em parcelas do acervo.



Secretaria Conjunta de Bauru

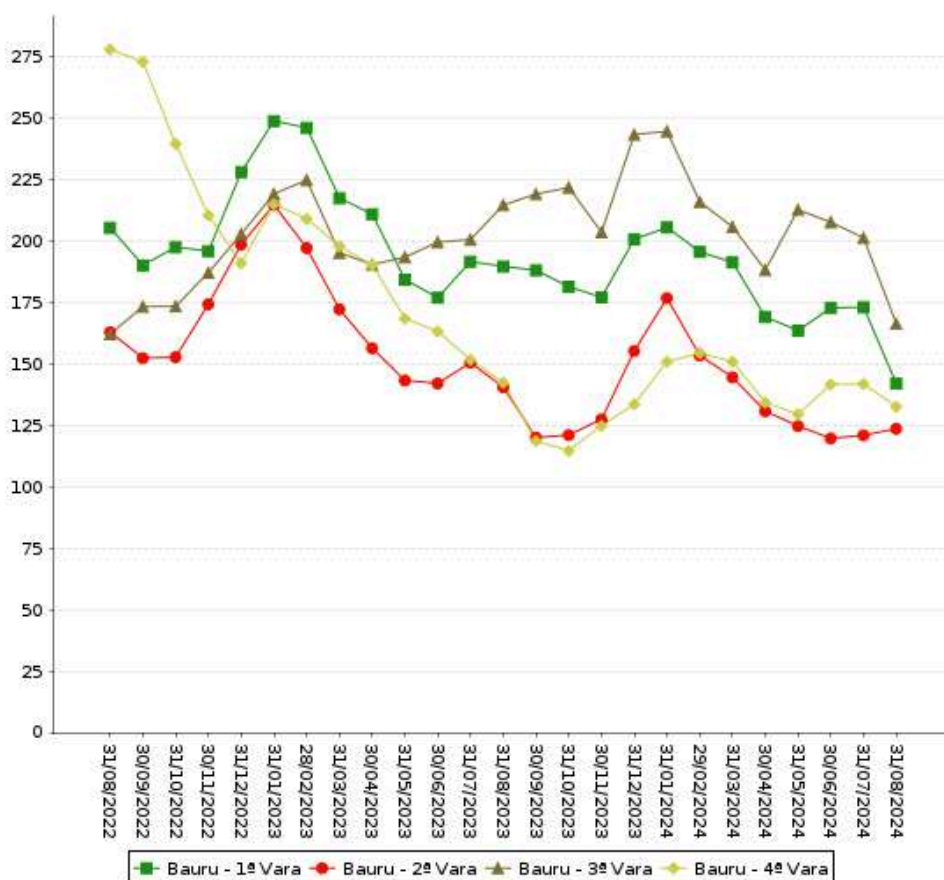
Processos aguardando o encerramento da Instrução [Exceto Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o encerramento da instrução processual, exceto rito sumaríssimo, por parcela do acervo.

Secretaria Conjunta de Bauru

Processos aguardando o encerramento da Instrução [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o encerramento da instrução processual, rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na fase de conhecimento, do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução, por parcela do acervo e por rito, reunido para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.

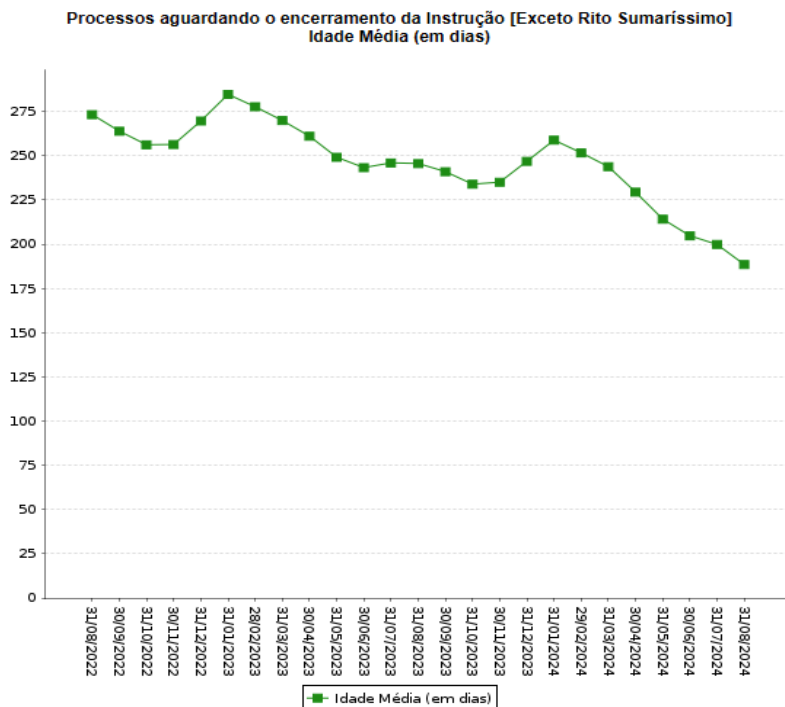


A uniformização de Idade Média do acervo de processos aguardando encerramento da Instrução (em ambos os ritos), com foco na antiguidade, apresenta tendência de redução.

Secretaria Conjunta de Bauru

3.3.2.1. Evolução da Idade Média - Secretaria Conjunta Agrupado

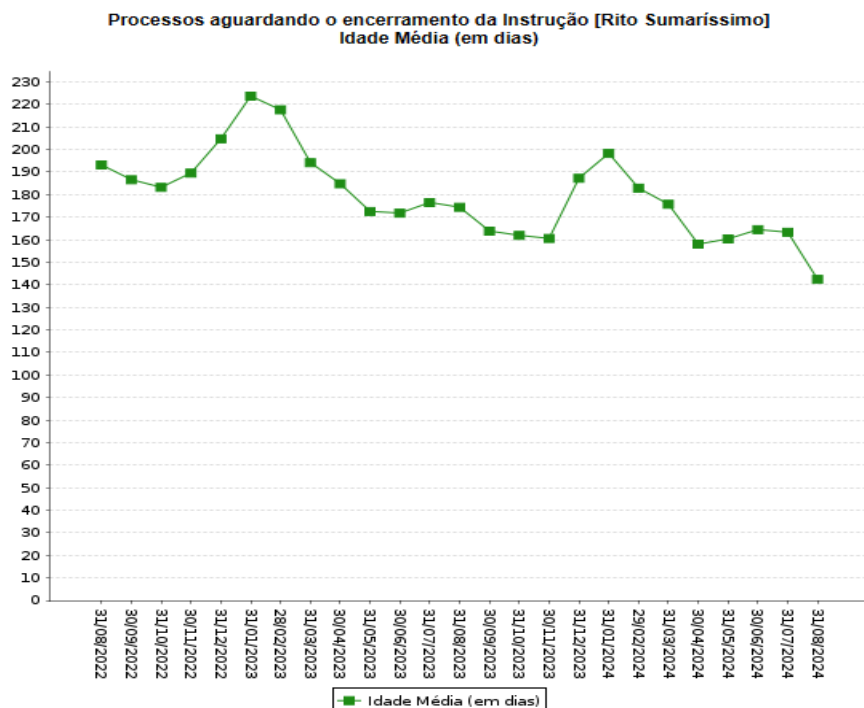
Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução da idade média - secretaria conjunta agrupado - variável 90061.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o encerramento da instrução processual, exceto rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Secretaria Conjunta de Bauru



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o encerramento da instrução processual, do rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na fase de conhecimento, do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução, agrupados por Secretaria Conjunta e por rito.

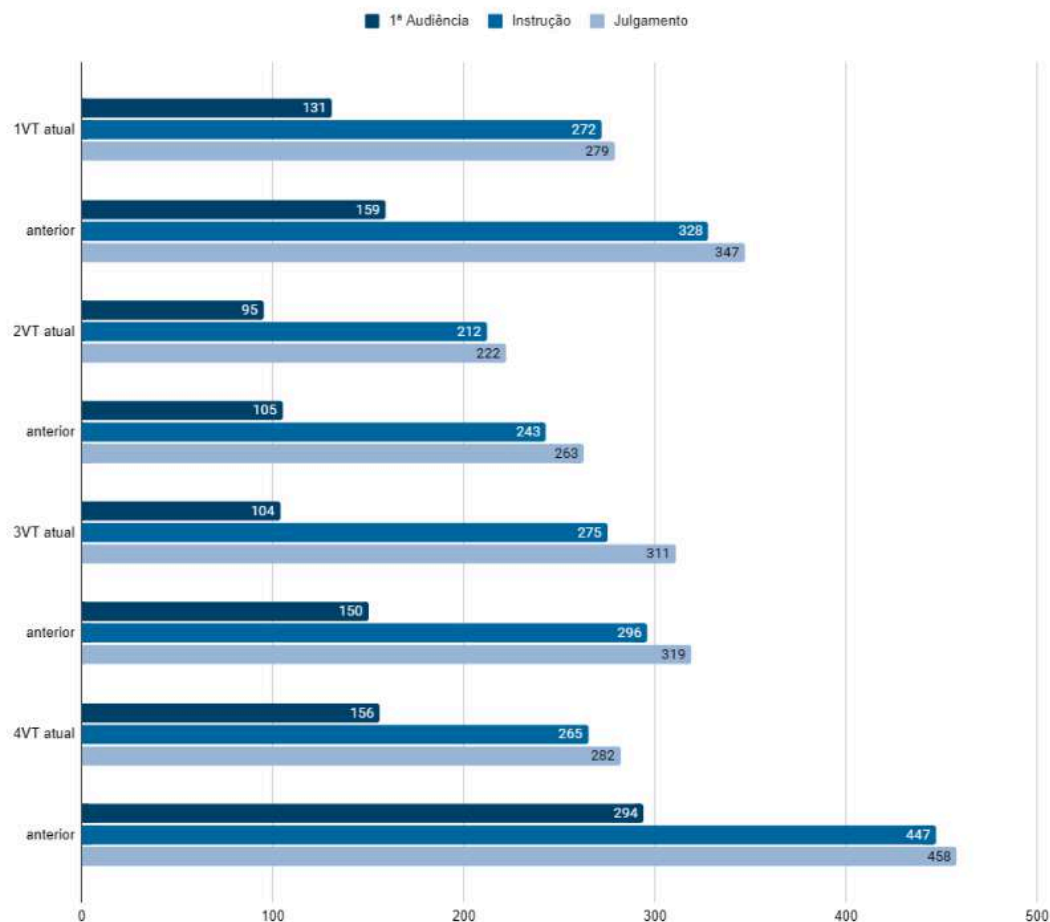


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a redução da Idade Média do acervo de processos aguardando encerramento da Instrução (ambos os ritos).



3.3.3. Evolução do Prazo médio no Conhecimento

Fonte: Relatório Correicional, item 5.1



#ParaTodosVerem: gráfico em barras indicando o prazo médio de tramitação dos processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença, por parcelas do acervo, no período correicional anterior e no atual.



A ferramenta de apuração do prazo médio das etapas da fase de conhecimento da Secretaria Conjunta está em construção. Por ora, os dados acima são referências do desempenho das Varas do Trabalho componente da Secretaria Conjunta nas seguintes etapas: do ajuizamento até a 1ª audiência, do ajuizamento até o encerramento da instrução e do ajuizamento até a prolação de sentença.





Embora os prazos médios tenham sido reduzidos, ainda estão em patamares elevados, em partes do acervo. Contudo, a conjugação deste resultado com as idades médias dos processos que aguardam a 1ª audiência e o encerramento da instrução, indicam melhoria na gestão, com foco nos processos mais antigos.

VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.

3.3.4. Audiências no CEJUSC-JT (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)

Fonte: sistema e-Sincor, variável 90.430 - CEJUSC-JT de Bauru

Unidades	Quantidade de processos remetidos
1VT	69
2VT	67
3VT	288
4VT	251
Total	675

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos da fase de conhecimento remetidos ao CEJUSC, por parcela do acervo.



A tabela acima mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



O envio de processos para o CEJUSC não foi realizado pela totalidade das unidades da Secretaria Conjunta, revelando a necessidade de zelar pela uniformização de procedimentos e a tramitação equânime de todos os processos do Fórum.





As unidades tem se utilizado do CEJUSC de forma uniforme, considerando os índices de criticidade de cada fase e, predominantemente, os processos são escolhidos pelo potencial de conciliação, além de outros critérios solicitados pelo juiz coordenador do CEJUSC, como por exemplo pauta temática “Trabalho Seguro” envolvendo processos com perícia médica concluída e acidentes do trabalho com morte.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.

3.3.5. Padronização de procedimentos



Na fase de conhecimento, foram padronizados todos os procedimentos, exceto situações ainda não ocorridas. Com relação aos processos com pedido de perícias, os procedimentos e prazos também foram padronizados, mas com pequenas divergências.

Por ora, o painel da Assessoria de Conhecimento não é utilizado, considerando a falta de recursos e inviabilidade de utilização de pautas de audiência na plataforma. A questão será reavaliada com a adesão das Varas de Botucatu e Itápolis.

Os assistentes de apoio às pautas atuam em prol de todas as Varas sendo que ordinariamente atuam numa única sala de audiência, cobrindo eventuais necessidades de outras salas.



São realizadas reuniões quinzenais entre os gestores e semanais entre as equipes. Também uma vez por semana é realizada uma reunião entre os juízes coordenadores do projeto e a diretora da secretaria conjunta.



Muito embora haja modelos padronizados apresentados com o plano de trabalho, observou-se a utilização de procedimentos e despachos diferentes, como exemplo os despachos de emenda à inicial (0010601-71.2024.5.15.0005, 0010865-30.2024.5.15.0089, 0010865-27.2024.5.15.0090 e 0011037-63.2024.5.15.0091) e designação de perícia (0011693-21.2023.5.15.0005, 0010025-20.2024.5.15.0089, 0020519-76.2024.5.15.0090 e 0010577-76.2024.5.15.0091). Inclusive, este último com determinação de contato direto do perito com as partes.





Realização semanal de reuniões internas como medida de aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e de tramitação de processos, bem como para promover a troca de experiências e a visão sistêmica da fase de conhecimento.

3.3.6. Tramitação de processos nas Assessorias

Fonte: sistema PJe, consulta em 21/10/2024



Nesta oportunidade serão analisadas as principais tarefas constantes do plano de trabalho apresentado, considerando-se, para tanto, a evolução do acervo apresentada em agosto/2023 (relativa à consulta feita em 10/7/2023), cuja data de corte é 9/6/2023. Será aferido o cumprimento do plano apresentado para a fase de conhecimento, bem como o quantitativo de processos existentes na situação atual.

Painel das VTs pesquisado em 21/10/2024					
VT	Acervo passivo até 9/6/2023	Consulta atual	Data mais antigo	Novo acervo após 9/6/2023	Data mais antiga
Tarefa “Prazo Vencido”					
1ª	0	0	-	3	12/10/2024
2ª	0	0	-	15	28/8/2024
3ª	0	0	-	15	11/9/2024
4ª	0	0	-	34	24/9/2024
Tarefa “Análise”					
1ª	20	0	-	110	13/8/2024
2ª	3	0	-	143	12/8/2024
3ª	33	0	-	110	19/8/2024
4ª	38	0	-	122	19/6/2024
Tarefa “Cumprimento de Providências” com GIGS vencido ou sem GIGS					
1ª	0	0	-	21	9/9/2024
2ª	0	0	-	9	2/8/2024
3ª	0	0	-	20	15/8/2024
4ª	0	0	-	13	29/5/2024



Secretaria Conjunta de Bauru

Tarefa "Sobrestamento" com GIGs Vencido ou sem GIGs					
1ª	0	0	-	1	18/10/2024
2ª	0	0	-	7	5/9/2024
3ª	0	0	-	3	2/9/2024
4ª	0	0	-	38	29/8/2024
Tarefa "Remeter ao 2º Grau"					
1ª	0	0	-	1	16/10/2024
2ª	0	0	-	0	-
3ª	0	0	-	1	21/10/2024
4ª	0	0	-	5	19/10/2024
Tarefa "Recebimento de instância superior"					
1ª	0	0	-	35	19/9/2024
2ª	0	0	-	38	16/9/2024
3ª	1	0	-	92	26/8/2024
4ª	0	0	-	85	29/8/2024
Tarefa "Preparar expedientes e comunicações"					
1ª	30	0	-	43	23/8/2024
2ª	11	0	-	31	11/9/2024
3ª	9	0	-	22	27/9/2024
4ª	10	0	-	19	31/8/2024
Tarefa "Triagem Inicial"					
1ª	0	0	-	15	17/9/2024
2ª	1	0	-	73	22/8/2024
3ª	0	0	-	17	20/9/2024
4ª	0	0	-	69	25/9/2024
Tarefa "Aguardando Cumprimento de Acordo"					
1ª	0	0	-	0	-
2ª	0	0	-	0	-
3ª	15	0	-	1	1/10/2024
4ª	32	0	-	0	-



Secretaria Conjunta de Bauru

	A tarefa "Prazo Vencido" não se mostra com tramitação equânime, pela distância das datas dos processos mais antigos.
	Necessidade de atenção à parte do acervo na tarefa "Análise" que está com data variada das demais (19/6/2024) que possuem tramitação equânime.
	A tarefa "Sobrestamento" se mostra com tramitação equânime, pela proximidade das datas dos processos mais antigos.
	Em "Cumprimento de Providências" e "Sobrestamento" foram identificados processos sem a utilização do GIGS.
	A tarefa "Recebimento e Remessa ao Tribunal" não se encontra com a tramitação equânime em partes do acervo, visto que há discrepância das datas dos mais antigos.
	Na Tarefa "Preparar expedientes e comunicações", evidencia-se tramitação não equânime, à vista da variação de data dos processos mais antigos.
	Necessidade de atenção ao acervo da tarefa "Triagem" que está com data variada e a mais antiga em 22/8/2024.
	Necessário planejamento com vistas à não formação de novos acervos nas tarefas apuradas.
	Acervo passivo finalizado, de acordo com o planejamento elaborado.



3.3.6.1. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem.

✓	Constata-se a manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição do processo 0011414-06.2021.5.15.0005, 0010295-44.2020.5.15.0005, 0011457-45.2022.5.15.0089, 0011016-61.2022.5.15.0090, 0010834-41.2023.5.15.0090, 0011227-60.2023.5.15.0091 e 0011598-24.2023.5.15.0091
✓	A otimização de procedimentos no controle de perícias foi observada, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito nos processos 0010560-41.2023.5.15.0005, 0010778-11.2023.5.15.0089, 0011265-75.2023.5.15.0090 e 0011186-93.2023.5.15.0091.
⚠	Nos mesmos processos, 0010778-11.2023.5.15.0089, 0011186-93.2023.5.15.0091, não foi observada a data da perícia, sendo o perito o responsável por agendá-la diretamente com as partes, por comunicação eletrônica, sendo informados os endereços eletrônicos das partes.
⚠	A comunicação entre partes e perito não ocorreu exclusivamente dentro dos autos no processo 0010560-41.2023.5.15.0005, pois foram fornecidos os endereços eletrônicos das partes.
✓	A comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito ocorreu exclusivamente dentro dos autos, no processo 0011265-75.2023.5.15.0090.
⚠	Constata-se a ausência no cadastro do sistema PJe do CNPJ das reclamadas nos processos 0011474-42.2022.5.15.0005 e 0010424-80.2023.5.15.0090, e do CPF dos reclamantes nos processos 0011130-66.2023.5.15.0089 e 0010697-56.2023.5.15.0091.



VALE LEMBRAR:

- O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.
- No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes. Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



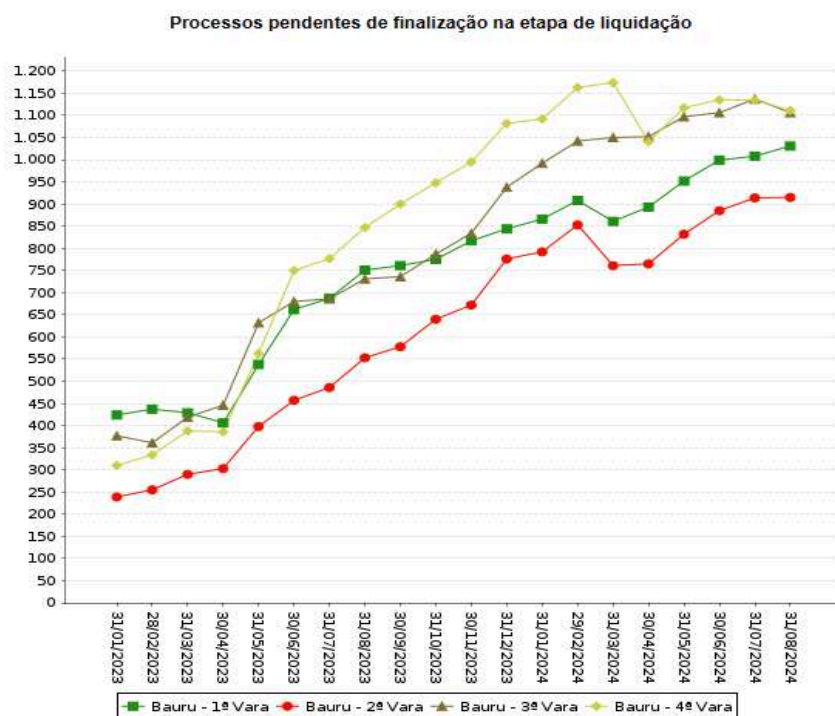
FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ETAPA DE LIQUIDAÇÃO

3.4. DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Liquidação

3.4.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: sistema e-SInCor, relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta - variável 90537 (pendentes de finalização)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - Etapa da Liquidação, por parcela do acervo.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, por parcelas do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



A parcela do acervo de processos pendentes que se encontra mais elevada demanda análise e replanejamento com vistas à equalização destes acervos.

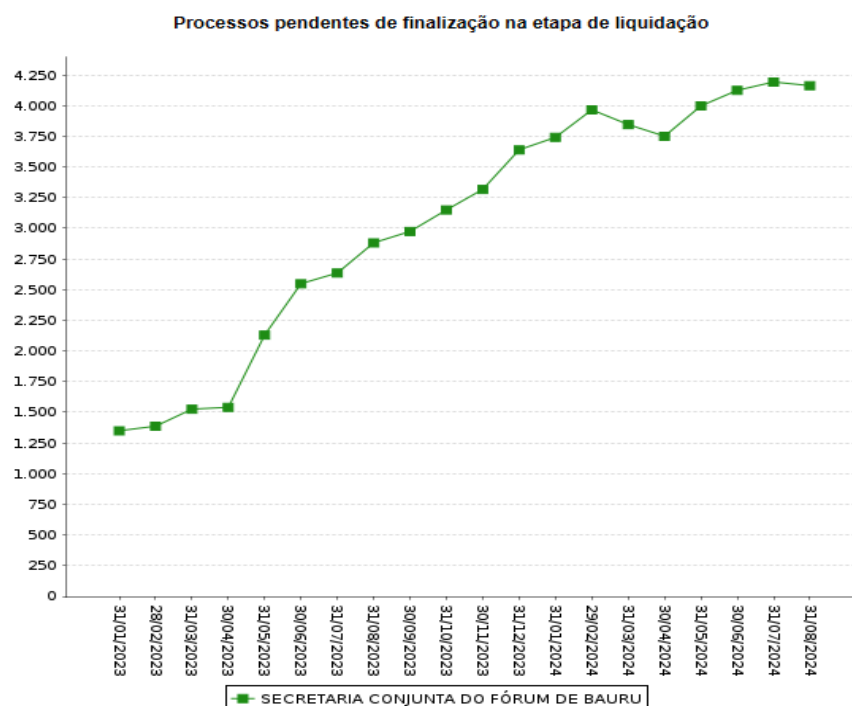




Na Secretaria Conjunta há um processo arquivado provisoriamente na fase de liquidação.

3.4.1.2. Evolução dos Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SinCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta agrupado - variável 90537.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, por Secretaria Conjunta.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, agrupados por Secretaria Conjunta.

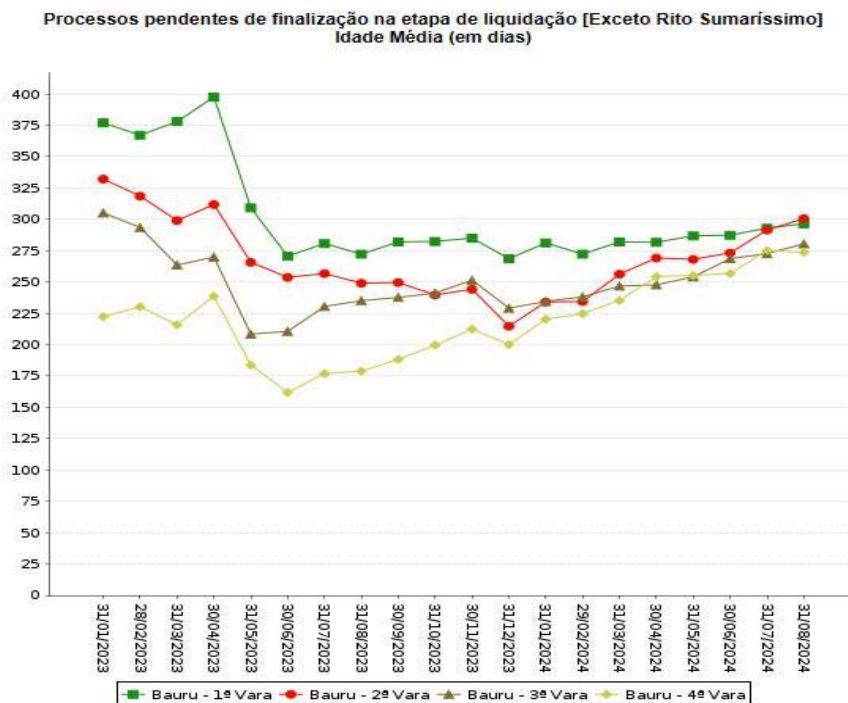


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a elevação da quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, possivelmente em razão da migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento.



3.4.2. Evolução da Idade Média na liquidação

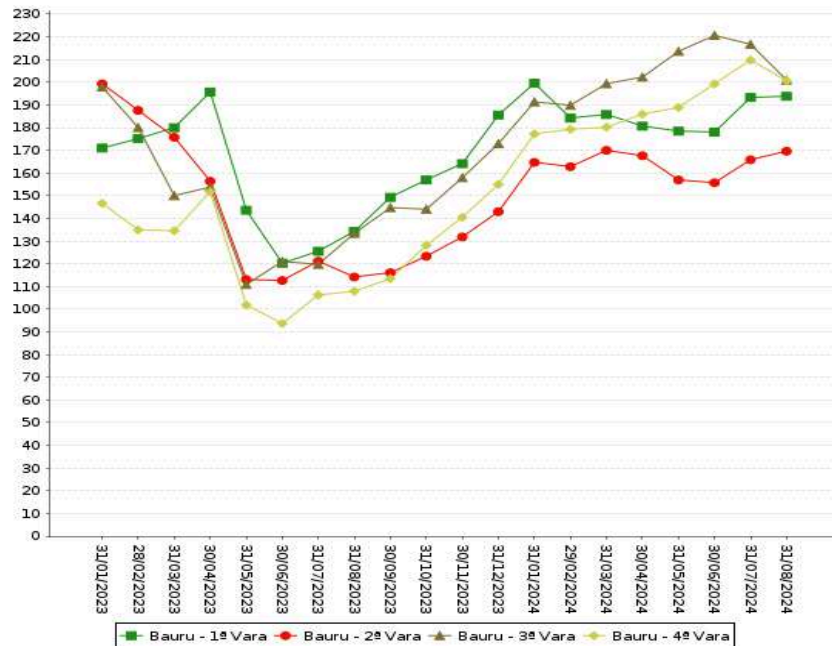
Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta - variável 90537.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de liquidação, exceto daqueles do rito sumaríssimo, por parcela do acervo.

Secretaria Conjunta de Bauru

Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de liquidação, rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na etapa de liquidação, do início à finalização da liquidação, por rito e por parcela do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Redução da Idade Média na etapa de liquidação (exceto rito sumaríssimo) desde a instalação da Secretaria Conjunta, todavia com tendência de elevação nos últimos meses de apuração (a partir de janeiro/2024).

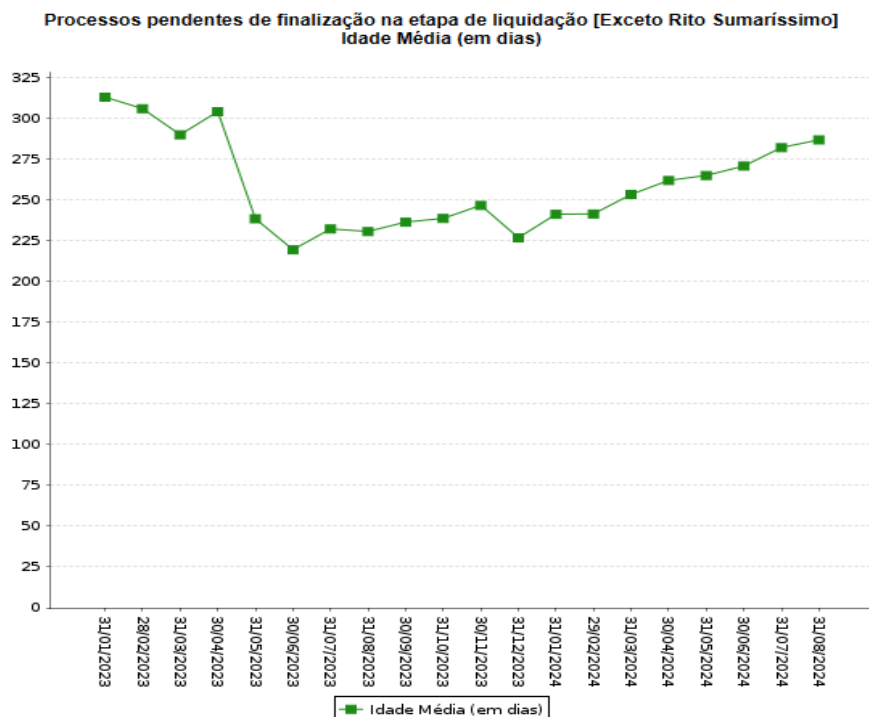


A uniformização de Idade Média do acervo de processos na etapa de liquidação (rito sumaríssimo), com foco na antiguidade, ainda não é observada, demandando análise e replanejamento com vistas à equalização destes acervos.



3.4.2.1. Evolução da Idade Média - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta agrupado - variável 90537.

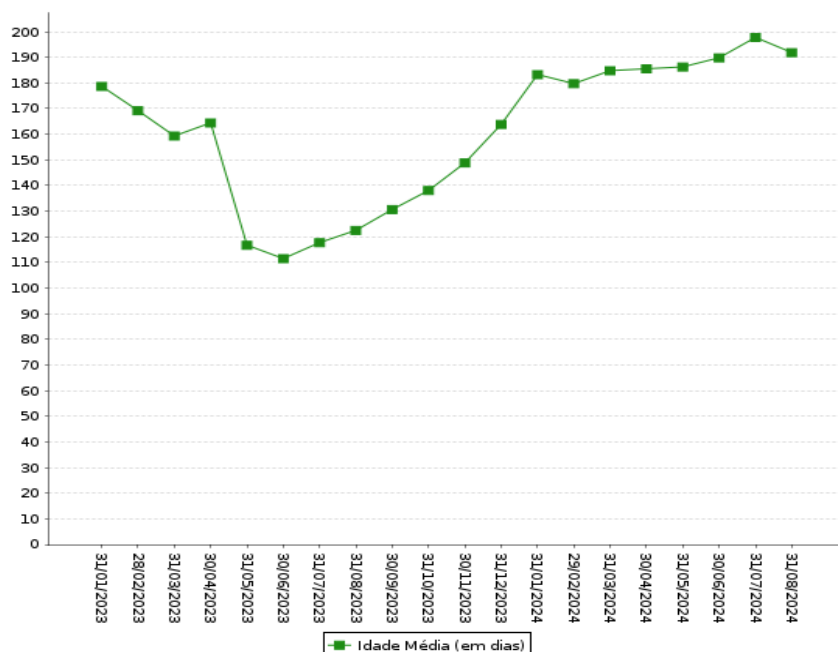


#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de liquidação, exceto daqueles do rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Secretaria Conjunta de Bauru

Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de liquidação, rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na etapa de liquidação, do início à finalização, por rito, agrupado por Secretaria Conjunta.

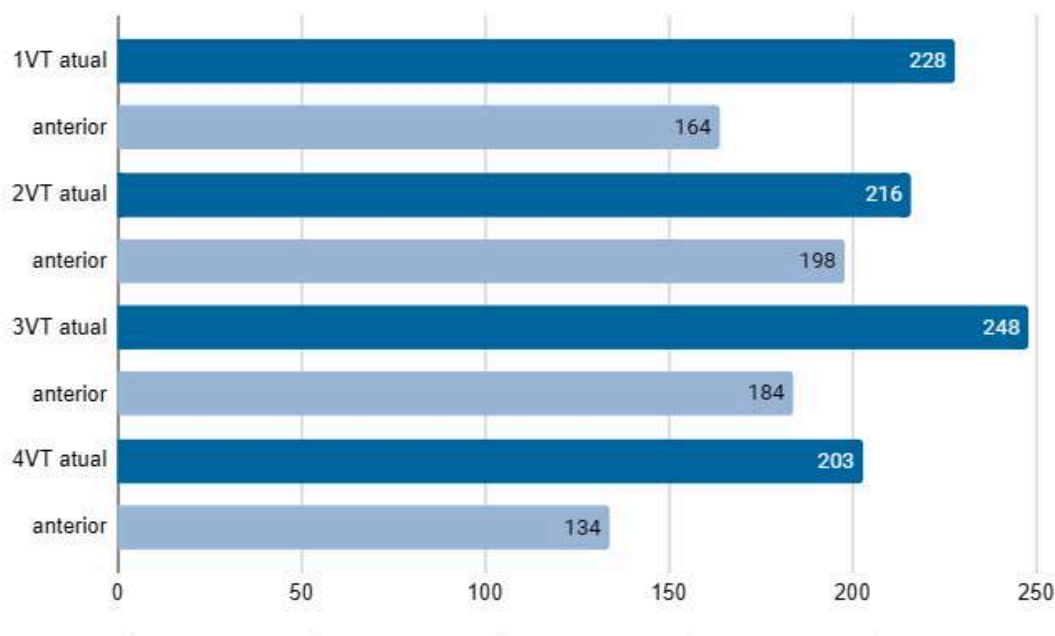


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se tendência de elevação da Idade Média do acervo de processos pendentes de finalização em ambos os ritos na fase de cumprimento de sentença - Etapa da Liquidação, indicando que não houve foco nos processos com maiores tempos de tramitação.



3.4.3. Evolução do Prazo Médio na liquidação

Fonte: Relatório correicional, item 5.2 e sistema e-Gestão, item 90.417



#ParaTodosVerem: gráfico em barras indicando o prazo médio de tramitação dos processos na etapa de liquidação, do início à finalização, por parcela do acervo, no período correicional atual e no anterior.



A ferramenta de apuração do prazo médio da etapa de liquidação da Secretaria Conjunta está em construção. Por ora, os dados acima são referências do desempenho das Varas do Trabalho componente da Secretaria Conjunta.



Notadamente, há parcelas do acervo em que o prazo médio dos processos que se finalizam na liquidação estão expressivamente superiores.



3.4.4. Padronização de procedimentos



Na fase de cumprimento de sentença - etapa liquidação, foram padronizados todos os procedimentos, exceto situações ainda não ocorridas.



São realizadas reuniões entre o Chefe da Divisão e os membros da equipe liquidação uma vez por semana, para atualização de procedimentos e integração dos servidores.



Foram identificados modelos de despacho padronizados no painel da Divisão de Liquidação, no sistema PJe.



Realização semanal de reuniões internas visando o planejamento e alinhamento dos trabalhos, bem como para integração da equipe.

3.4.5. Tramitação de processos nas Assessorias

Fonte: sistema PJe, consulta em 22/10/2024.

Tarefas	Quantidade de processos	Mais antigo
Análise	241	22/5/2024
Comunicação e Expedientes	32	11/9/2024
Novos Processos	199	27/9/2024
Cumprimento de Providências com GIGs vencido ou sem GIGs	774	1/1/2022
Cumprimento de Providências sem gigs cadastrado	470	10/9/2024
Prazos Vencidos	618	26/9/2024
Aguardando Final de Sobrestamento GIGs vencido	24	8/8/2024
Aguardando cumprimento acordo GIGs vencido	90	1/1/2023

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a quantidade de processos existentes nas tarefas Análise, Comunicação e Expediente, Novos Processos, Cumprimento de Providências com GIGS vencido, Prazo Vencido, Aguardando Final de Sobrestamento - GIGs vencido e Aguardando Cumprimento Acordo - GIGs vencido.





Além dos processos apontados na tabela, constatou-se a existência de diversos processos nos painéis das Varas, assim distribuídos:

- Análise: 87 processos, o mais antigo de 19/7/2024 (4VT);
- Cumprimento de Providências: 6 processos, com GIGs vencidos, o mais antigo de 15/8/2024 (3VT);
- Comunicação e Expedientes: 2 processos, o mais antigo de 11/10/2024 (2VT);
- Novos Processos: 9 processos, o mais antigo de 16/10/2024 (4VT);
- Prazo Vencido: 3 processos, o mais antigo de 16/10/2024 (4VT);
- Aguardando cumprimento de acordo: 1 processo com GIGs vencido em 21/10/2024.



Necessidade de melhor gerir as tarefas constantes da tabela, com eventual replanejamento de tarefas, no que se refere ao painel das Assessorias, diante dos novos acervos apurados.



Foram encontrados alguns processos no painel da Divisão de Liquidação sem a utilização da ferramenta de gestão GIGs, conforme estabelece o normativo vigente.

3.4.5.1. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem na data de 22/10/2024.



Os despachos iniciais da fase (0010458-92.2022.5.15.0089 e 0011153-77.2021.5.15.0090) estão parametrizados.



Houve transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010224-75.2020.5.15.0091, por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Observa-se a não parametrização das decisões de homologação de cálculos (0010475-93.2020.5.15.0091 e 0001004-71.2011.5.15.0090).



Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "LIQ - sobrestamento - acordo - conhecimento (com a data do vencimento)" nos processos 0010532-15.2023.5.15.0089, 0010751-59.2022.5.15.0090 e 0010293-68.2024.5.15.0091



FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ETAPA DE EXECUÇÃO FORÇADA

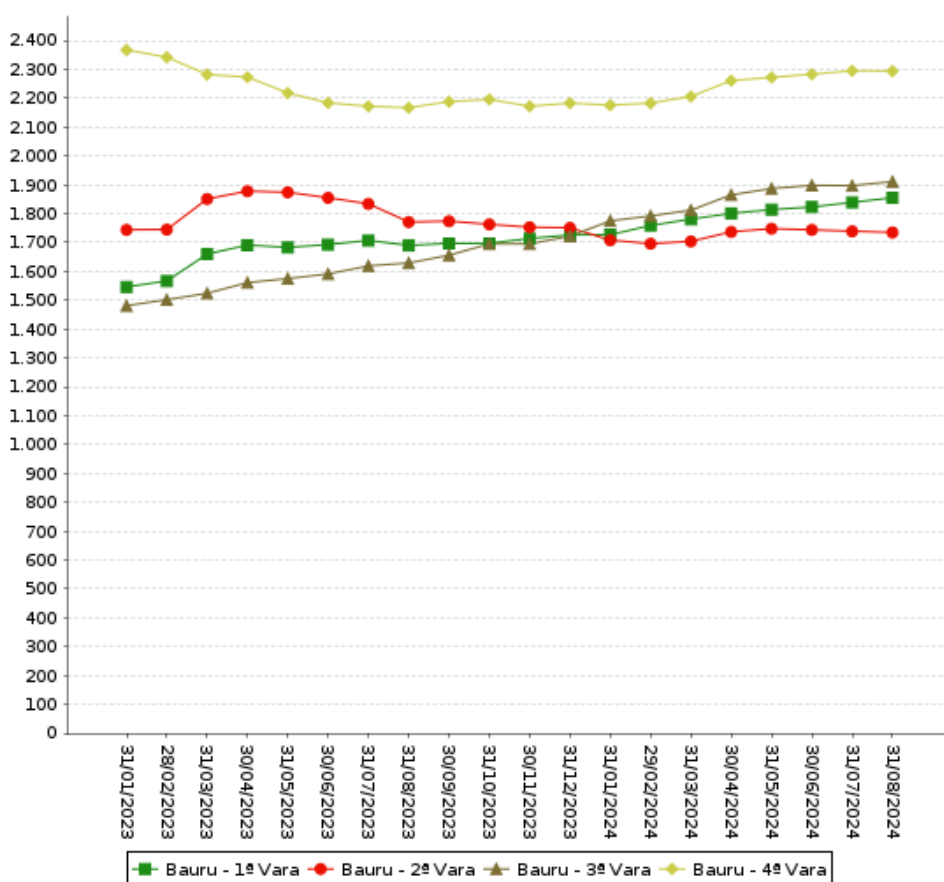
3.5. ASSESSORIA DE EXECUÇÃO

3.5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Execução Forçada

3.5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta - variáveis 90525 (pendentes de extinção) e 90543 (pendentes de finalização).

Processos pendentes na etapa de execução forçada



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de extinção na etapa de execução forçada, por parcela do acervo.

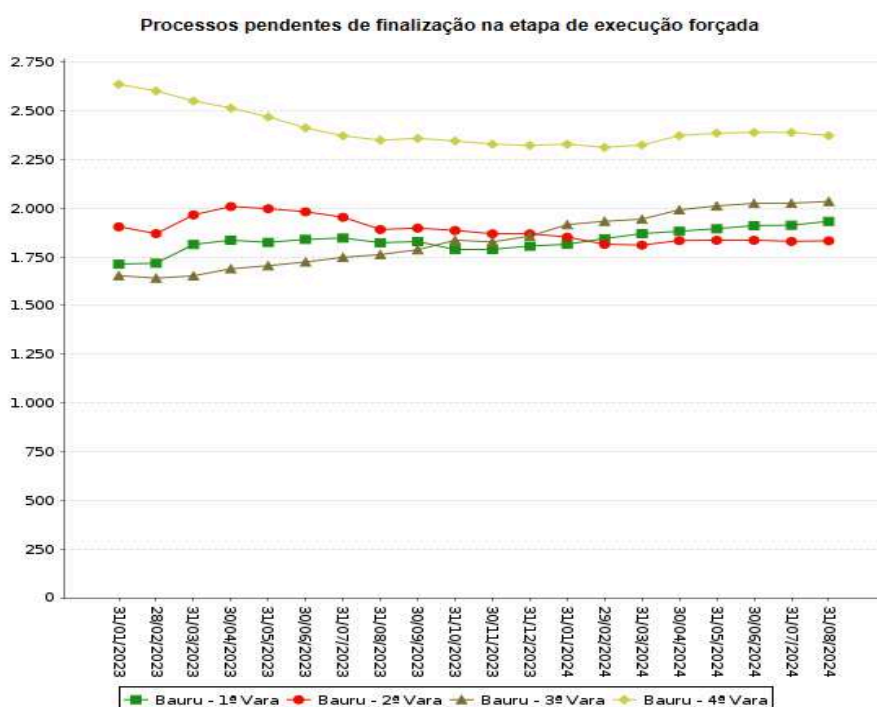
Secretaria Conjunta de Bauru



O infográfico demonstra a quantidade de processos com execuções pendentes de extinção, por parcelas do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Não se identifica variação do desempenho da Secretaria Conjunta, como unidade, evidenciando-se, ademais, uma tendência de elevação da quantidade de processos pendentes de extinção em parte do acervo.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização, por parcela do acervo.



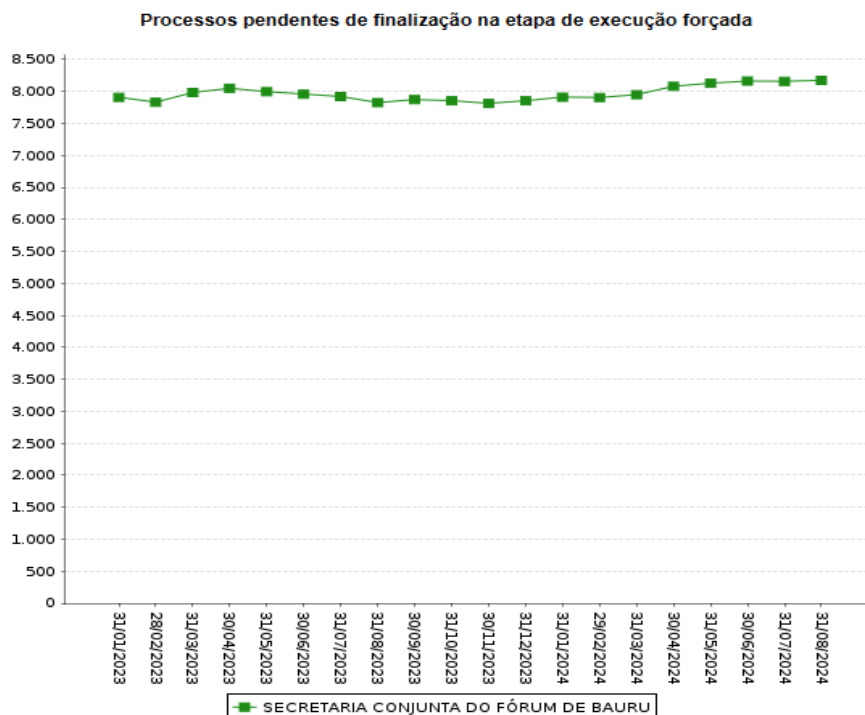
O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada, por parcelas do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Constata-se variação muito discreta de parte do acervo de processos pendentes de finalização na fase, contudo, tendente à elevação, demandando análise e replanejamento para que se concretize, paulatinamente, a uniformização do desempenho das unidades como Secretaria Conjunta.

3.5.1.2. Evolução dos Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta agrupado - variável 90543.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização, por Secretaria Conjunta.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - Etapa da Execução Forçada, agrupados por Secretaria Conjunta.

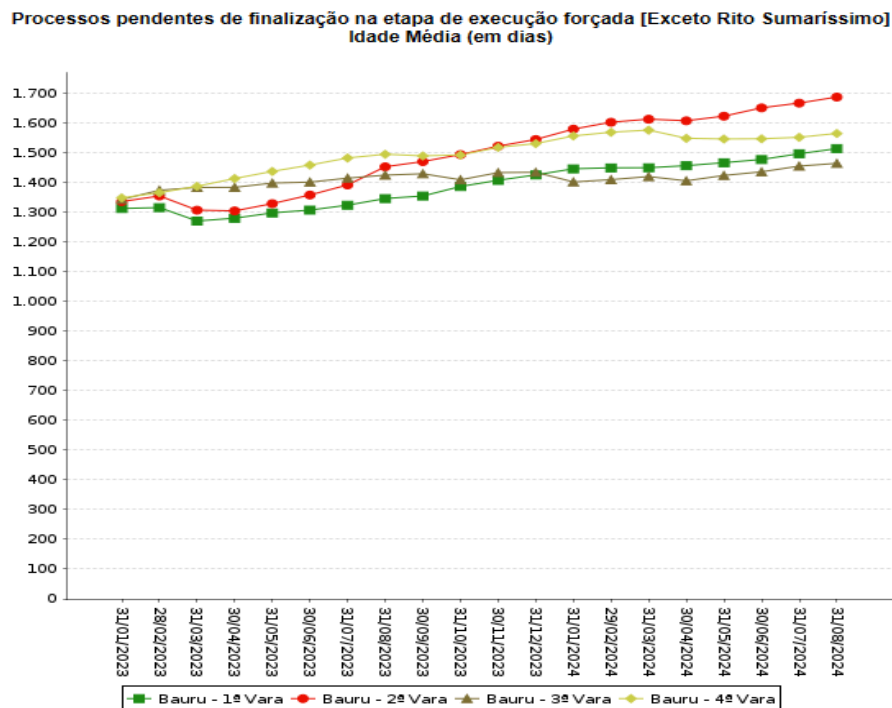


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a elevação da quantidade de processos pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - Etapa da Execução Forçada.



3.5.2. Evolução da Idade Média

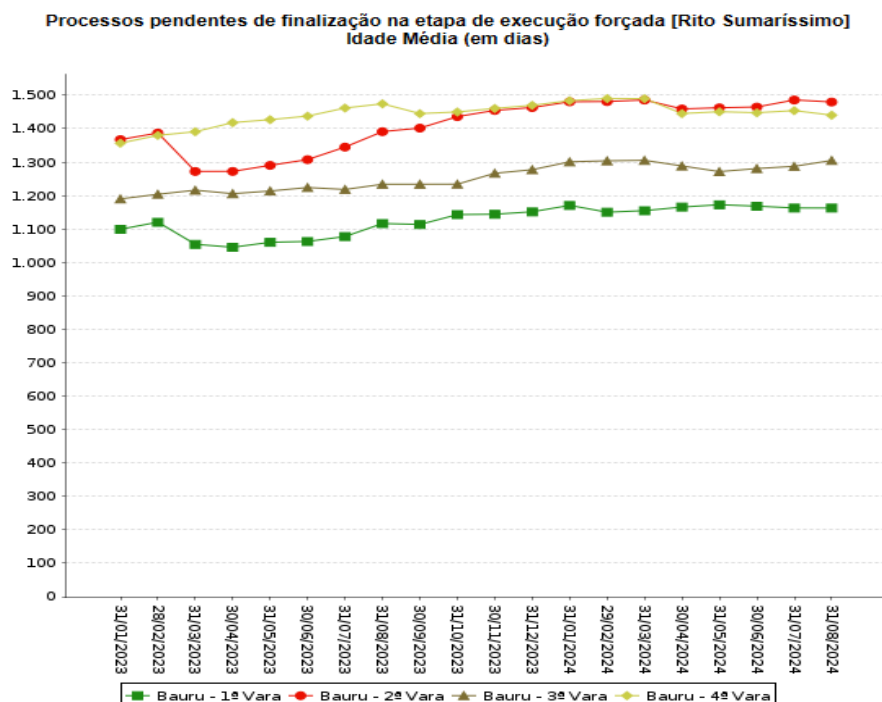
Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta - variável 90543.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de execução forçada, exceto daqueles do rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Secretaria Conjunta de Bauru



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de execução forçada, rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na etapa de execução forçada, do início à finalização, por rito e por parcelas do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



A uniformização de Idade Média do acervo de processos aguardando finalização da execução não se faz presente nas parcelas do acervo que, ademais, sofreram ligeira elevação.



A parcela do acervo que apresenta as maiores idades médias dentre os processos aguardando finalização da execução, próximo a 1.700 dias, enseja planejamento específico.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

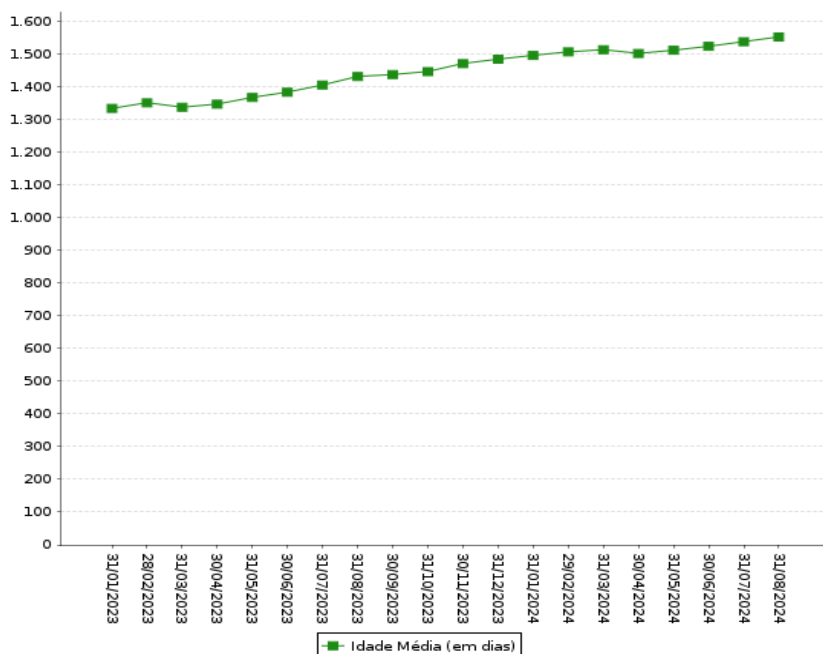


Secretaria Conjunta de Bauru

3.5.2.1. Evolução da Idade Média - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta agrupado - variável 90543.

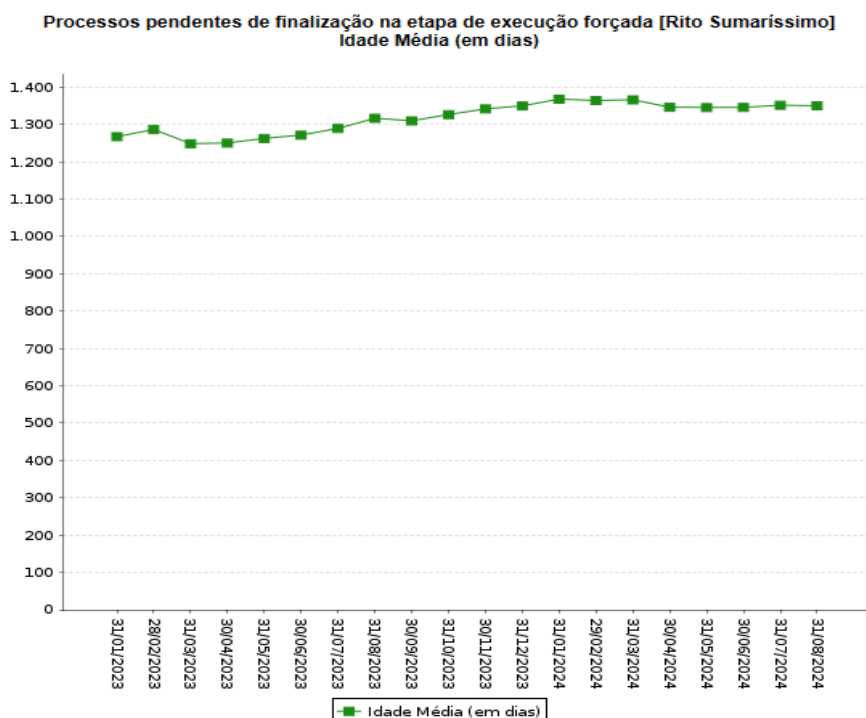
Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada [Exceto Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de execução forçada, exceto daqueles do rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Secretaria Conjunta de Bauru



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de execução forçada, rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na etapa de execução forçada, do início à finalização, por rito processual, agrupado por Secretaria Conjunta.

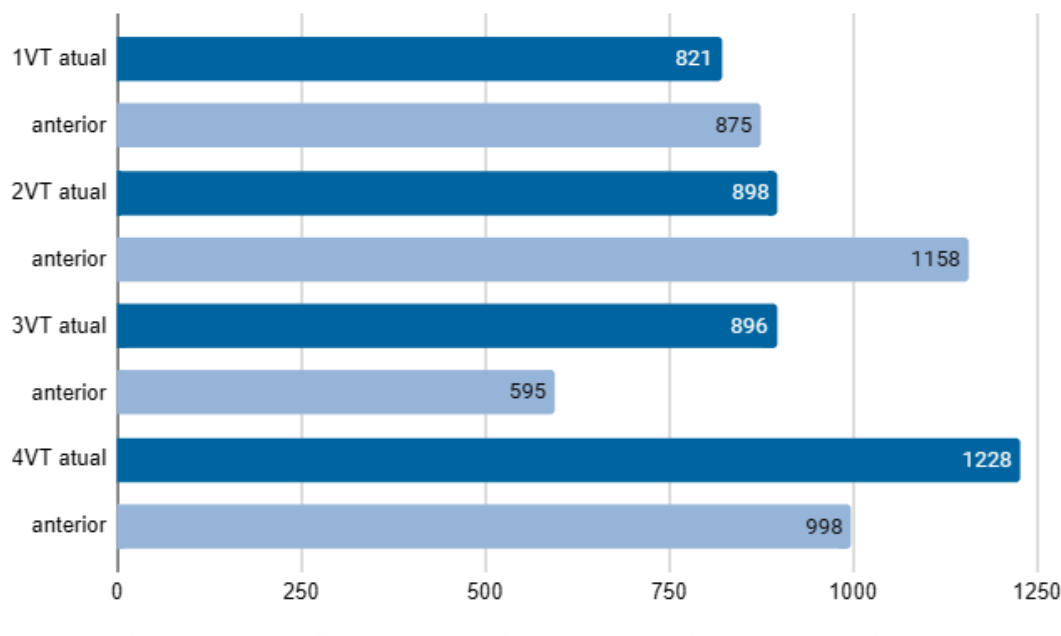


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a elevação da Idade Média do acervo de processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada, indicando que as finalizações não estão ocorrendo necessariamente com os processos mais antigos do acervo total.



3.5.3. Evolução do Prazo médio na Execução

Fonte: Relatório correicional, item 5.3 e sistema e-Gestão, itens 90.275 e 90.277



#ParaTodosVerem: gráfico em barras indicando o prazo médio de tramitação dos processos na etapa de execução forçada, do início à finalização da execução, por parcela do acervo, no período correicional atual e anterior.



A ferramenta de apuração do prazo médio da etapa de execução forçada da Secretaria Conjunta está em construção. Por ora, os dados acima são referências do desempenho das Varas do Trabalho componente da Secretaria Conjunta.



Notadamente, há parcelas do acervo em que os prazos médios dos processos da etapa de execução forçada estão expressivamente superiores ao do período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.



3.5.3.1. Arquivo Provisório na Execução

Fonte: Relatório Correicional, item 4.4

1.306 → 1.114

Processos da execução no Arquivo Provisório



O quadro acima mostra o quantitativo de processos arquivados provisoriamente, por Secretaria Conjunta.



Pequena redução na quantidade total de processos arquivados provisoriamente na Secretaria Conjunta, como unidade, em relação ao período correicional anterior, contudo o acervo ainda é significativamente elevado.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

3.5.4. Audiências no CEJUSC-JT (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)

Fonte: sistema e-SInCor, variável 90.438 - CEJUSC-JT de Bauru

Unidades	Quantidade de processos remetidos
1VT	96
2VT	89
3VT	128
4VT	136
Total	449

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos da etapa de execução forçada remetidos ao CEJUSC, por parcela do acervo.





A tabela acima mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou conciliação, por parcela do acervo.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Constata-se o envio de processos desta etapa para o CEJUSC, para tentativa de conciliação, todavia, uma parcela do acervo a quantidade é inferior às demais.



As unidades tem se utilizado do CEJUSC de forma uniforme, considerando os índices de criticidade de cada fase e, predominantemente, os processos são escolhidos pelo potencial de conciliação, além de outros critérios solicitados pelo juiz coordenador do CEJUSC, como por exemplo pauta temática "Trabalho Seguro" envolvendo processos com perícia médica concluída e acidentes do trabalho com morte.

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento de processos da execução ao CEJUSC para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

3.5.5. Padronização de procedimentos



Na fase de cumprimento de sentença - etapa execução forçada, foram padronizados todos os procedimentos, exceto situações ainda não ocorridas.



São realizadas reuniões quinzenais entre os gestores e semanais entre as equipes.



✓	Foram identificados modelos de despacho padronizados nos painéis das Assessorias no sistema PJe.
✓	Há realização semanal de reuniões internas como medida de aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e de tramitação de processos, bem como para promover a troca de experiências e a visão sistêmica da etapa de execução forçada.

3.5.6. Tramitação de processos nas Assessorias

Fonte: sistema PJe, consulta em 25/10/2024.

Tarefas	Quantidade de processos	Mais antigo
Análise	1.620	25/1/2024
Analisar e Assinar	42	18/4/2024
Cumprimento de Providências (com GIGs vencido ou sem GIGs)	184	4/6/2024
Comunicação e Expedientes	77	24/9/2024
Prazos Vencidos	23	24/10/2024
Aguardando Final Sobrestamento (com GIGs vencido ou sem GIGs)	499	10/2/2023

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a quantidade de processos existentes nas tarefas Análise, Analisar e Assinar, Cumprimento de Providências, Comunicação e Expedientes, Prazos Vencidos e Aguardando Final Sobrestamento.



Além dos processos apontados na tabela, constatou-se a existência de diversos processos nos painéis das Varas, assim distribuídos:

- Análise: 84 processos, o mais antigo de 23/8/2024 (3VT);
- Cumprimento de Providências: 7 processos, com GIGs vencidos, o mais antigo de 2/8/2024 (2VT);
- Comunicação e Expedientes: 2 processos o mais antigo de 18/10/2024 (3VT);



O Plano de Trabalho elaborado inicialmente previa a eliminação total do acervo da fase de cumprimento de sentença - Etapa da Execução Forçada em dezembro/2023. Foi realizado um novo planejamento, prorrogando o prazo para a finalização dos trabalhos pelo período de seis meses, contados de outubro/2023.



	Necessidade de melhor gerir as tarefas constantes da tabela, no que se refere ao painel das Assessorias, diante dos novos acervos encontrados, principalmente nas tarefas “Análise”, “Cumprimento de providências” e “Aguardando Final de Sobrestamento”, com prazo vencido ou sem GIGs cadastrados.
	Verifica-se o cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório de uso obrigatório no painel das Assessorias, conforme normativo vigente.

3.5.6.1. Análise de Processos da Execução (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem na data de 24/10/2024.

	Houve transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0011049-54.2018.5.15.0005, 0011214-14.2016.5.15.0089, 0010548-05.2019.5.15.0090 e 0010542-29.2018.5.15.0091 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.
	Observou-se os lançamentos das obrigações de pagar dos processos 0010623-47.2015.5.15.0005, 0010265-82.2019.5.15.0089, 0010788-91.2019.5.15.0090 e 0010771-57.2016.5.15.0091 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.
	Não foram observados os lançamentos das obrigações de pagar dos processos 0011306-79.2018.5.15.0005 e 0010869-13.2014.5.15.0091 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.
	Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010660-69.2018.5.15.0005 no piloto 0011156-06.2019.5.15.0089, 0010989-86.2019.5.15.0089 no piloto 0010952-59.2019.5.15.0089, 0011871-50.2016.5.15.0090 no piloto 0011815-83.2017.5.15.0089 e 0010833-63.2017.5.15.0091 no piloto 0010799-88.2017.5.15.0091 para otimização dos procedimentos executórios.
	Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, nos processos 0011801-60.2017.5.15.0005, 0050900-33.2004.5.15.0089, 0010301-87.2020.5.15.0090 e 0010312-50.2019.5.15.0091, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Secretaria Conjunta de Bauru

✓	Suspensão da execução dos processos 0011494-09.2017.5.15.0005, 0010760-24.2022.5.15.0089, 0058800-35.2002.5.15.0090 e 0010215-50.2019.5.15.0091, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.
✓	Foi observado nos processos 0011223-58.2021.5.15.0005, 0011214-14.2016.5.15.0089, 0010138-78.2018.5.15.0090 e 0011978-57.2017.5.15.0091 a existência de certidão de saldo zerado das contas judiciais, antes do arquivamento.
⚠	Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - reunião de execução” no processo 0010479-68.2018.5.15.0005 e 0010674-53.2018.5.15.0005.

3.5.6.2. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 10/2023 a 8/2024

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
289	25/4/2024	2.019	25	14/6/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades totais e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento, por Secretaria Conjunta.





Dentre os processos que aguardam a utilização da ferramenta de bloqueio, nove deles estão nos painéis das Varas individualizadas, os demais 185 no painel da Assessoria I, 85 no painel da Assessoria II e 10 no painel da Assessoria III, identificados pelo *chip* "SISBAJUD" ou "SISBAJUD - protocolar".

No plano de trabalho da fase de cumprimento de sentença - Etapa da Execução Forçada não houve um planejamento direcionado aos processos que aguardam a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD no painel das Varas.



A ferramenta eletrônica não está sendo utilizada em prazo satisfatório.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, a exemplo do processo 0011147-05.2019.5.15.0005, pendente desde 25/4/2024.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise de bloqueios efetivados pendentes de desdobramento, haja vista o mais antigo datado de 14/6/2024 (0011175-06.2016.5.15.0091).

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



3.5.6.3. Mandados Devolvidos ao Juízo

Fonte: Painel do PJe (consulta em 25/10/2024)

Mandados devolvidos pendentes de apreciação			
Painel	Quantidade	Mais antigo	Processo
Assessoria Execução I	28	3/7/2024	0010373-35.2024.5.15.0090
Assessoria Execução II	70	15/7/2024	0010363-88.2024.5.15.0090
Assessoria Execução III	19	19/9/2024	0010682-92.2018.5.15.0049
1VT	6	15/10/2024	0011156-88.2024.5.15.0005
2VT	7	16/10/2024	0011361-59.2024.5.15.0089
3VT	3	4/10/2024	0010631-45.2024.5.15.0090
4VT	0	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades, data mais antiga e processo com mandados devolvidos pendentes de apreciação, por Secretaria Conjunta.

	Nota-se a necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.
	No mandado de pesquisas patrimoniais, expedidos nos processos 0010512-63.2019.5.15.0089 e 0010743-84.2019.5.15.0091, são determinadas a utilização das seguintes ferramentas eletrônicas de execução: RENAJUD, ARISP e INFOJUD (incluindo DIMOB, DOI, DECRED).



VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

3.5.6.4. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.

Processos Aguardando expedição de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório

Unidades	Quantidade de processos	Processo mais antigo	Data do mais antigo
Assessoria I	0	-	-
Assessoria II	1	0012126-33.2021.5.15.0025	16/10/2024
Assessoria III	74	0010494-07.2017.5.15.0091	20/9/2024
1VT	0	-	-
2VT	0	-	-
3VT	0	-	-
4VT	0	-	-
Total			

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades, data mais antiga e processo mais antigo que aguardam expedição de requisição de pequeno valor ou precatório, por assessoria.



Secretaria Conjunta de Bauru

	Nas Assessorias de Execução I, II e III foram constatados 75 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 20/9/2024 (0010494-07.2017.5.15.0091).
	No painel da Assessoria de Execução III foram observados 30 processos com o chip "RPV / Precatório - Cadastrar", o mais antigo datado de 20/9/2024, todavia constatou-se que os analisados já foram cadastrados no sistema GPrec (0010098-24.2023.5.15.0025, 0012081-92.2022.5.15.0025 e 0010869-02.2023.5.15.0025), sendo necessário o saneamento.
	Não foram constatadas diligências pendentes de respostas à Assessoria de Precatórios em nenhum painel do Sistema GPrec.
	Por amostragem, observa-se nos processos 0010179-04.2021.5.15.005, 0011379-19.2020.58.15.0090 e 0000933-95.2013.5.15.0091, que nas RPVs autuadas em 7/6/2024, 25/4/2024, 12/6/2024 e vencidas em 7/9/2024, 25/7/2024, 12/9/2024, respectivamente, não foi determinado o sequestro dos valores devidos, mas sim exarado despacho concedendo prazo para comprovação do pagamento.
	Não foram constatados processos com depósitos comprovados, pendentes de análise e liberação.

3.5.6.5. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 14/8/2024



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de contas saneadas pelas Unidades integrantes da Secretaria Conjunta.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.



VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.

3.5.6.6 Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)



Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dias 25 e 26 de julho de 2024 e respectivos [link](#):



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



Oficinas (26/7/2024)

- Uso do Igest e metas do CNJ para a efetividade da execução.
- Uso eficiente da ferramenta Exe-PJe nas rotinas das Varas.



4. DELIBERAÇÕES FINAIS



A Unidade utilizará o modelo completo de relatório para a próxima autoinspeção.



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correção, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



Acesso à íntegra dos materiais sobre os temas:

Acessibilidade e Inclusão



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Acessibilidade e Inclusão"

Combatendo a Violência contra as mulheres



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Combatendo a Violência contra as mulheres"





Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026





ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª Vara do Trabalho de Bauru

Novembro/2024



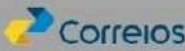


SOS/RS-15

Chave PIX
falecom@amatraxv.org.br



Em nome de "AMATRA XV"





SUMÁRIO

Apresentação	4
Diagnóstico	9
Audiências e Produtividade	13
Metas CNJ	26
Arrecadação	29



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência a Desembargadora Corregedora **Rita De Cássia Penkal Bernardino De Souza**

Em 13 de Novembro de 2024, Sua Excelência a Desembargadora **RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**, Corregedora Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2024, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 21/8/2024, página 117.

A Equipe de Correição

Vlademir Nei Suato
Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Angela Cornacini
Edna Mitiyo Yoshioka Lanfredi
Flavia Andre Carbonieri
Giovana Elisa Ribeiro Berteli Costa
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Maria Luisa Prando dos Santos Martins
Natália Magnani Salomão
Nivia Silva Pedrosa Franceschi
Suely Suzuki

Atualmente, a equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade.**



PJeCOR

0000386-32.2021.2.00.0515

13 de Novembro de 2024



Juiz Titular Marcelo Siqueira de Oliveira
Juíza Substituta em auxílio fixo Larissa Rabello Souto Tavares Costa

- A servidora Antonia Patricia Alves Belleze é assistente do Juiz Titular Marcelo Siqueira de Oliveira, e atua em teletrabalho (SIGEP 12580/2024-AA). O servidor Elias Miguel Freire é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo Larissa Rabello Souto Tavares Costa, e atua em teletrabalho (SIGEP 12710/2024-AA).

VALE LEMBRAR

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023



3ª Vara do Trabalho de Bauru



Jurisdição: Agudos, Arealva, Avaí, Bauru, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lucianópolis, Paulistânia, Piratininga, Presidente Alves e Ubirajara.

Lei de criação nº: 8.432/92

Data de instalação: 3/12/1993

Informações da localidade:

Localizado no centro oeste do estado de São Paulo, Bauru é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 379.146 pessoas.



#ParaTodosVerem: foto da cidade

Fonte: Wikipédia, 2024

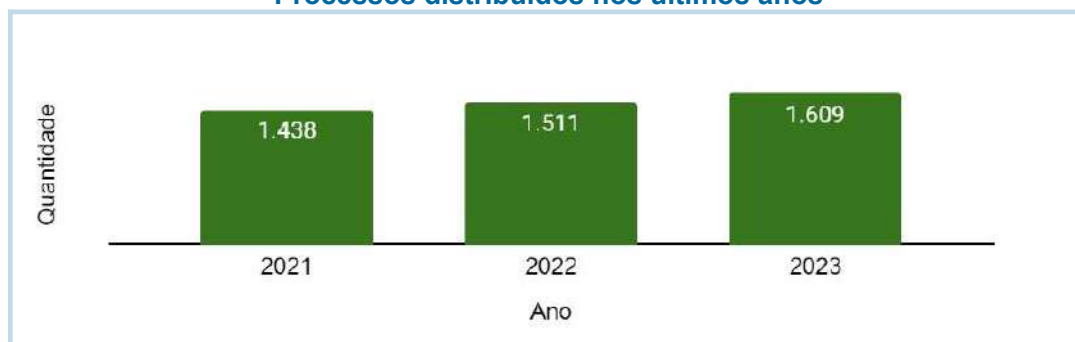


#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Bauru.

Fonte: IBGE, 2024

Faixa de Movimentação Processual [1.501 a 2.000 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2024, até o mês de **Agosto**, foram distribuídos **1.249** processos.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "*com*", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 21 a 22/10/2024.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 7/2022 a 7/2023.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 10/2023 a 8/2024.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

Macrovisão da 3ª Vara do Trabalho de Bauru

	Necessidade de gerir a pauta de audiências com foco na contenção do aumento das audiências canceladas.
	Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.
	Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa "Triagem Inicial" do sistema PJe.
	Implantação da utilização de <i>link</i> único permanente na plataforma Zoom para realização de audiências virtuais.
	Houve aumento na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.
	Houve aumento da quantidade de processos solucionados comparados com o período correicional anterior, com redução dos pendentes de solução, corroborando com a melhora da taxa de produtividade.
	Embora tenha havido redução na quantidade de processos vencidos aguardando prolação de sentença, considerar um planejamento para redução do acervo ainda existente.



3ª Vara do Trabalho de Bauru



Necessidade de gerir a resolução de incidentes na fase de cumprimento de sentença, na medida de suas oposições e visando à redução de pendências.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).



O IGEST da Unidade teve variação geral positiva influenciado principalmente pelos mesoindicadores Acervo (diminuição dos processos pendentes), Produtividade (elevação nas taxas de conciliação, solução e execuções encerradas) e Força de Trabalho (aumento de processos baixados por servidor).



VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase execução:
 - homologação de acordos em execução;
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.

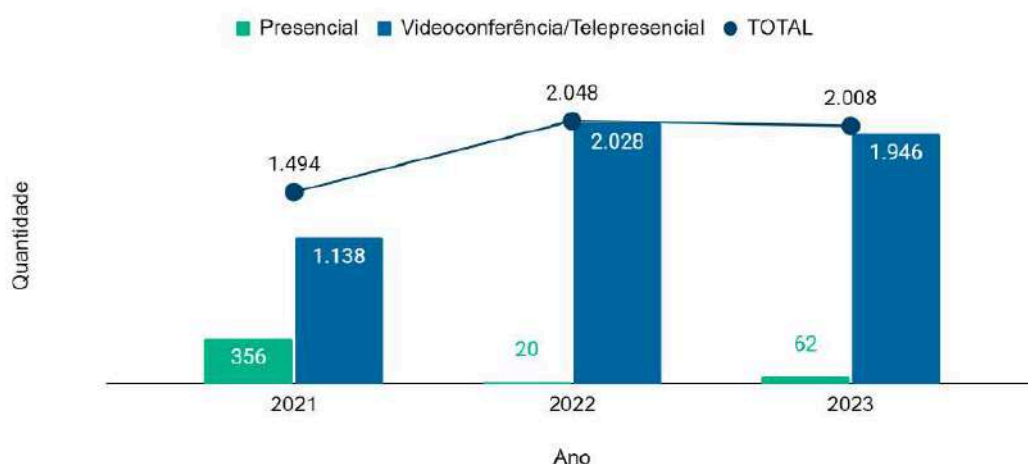


3. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

3.1. AUDIÊNCIAS

3.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2021 a 2023.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



As partes são estimuladas a aderir ao Juízo 100% Digital logo após o ajuizamento da ação (Resolução CNJ 345 art. 3º, §4º). Havendo concordância, as audiências são realizadas de modo telepresencial. Caso alguma delas discorde, o processo é retirado do Juízo 100% Digital e as audiências passam a ser presenciais. No caso da Juíza Auxiliar, que tem autorização para trabalho exclusivamente remoto, as audiências são realizadas apenas pelo modo telepresencial, embora em situações muito específicas a Magistrada concentre as audiências presenciais em um mesmo dia e compareça ao Fórum.



Atualmente, estão em andamento 1.481 processos sob o regime do "Juízo 100% Digital" na fase de conhecimento no painel da Vara.





O Fórum Trabalhista de Bauru teve suas atividades presenciais suspensas nos períodos de 22/3 a 2/7/2023 e de 6/11 a 19/12/2023, conforme PROAD 7.550/2023.

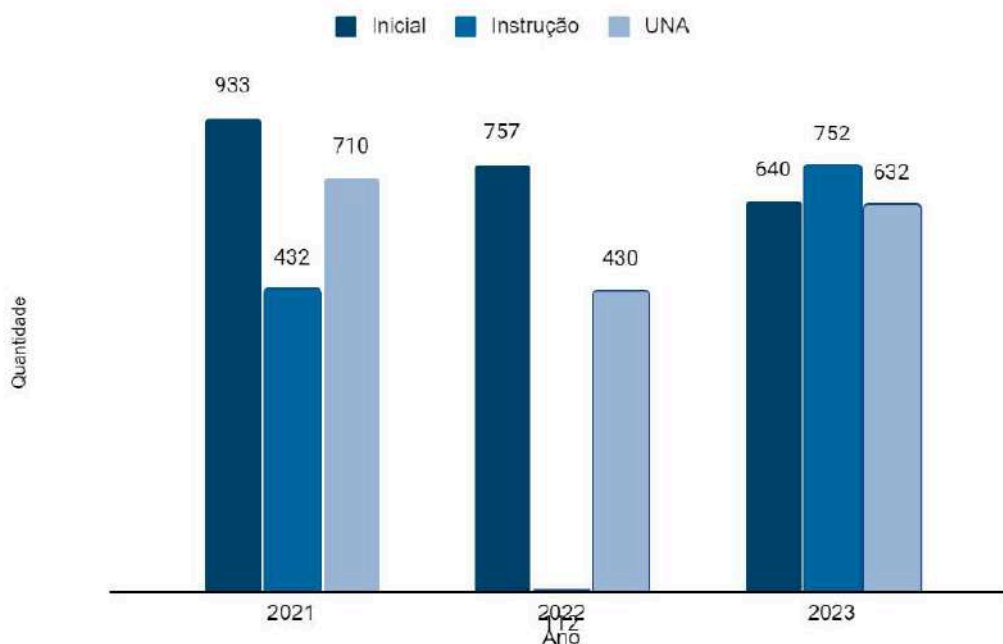
3.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas e canceladas, no período de 2021 a 2023.

Cancelamento por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências canceladas por tipo, no período de 2021 a 2023.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Grande quantidade de audiências canceladas, com consequente retrabalho para a Secretaria.



Acredita-se que o sistema, de um modo geral, considere apenas as audiências canceladas por motivos diversos (ausência de citação, emenda à inicial, etc.) e não as que foram encaixadas em substituição, ou mesmo as que foram redesignadas (participação de eventos do TRT, Correição, etc), muitas vezes para data bem próxima. Durante o ano de 2023, logo após a troca de titularidade da Vara ocorrida em dezembro de 2022, houve um completo redimensionamento da pauta, o que pode justificar o número elevado de audiências canceladas, não obstante deva ser mencionado que a pauta não foi diminuída, mas sim incrementada.



Informaram ainda que, quando uma audiência é cancelada, ela está sendo redesignada para as seguintes datas:

- Iniciais do rito sumaríssimo: -,-
- Iniciais do rito ordinário: 21/1/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 11/2/2025
- Unas do rito ordinário: -,-
- Instruções do rito sumaríssimo: 11/2/2025 e
- Instruções do rito ordinário: 8/4/2025.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



3.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 21/10/2024 por amostragem, referente à semana de 21/10 a 25/10/2024, para a Sala 1 e à semana de 2/12 a 5/12/2024, para a Sala 2.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	0	16	0	20	36
UNA (Ord/Sum)	0	11	0	10	21
INS (Ord/Sum)	2	6	0	10	18
Conciliação (CON)	0	0	0	0	0
Conciliação (LIQ/EXE)	0	0	0	0	0
TOTAL	35		40		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	-	-
2 - AUXILIAR	✓	✓	✓	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.

✓	Na Sala 1 - Principal estão designadas 35 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 40.
---	---

3.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 21/10/2024)

TIPO	Informação da Autoinspeção (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (Data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	87	-	-
INICIAIS/Ord	87	35	25/11/2024
UNAS/Sum	88	107	5/2/2025
UNAS/Ord	88	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	320	176	15/4/2025
INSTRUÇÕES/Ord	320	238	16/6/2025
CONCILIAÇÃO	-	-	-

TIPO	Informação da Autoinspeção (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (Data mais distante)
	SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	109	28	18/11/2024
INICIAIS/Ord	109	140	10/3/2025
UNAS/Sum	117	114	12/2/2025
UNAS/Ord	117	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	320	113	11/2/2025
INSTRUÇÕES/Ord	320	275	23/7/2025
CONCILIAÇÃO	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da autoinspeção e a pesquisa atual, contendo as quantidades, datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.





Procura-se trabalhar com o encurtamento da pauta como um todo, o que também leva à priorização da pauta de ações de rito sumaríssimo. Em alguns casos são fechadas pautas de iniciais para encaixe de umas de rito sumaríssimo. O padrão antes mencionado é alterado em situações pontuais, como por exemplo a necessidade de priorização de instrução de processos de META 2, ou quando são feitas redesignações para fazer frente às sentenças em atraso.

Não há pauta regular para conciliação e mediação considerando que os processos são encaminhados ao CEJUSC.



Nos processos 0010148-15.2024.5.15.0090 e 0011524-70.2023.5.15.0090 do rito sumaríssimo, foram designadas audiências como se do rito ordinário fossem, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.

3.1.4.1. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: Sistema e-SInCor (pesquisa realizada em 22/10/2024)

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença	
RITO	VALOR EM DIAS
Rito Sumaríssimo	253,79
Exceto Rito Sumaríssimo	401,92

#ParaTodosVerem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual.

3.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 21/10/2024)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.





Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências, somente em caso de necessidade. O percentual estimado para a Unidade de processos com ente público corresponde a aproximadamente 60%.



Dentre os processos com o *chip* “Audiência não designada”, há alguns relativos à acordo sem homologação (0010570-87.2024.5.15.0090 e 0010586-38.2024.5.15.0090). Outros, tratam-se de entes públicos que não são incluídos em pauta (0011578-02.2024.5.15.0090 e 0010854-95.2024.5.15.0090). Observa-se também aquele que aguarda decisão de exceção de incompetência (0010770-94.2024.5.15.0090). Todavia, vê-se outros que foram encaminhados para sentença e até o dia da análise não foi proferida (0010261-66.2024.5.15.0090, desde maio/2024 e 0010138-05.2023.5.15.0090, desde junho/2024). Ou, ainda, aguardam decisão/tutela (0011335-58.2024.5.15.0090 e 0010770-94.2024.5.15.0090, ambos desde agosto/2024), sem qualquer outro andamento após a distribuição.



O processo mais antigo na “Triagem Inicial” é o 0011327-81.2024.5.15.0090 e data de 20/9/2024.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados.



3.1.6. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 22/10//2024)

	Clique aqui para a agenda do Juiz Titular Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo
---	---



A juíza Larissa Rabello Souto Tavares Costa está autorizada a atuar em condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho (PROAD 24494/2023).



O Juiz Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2024.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

3.1.7. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe

	Indicação na ata da forma de participação		Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência
	Na ata de audiência do processo 0010214-92.2024.5.15.0090 constou a forma de participação das partes e magistrado.		Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.





O *link* único permanente na plataforma Zoom para realização de audiências virtuais passou a ser utilizado a partir de fevereiro/2022. Configuraram a sala de espera de acordo com o manual disponibilizado no anexo do normativo, incluindo o vídeo institucional com orientações para partes e advogados que ali ingressarem. O secretário de audiências registra adequadamente o andamento de cada sessão no sistema AUD4 a fim de que o *status* informado no aplicativo JTe demonstre a situação da audiência em tempo real.



Consulta por amostragem na pauta do dia 16/10/2024, nos processos 0010982-18.2024.5.15.0090 e 0011102-95.2023.5.15.0090, cujas audiências foram designadas em 11/7/2024 e 28/8/2024, respectivamente, corroboram a informação do uso do *link* único.

VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
 - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
 - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.

3.2. PRODUTIVIDADE

3.2.1. Acordos no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

52% → 52%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



Estagnação da relação entre a quantidade de acordos homologados e o total de soluções, resultando na manutenção do percentual da Taxa de Conciliação Líquida.



3ª Vara do Trabalho de Bauru

Quantidade de Acordos na fase de conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

Período Correicional	7/2022 a 7/2023	10/2023 a 8/2024
Acordos Realizados	759	846
Média Mensal de Conciliação	58,38	76,91



Ampliação significativa da quantidade de acordos homologados na fase de conhecimento em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.

3.2.2. Acordos em Execução

Quantidade de Acordos na Fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - variável 90.378

Período Correicional	7/2022 a 7/2023	10/2023 a 8/2024
Acordos Realizados	40	60
Média Mensal de Conciliação	3,08	5,45





Constata-se ampliação na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

3.2.3. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13 e IGEST - TST.

51,67% → 59,37%
Taxa de Produtividade

1.364 → 1.210
Pendentes de Solução

1.458 → 1.768
Processos Solucionados (V07)

1.663

Processos solucionados com exame de mérito
(incluindo conciliações)
com média mensal de 138,6 processos, no
relatório correicional atual.

1.546 → 1.691
Processos Recebidos (V09)



A variação favorável da taxa de produtividade foi resultado da elevação de processos solucionados, que causou a redução de pendentes de solução.

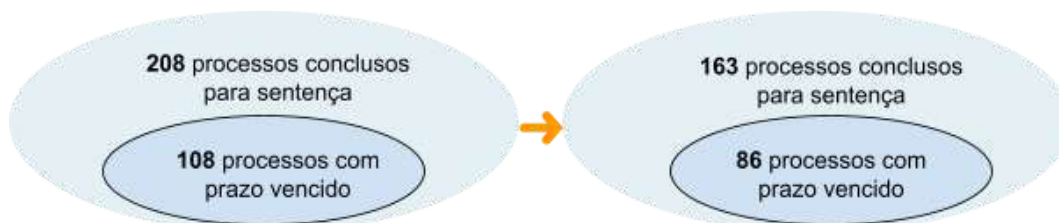
VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribuiu para a Taxa de Produtividade.



3.2.4. Processos Concluídos Aguardando Prolação de Sentença

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - itens 90.062 e 90.393 (processos concluídos e com prazo vencido)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos concluídos para sentença no período correicional atual e anterior.



Redução na quantidade de processos concluídos para julgamento, com prazo vencido, todavia, ainda em número elevado.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.

3.2.5. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - item 90.055



Foram proferidas 39 sentenças líquidas no último período correicional.

VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



3.2.6 Incidentes Processuais Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, item 7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

	Novos	Resolvidos	Pendentes
Incidentes na liquidação / execução	67	67	35

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de incidentes processuais pendentes.



Na tabela acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

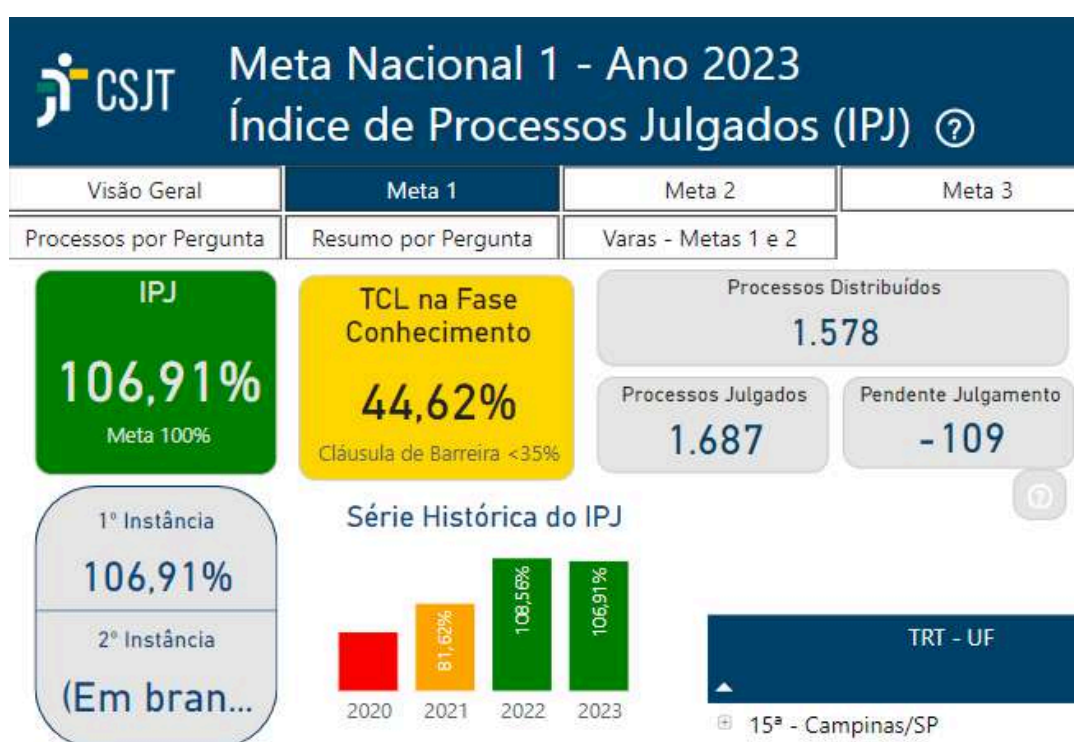
- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



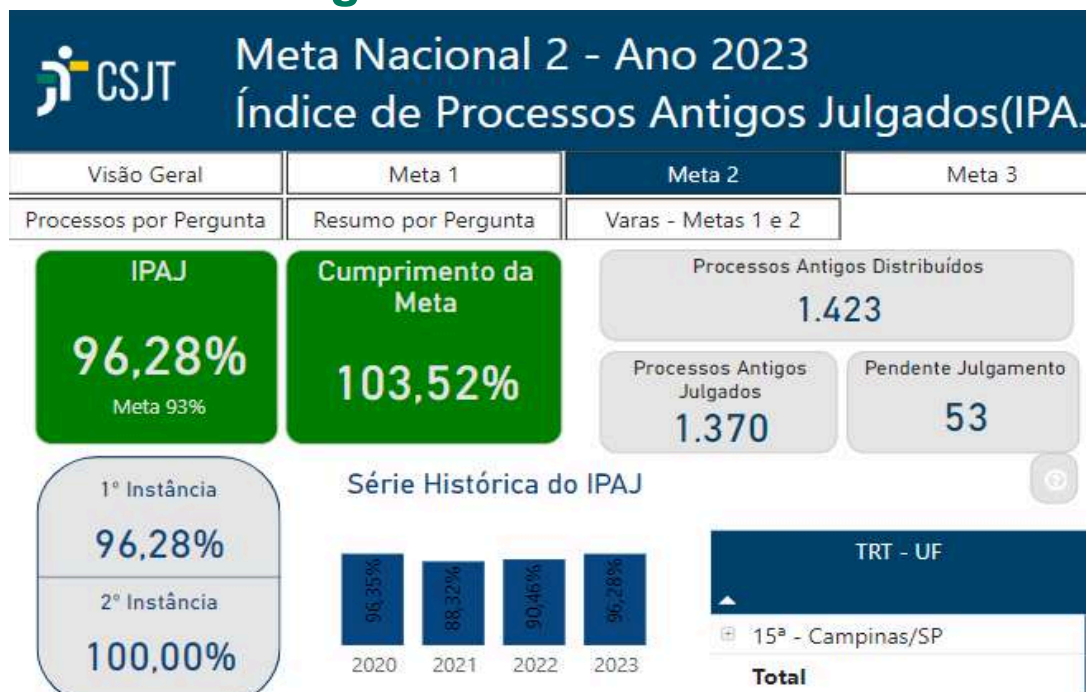
4. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2023](#) - Atualizado até 16/10/2024

4.1. Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos



4.2. Meta 2 [CNJ 2023] - Julgar processos mais antigos

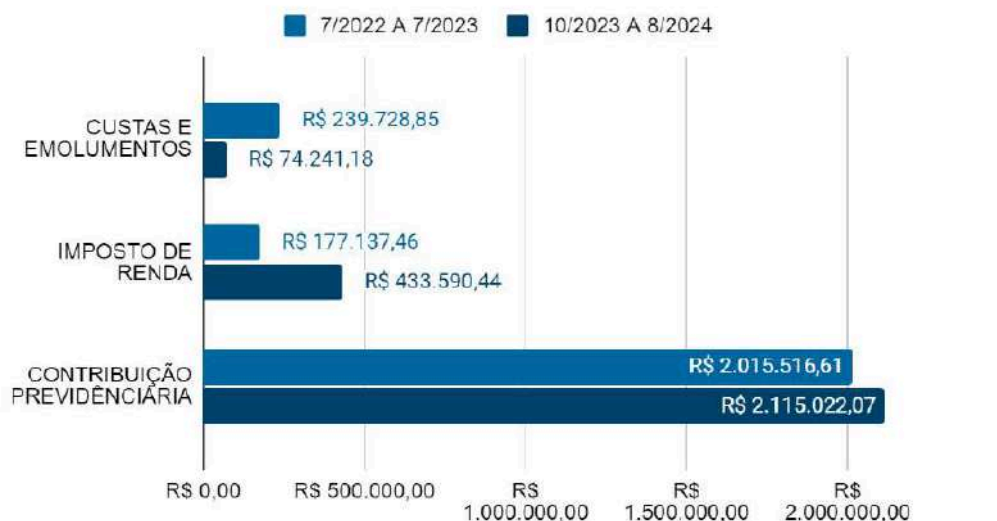


4.3. Meta 5 [CNJ 2023] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



5. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.





Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



Acesso à íntegra dos materiais sobre os temas:

Acessibilidade e Inclusão



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Acessibilidade e Inclusão"

Combatendo a Violência contra as mulheres



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Combatendo a Violência contra as mulheres"





Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026

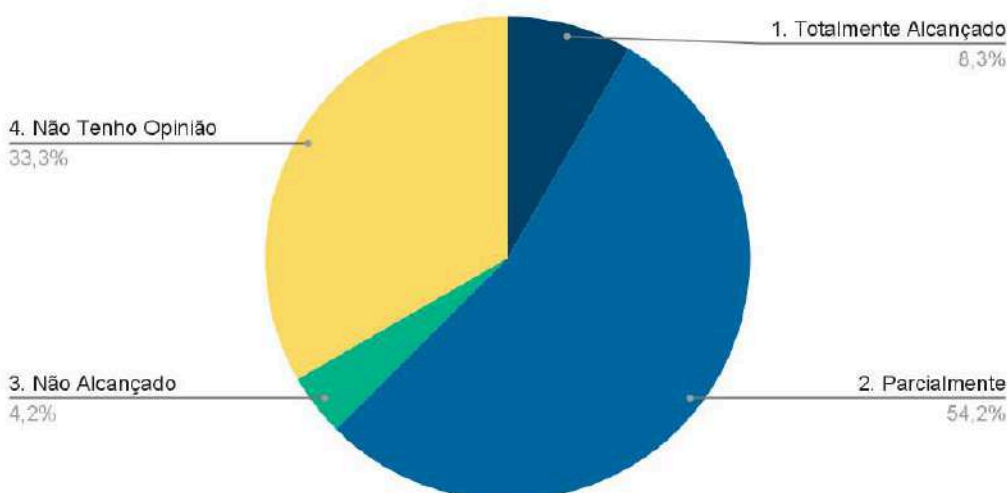


Ocorrências

	Participou, presencialmente, o Juiz Titular Marcelo Siqueira de Oliveira e a Juíza Substituta em auxílio fixo Larissa Rabello Souto Tavares Costa.
	Afastada legalmente a Juíza Substituta em auxílio fixo Larissa Rabello Souto Tavares Costa, em gozo de férias.

Percepção/demandas de gestoras e gestores da unidade

Percepção - alcance dos objetivos do projeto "A Escuta da Primeira Instância":



#ParaTodosVerem: gráfico em pizza, representando índice de alcance de objetivo mediante apenas quatro respostas possíveis, por percentuais e fatias da pizza em quatro, ou menos, cores diversas.

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.



Atendimentos



Advogada Márcia Regina Negrisoni Fernandez Polettini
OAB/SP nº 201.443
Presidente da 21ª Subseção de Bauru

Advogada Dilma Lúcia de Marchi Cunha Carvalho
OAB/SP nº 167.724
Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista da 21ª Subseção de Bauru

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 13 de novembro de 2024, às 17h25min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior e Suely Suzuki, Assessores da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



RELATÓRIO CORREICIONAL

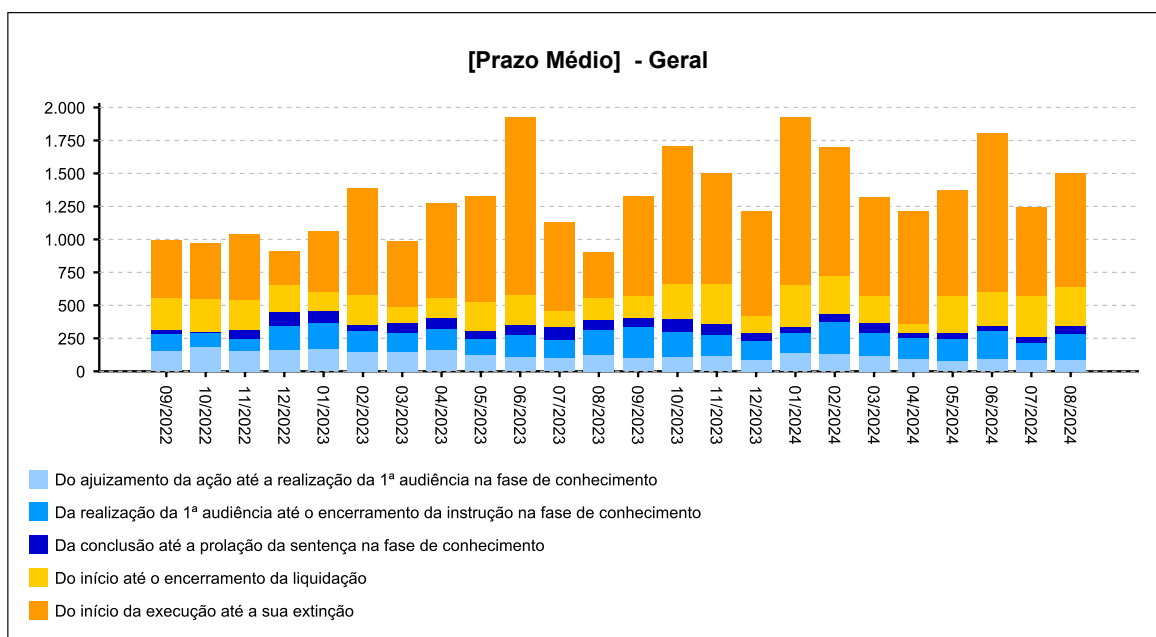
3ª VARA DO TRABALHO DE BAURU - 0090
[1501 a 2000 processos]



Utilize o leitor de QRCode de seu smartphone ou tablet e tenha acesso ao relatório no dispositivo móvel

INFORMAÇÕES DA UNIDADE:

Lei de Criação: 8.432/92
Data de Instalação: 03/12/1993
Data de Instalação do PJE: 25/06/2014
Data da Última Correição: 10/10/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Índice

[1 - TITULARIDADE](#)

[2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS](#)

[3.1 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Lotação](#)

[3.2 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ausências, exceto férias](#)

[3.3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Estagiários](#)

[3.4 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ações de capacitação](#)

[4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS](#)

[5 - PRAZOS MÉDIOS](#)

[6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO](#)

[7 - INCIDENTES PROCESSUAIS](#)

[8 - RECURSOS](#)

[9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO](#)

[10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS](#)

[11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL](#)

[12 - ARRECADAÇÃO](#)

[13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO](#)

[14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

[Voltar](#)

(fonte: e-Correção Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	16/12/2022

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/10/2023 a 16/10/2023	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
03/12/2023 a 19/12/2023	FÉRIAS
15/01/2024 a 19/01/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
13/05/2024 a 01/06/2024	FÉRIAS





2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2023 a 14/10/2024]:

[Voltar](#)

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
EDUARDO COSTA GONZALES	18/10/2023 a 19/11/2023

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	07/01/2024 a 15/10/2024

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
03/06/2024 a 22/06/2024	FÉRIAS
15/08/2024 a 16/08/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
17/08/2024 a 23/08/2024	LICENÇA LUTO - MAGISTRADO - ATÉ 08 DIAS
26/09/2024 a 15/10/2024	FÉRIAS

NOME	PERÍODO
PEDRO DE MEIRELLES	20/11/2023 a 29/11/2023
PEDRO DE MEIRELLES	30/11/2023 a 19/12/2023
PEDRO DE MEIRELLES	20/12/2023 a 06/01/2024

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/12/2023 a 19/12/2023	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO

NOME	PERÍODO
RENATO CLEMENTE PEREIRA	09/10/2023 a 10/10/2023
RENATO CLEMENTE PEREIRA	16/10/2023 a 17/10/2023

Afastamentos: Não houve





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.1 - Lotação [31/08/2024]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
null	null	null	null
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			0
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2023 a 08/2024]:
(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

Não houve





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.3 - Estagiários [31/08/2024]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

Não há estagiários na unidade





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.4 - Ações de capacitação [10/2023 a 08/2024]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	30





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

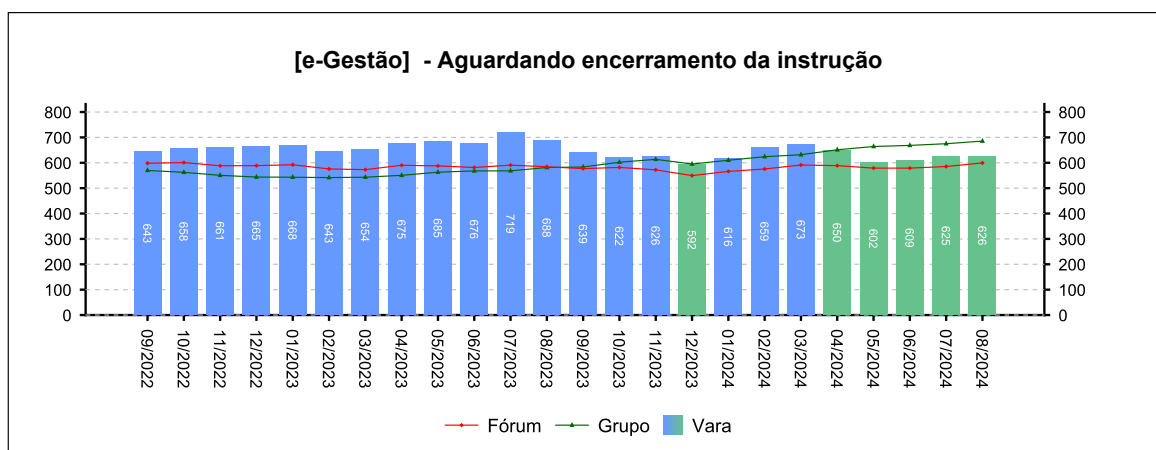
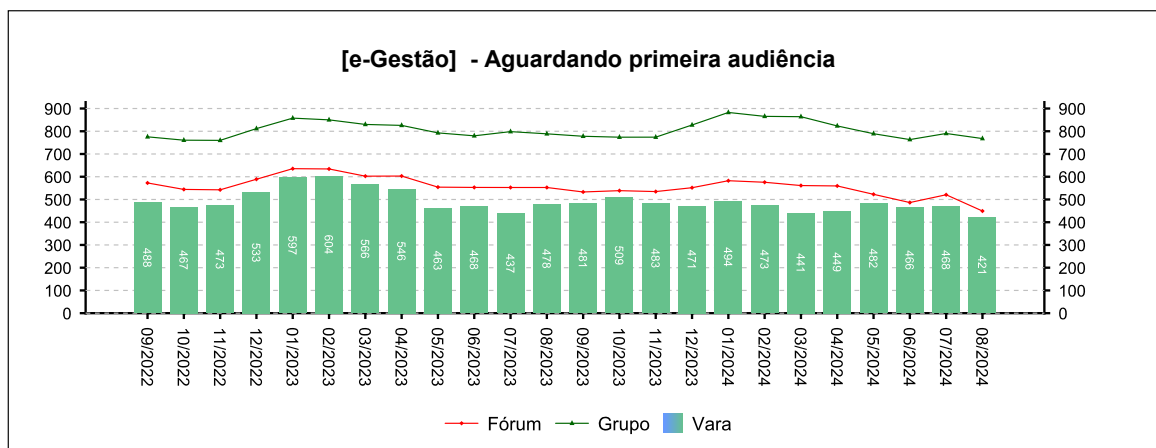
(fonte: e-Gestão e IGEST)

[Voltar](#)

4.1 - Fase de Conhecimento

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Aguardando primeira audiência	421	768	449
Aguardando encerramento da instrução	626	686	600
Aguardando prolação de sentença	163	98	93
Aguardando cumprimento de acordo	18	44	25
Solucionados pendentes de finalização na fase	947	1.396	940
Pendentes de finalização	2.174	2.992	2.106

Período: 10/2023 a 08/2024

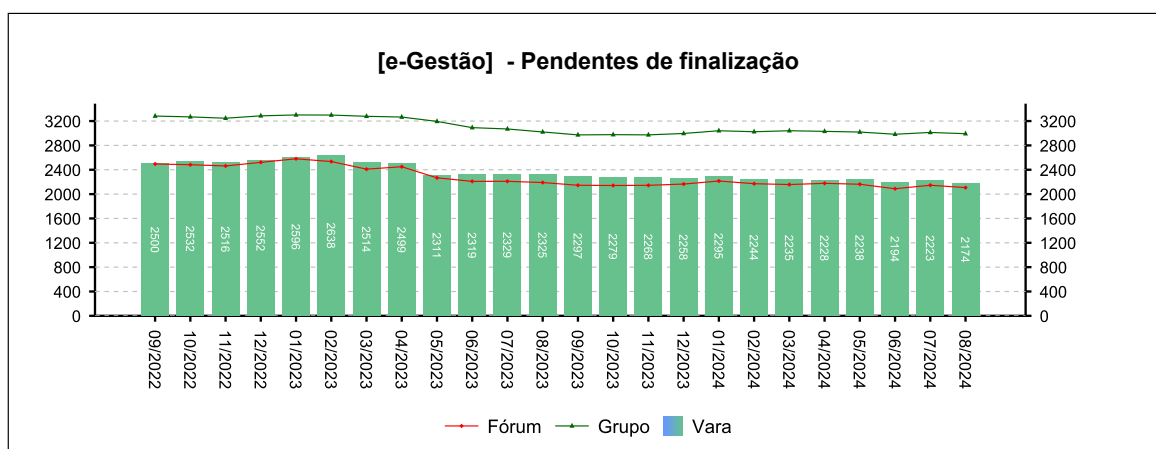
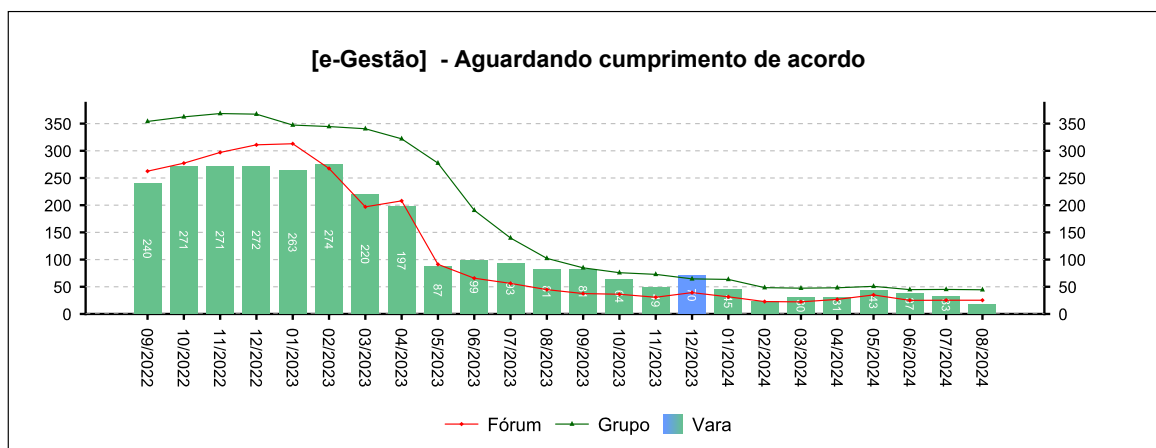
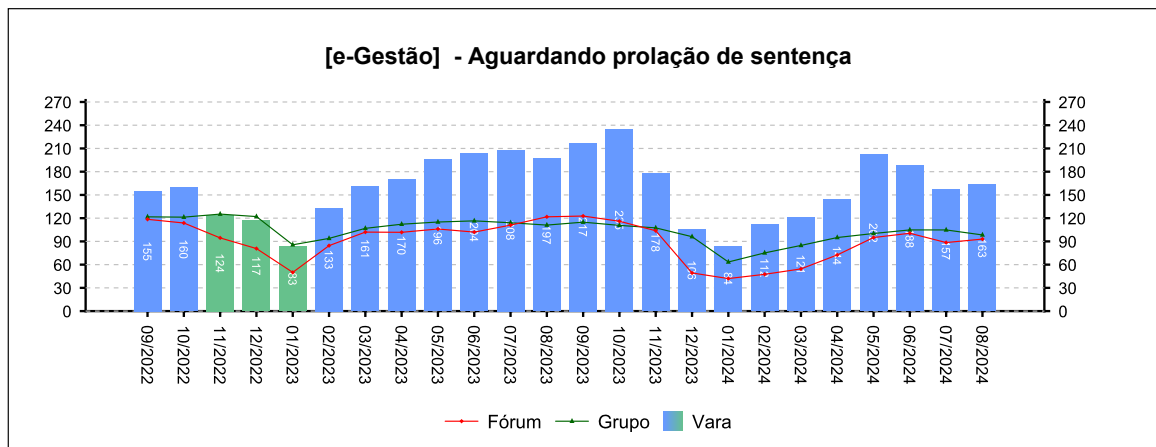




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





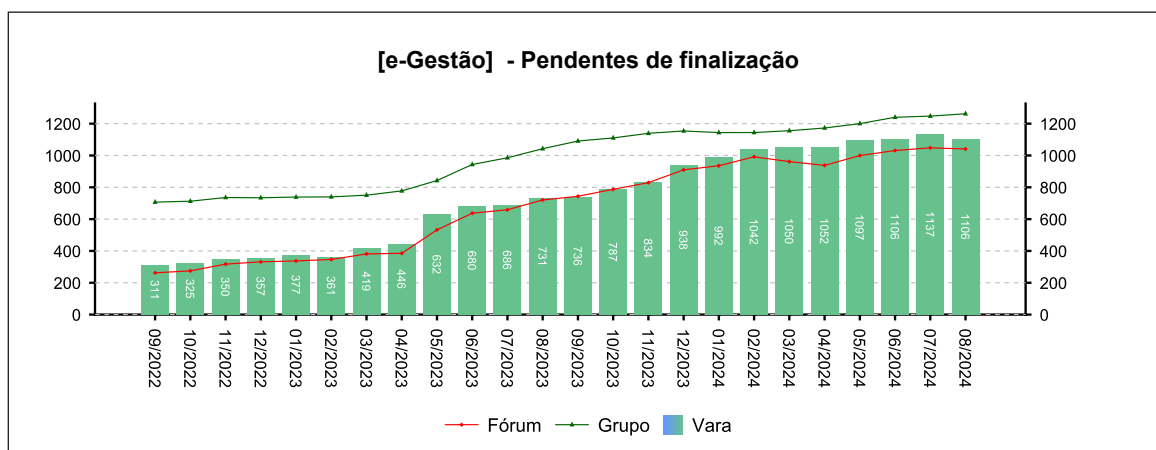
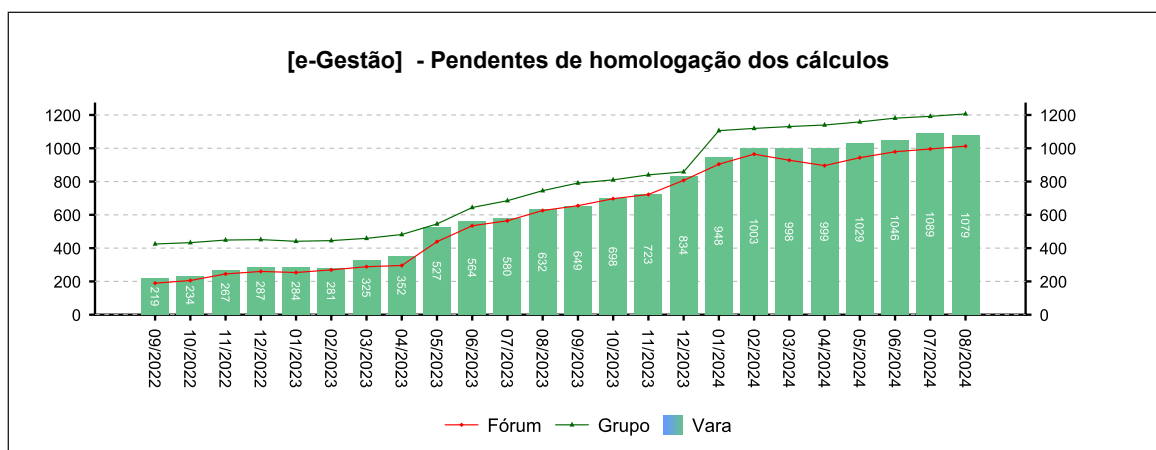
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de homologação dos cálculos	1.079	1.206	1.012
Liquidados pendentes de finalização na fase	27	56	28
Pendentes de finalização	1.106	1.262	1.041

Período: 10/2023 a 08/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





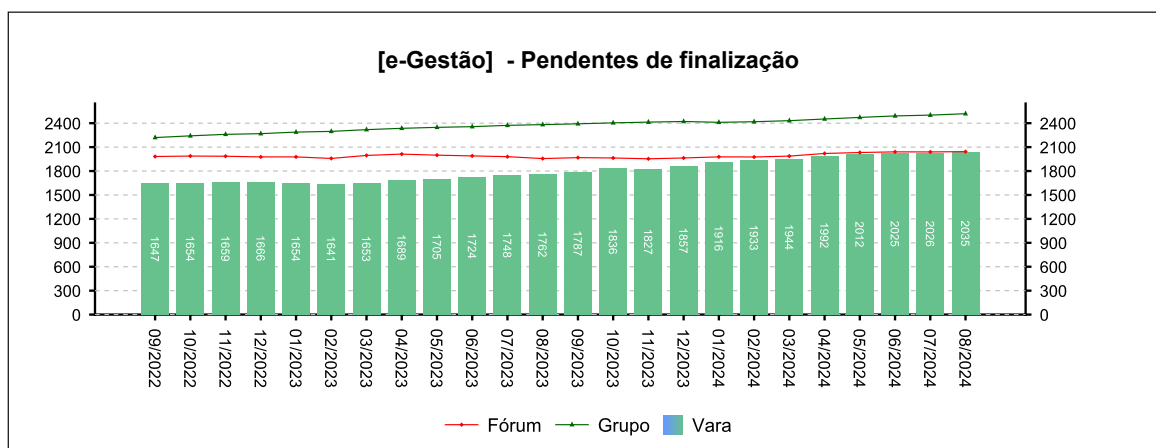
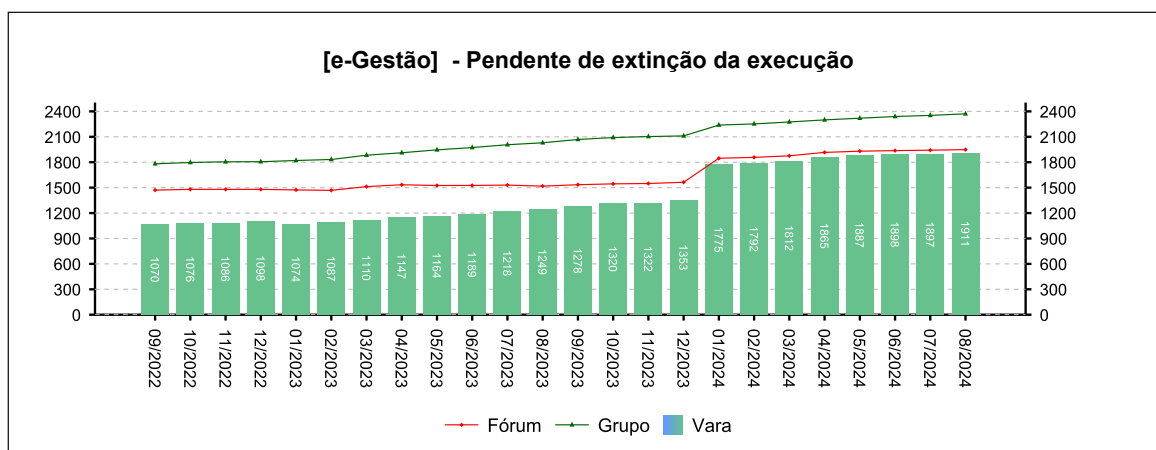
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendente de extinção da execução	1.911	2.371	1.949
Encerrados pendentes de finalização na fase	124	149	96
Pendentes de finalização	2.035	2.519	2.044

Período: 10/2023 a 08/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





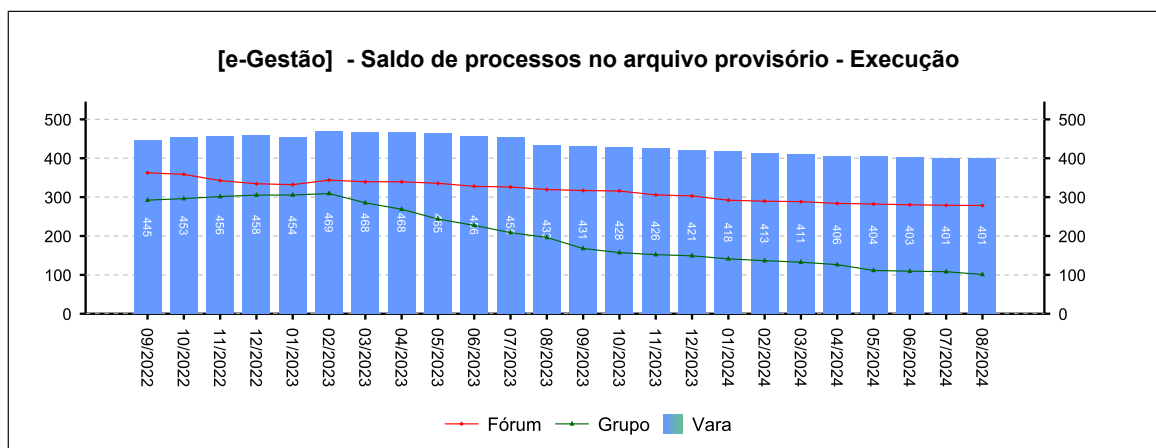
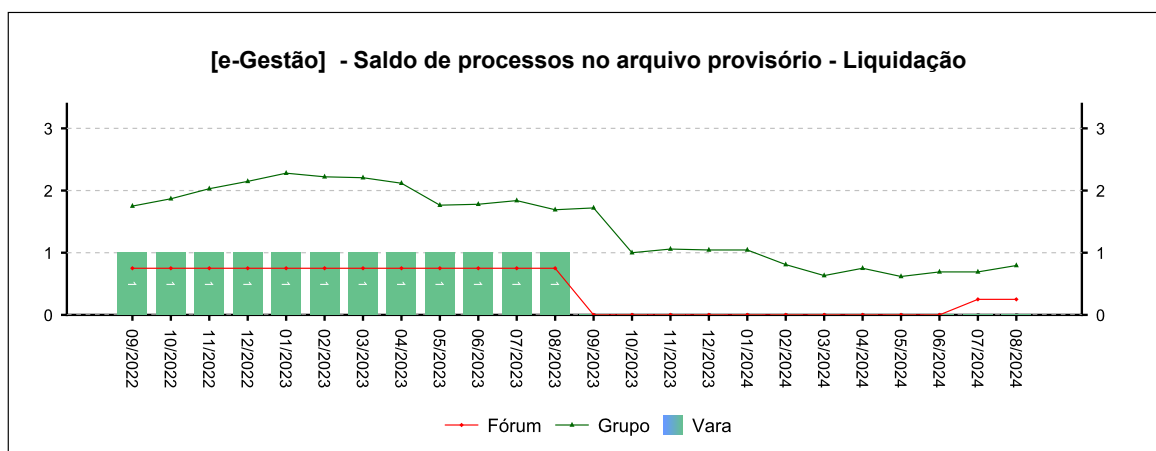
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.4 - Arquivo Provisório

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0	1	0
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	401	101	278

Período: 10/2023 a 08/2024





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.4 - Arquivo Provisório

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.5 - Total de Pendências

	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de finalização - Conhecimento	2.174	2.992	2.106
Pendentes de finalização - Liquidação	1.106	1.262	1.041
Pendentes de finalização - Execução	2.035	2.519	2.044
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0	1	0
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	401	101	278
TOTAL:	5.716	6.875	5.470

Período: 10/2023 a 08/2024





5 - PRAZOS MÉDIOS

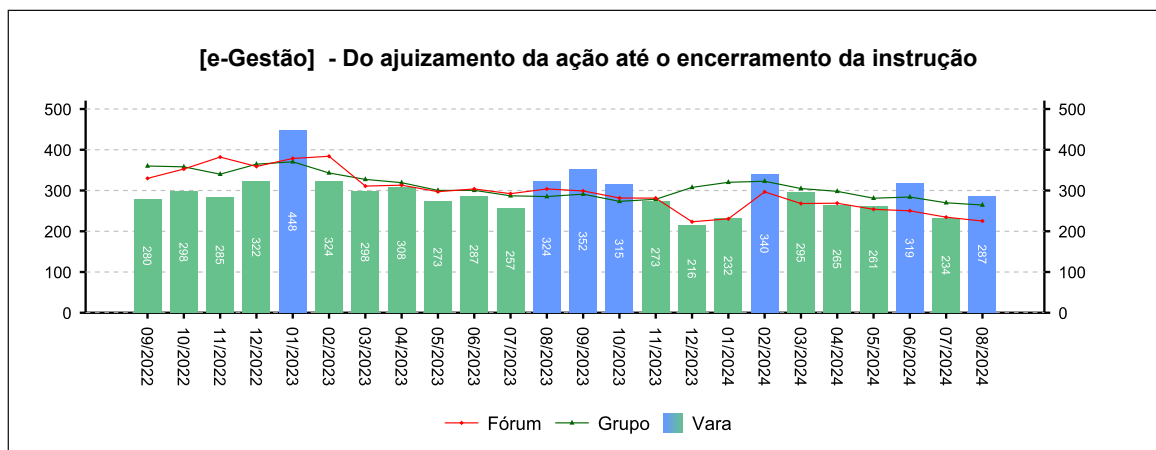
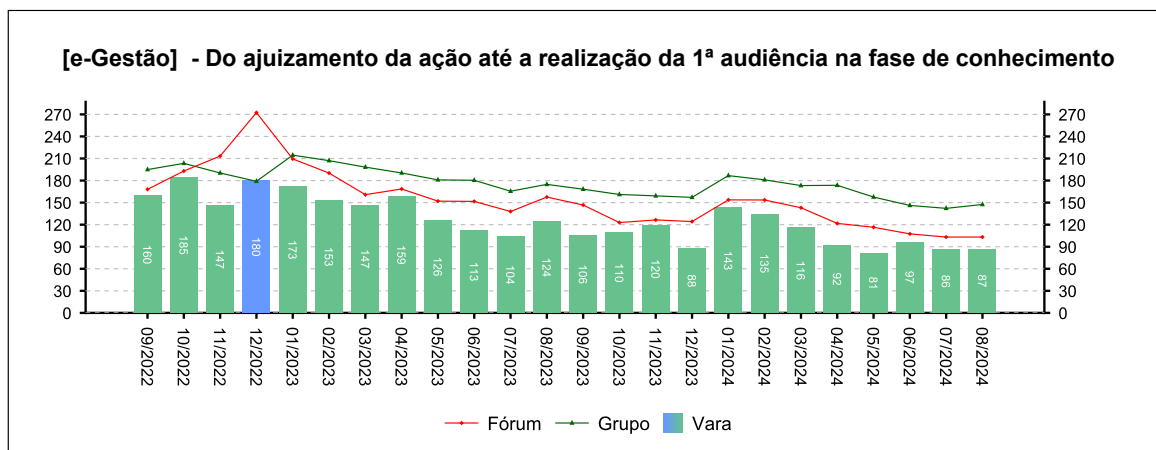
(fonte: e-Gestão e IGEST)

[Voltar](#)

5.1 - Fase de Conhecimento

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento	1.456	104	161	123
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	1.698	275	289	256
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença	1.696	311	304	274
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento	862	58	26	29

Período: 10/2023 a 08/2024

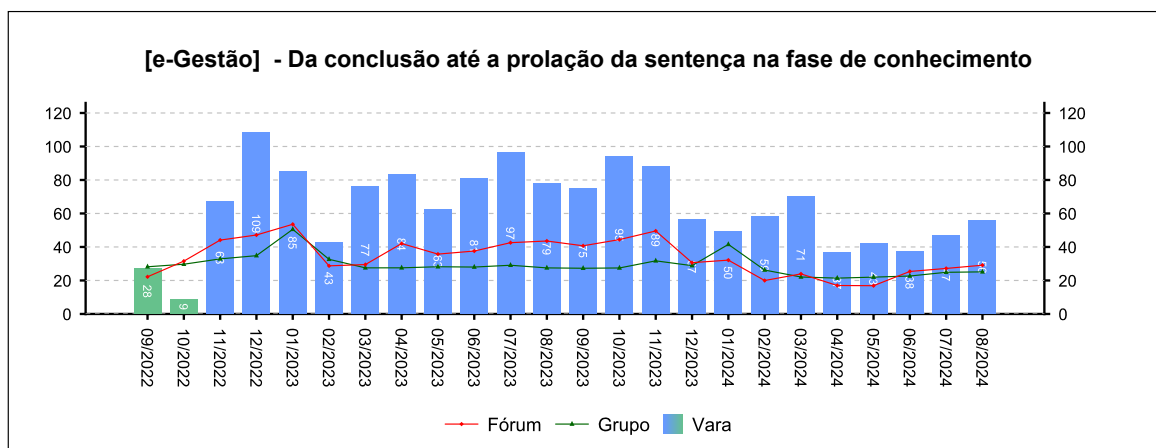
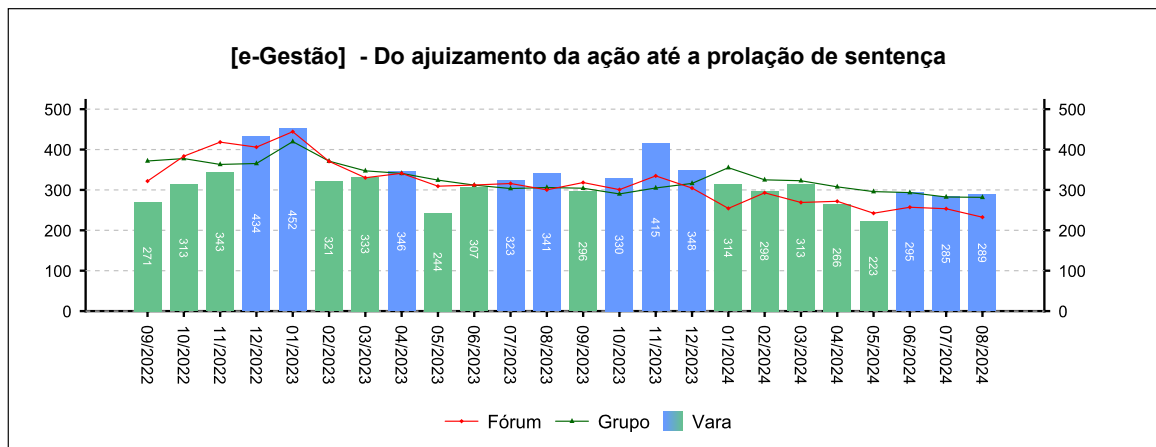




5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.1 - Fase de Conhecimento



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST

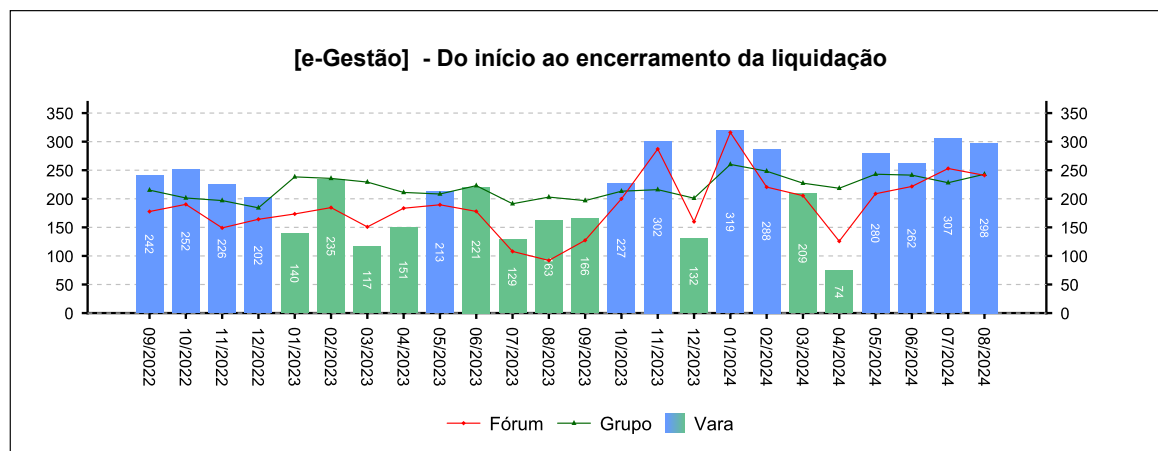


5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.2 - Fase de Liquidação

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação	374	248	232	223
Período: 10/2023 a 08/2024				



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST



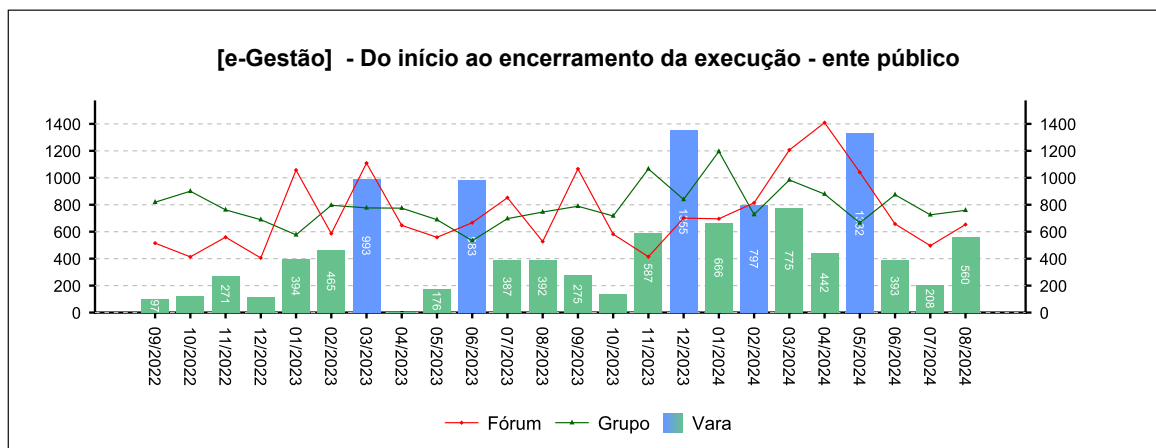
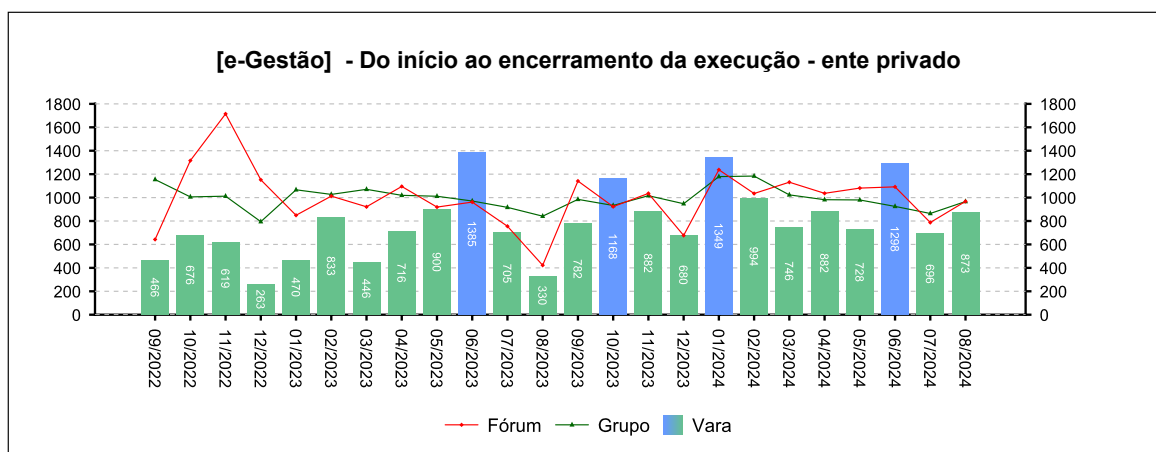
5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	240	919	1.001	1.009
Do início ao encerramento da execução - ente público	24	663	859	773
Total / Média	264	896	977	991

Período: 10/2023 a 08/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

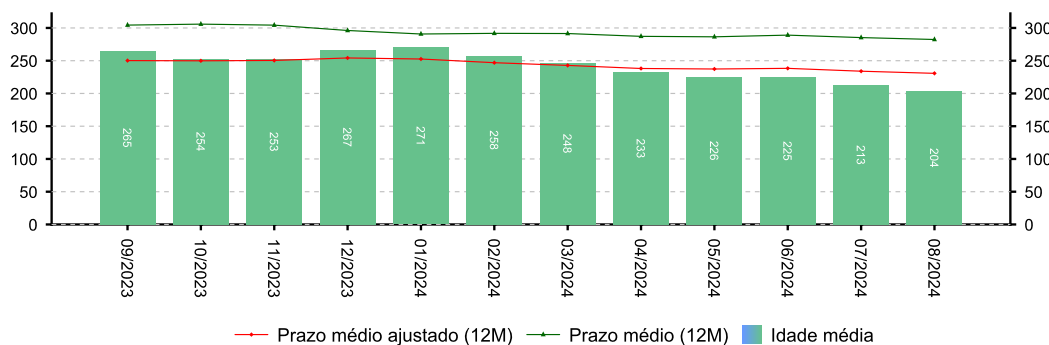
[Voltar](#)

6.1 - Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0010619-70.2020.5.15.0090	22/08/2022	19/06/2020	1.534
0011034-53.2020.5.15.0090	28/09/2020	28/09/2020	1.433
0010037-36.2021.5.15.0090	31/08/2023	15/01/2021	1.324
0010287-69.2021.5.15.0090	31/03/2022	16/03/2021	1.264
0010305-90.2021.5.15.0090	17/03/2022	18/03/2021	1.262

Período: até 08/2024

[Tempos de Tramitação] - Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST



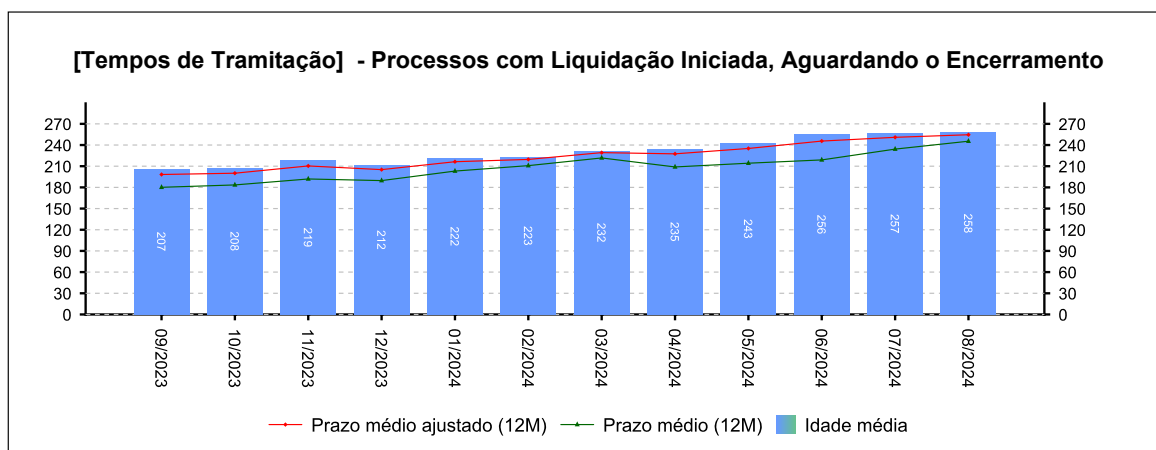
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.2 - Processos com Liquidação Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0000022-91.2010.5.15.0090	10/11/2014	12/01/2010	3.582
0135800-09.2005.5.15.0090	19/02/2016	21/09/2005	3.116
0000608-94.2011.5.15.0090	07/10/2016	13/05/2011	2.885
0000992-86.2013.5.15.0090	30/05/2017	07/06/2013	2.650
0001168-65.2013.5.15.0090	16/08/2018	20/06/2013	2.207

Período: até 08/2024



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

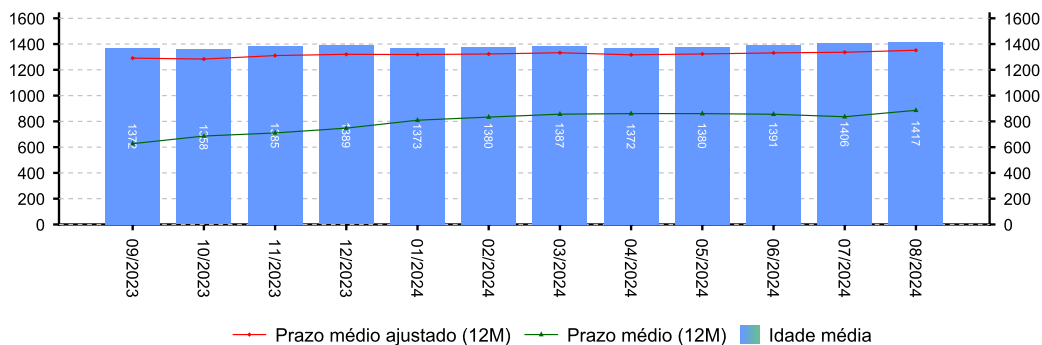
(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.3 - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0085200-96.1996.5.15.0090	10/09/1996	11/07/1996	10.217
0066400-49.1998.5.15.0090	30/09/1999	05/05/1998	9.102
0074800-18.1999.5.15.0090	18/10/1999	14/05/1999	9.084
0150100-20.1998.5.15.0090	09/11/1999	06/10/1998	9.062
0071800-73.2000.5.15.0090	06/03/2002	22/05/2000	8.214

Período: até 08/2024

[Tempos de Tramitação] - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST



6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.4 - Resumo

	MAIOR IDADE (DIAS)	MÉDIA (DIAS)	PRAZO MÉDIO (DIAS)	PRAZO MÉDIO ESTIMADO (DIAS)*
Da Distribuição até o Encerramento da Instrução	1534	203	282	231
Do Início ao Encerramento da Liquidação	3582	258	245	255
Do Início ao Encerramento da Execução	10217	1417	886	1352
Período: até 08/2024				

*Valor estimado do respectivo prazo médio caso os processos deixassem a pendência, em dias.





7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

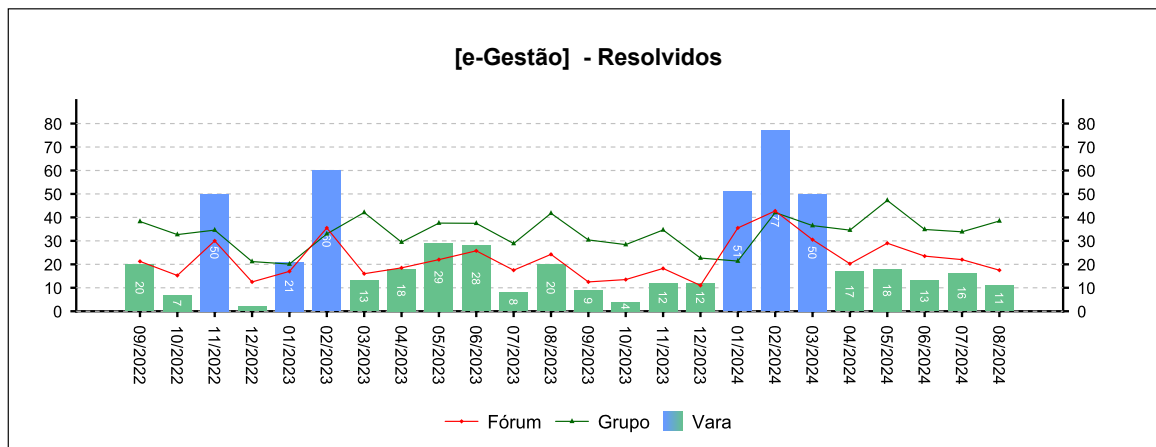
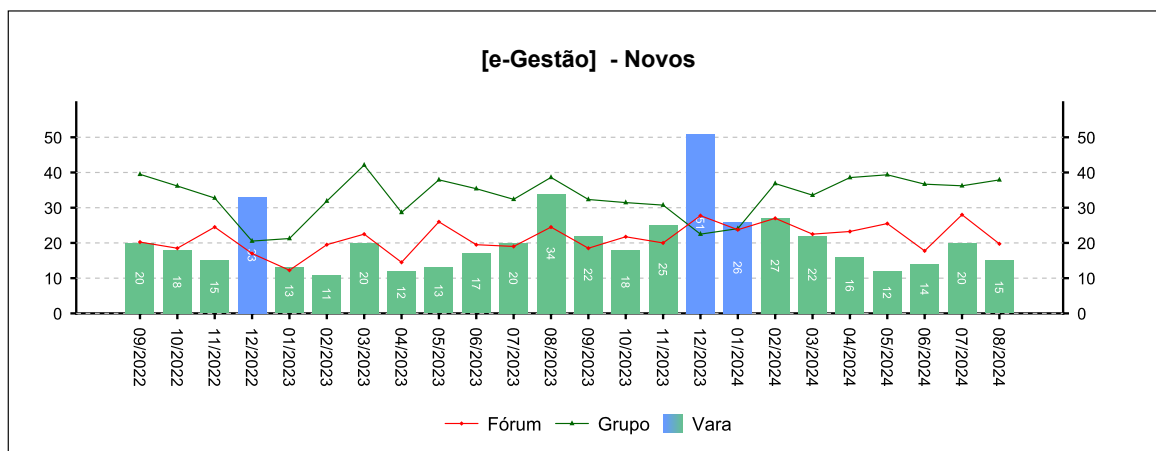
(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

7.1 - Embargos de declaração

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
246	281	16

Período: 10/2023 a 08/2024

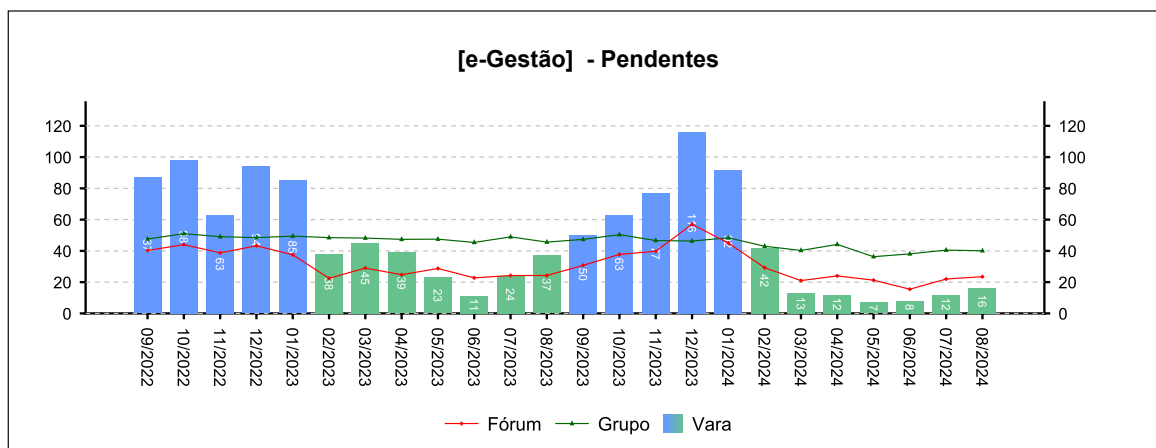




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Embargos de declaração





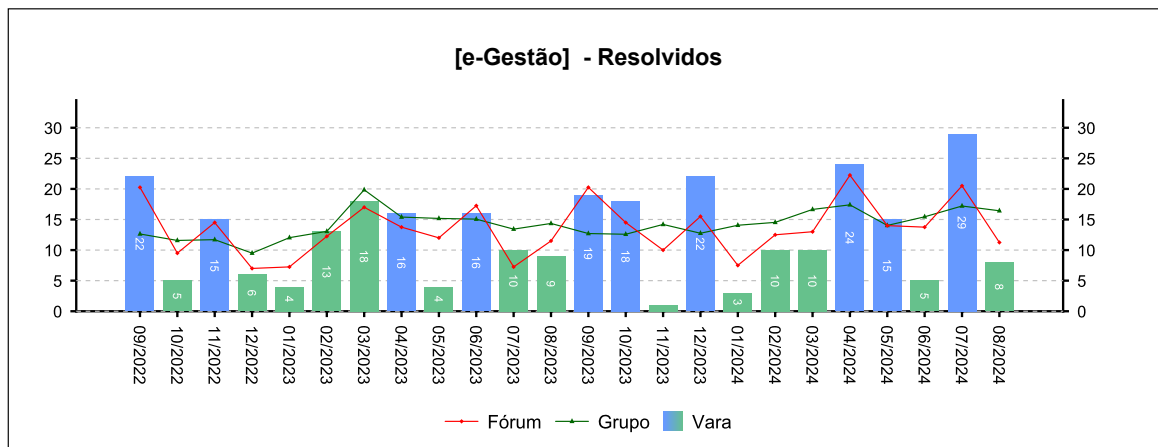
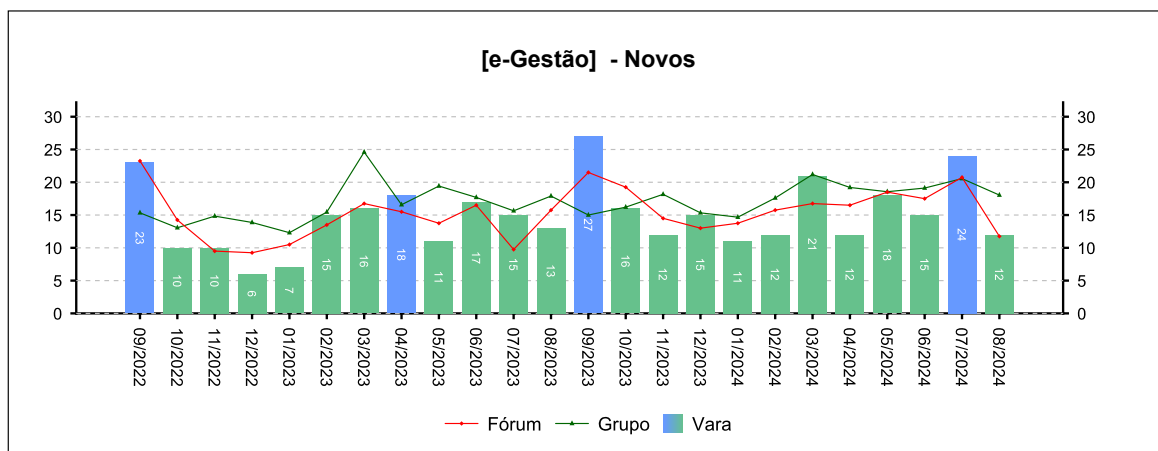
7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
168	145	16

Período: 10/2023 a 08/2024

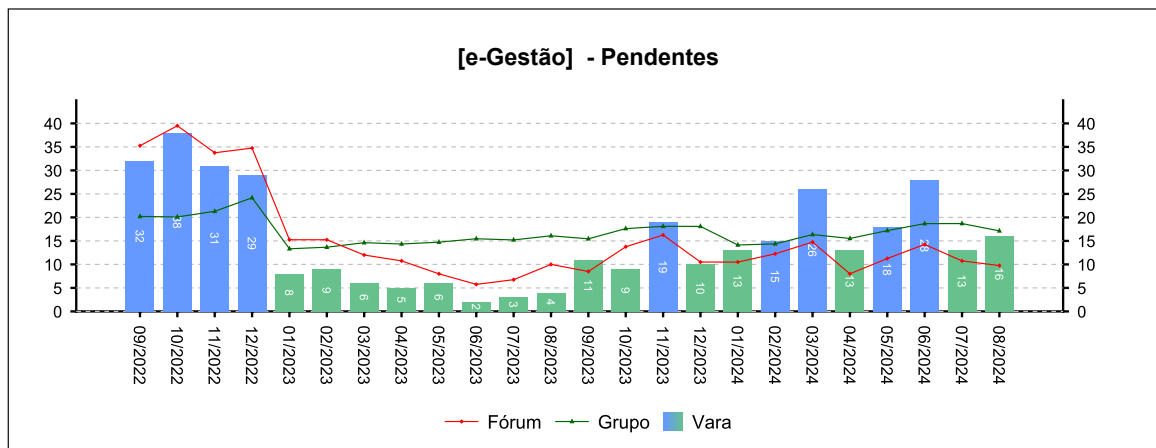




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias





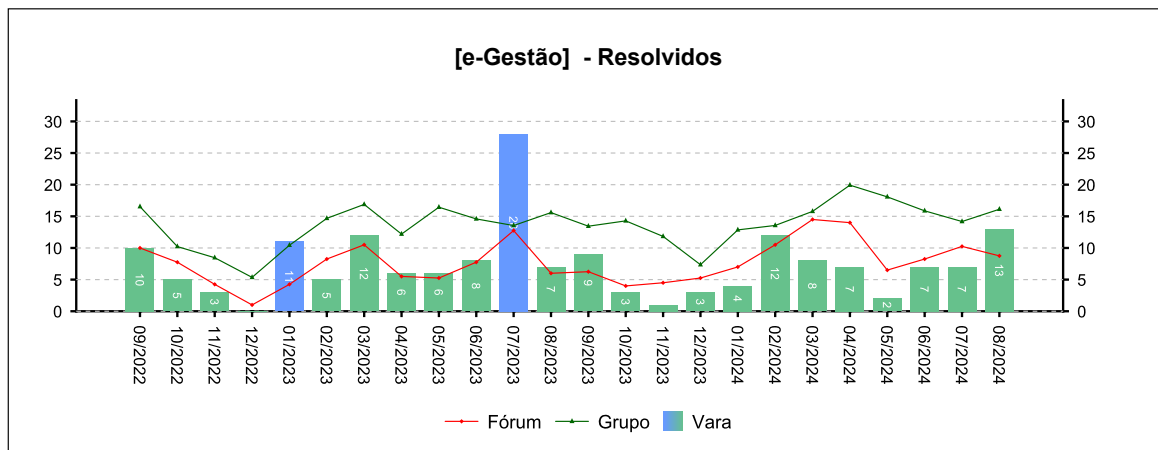
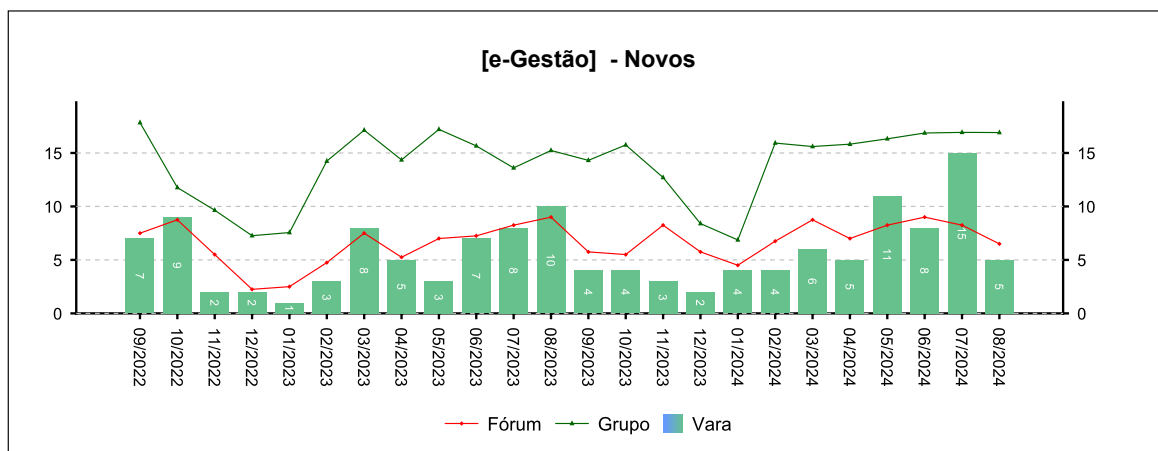
7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
67	67	35

Período: 10/2023 a 08/2024

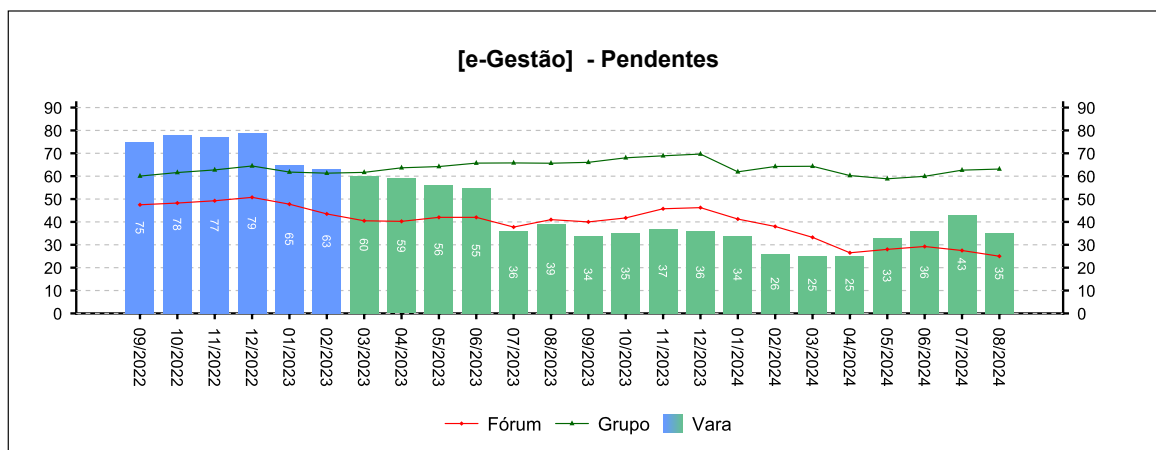




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.4 - Total de Incidentes

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
481	493	67
Período: 10/2023 a 08/2024		





8 - RECURSOS

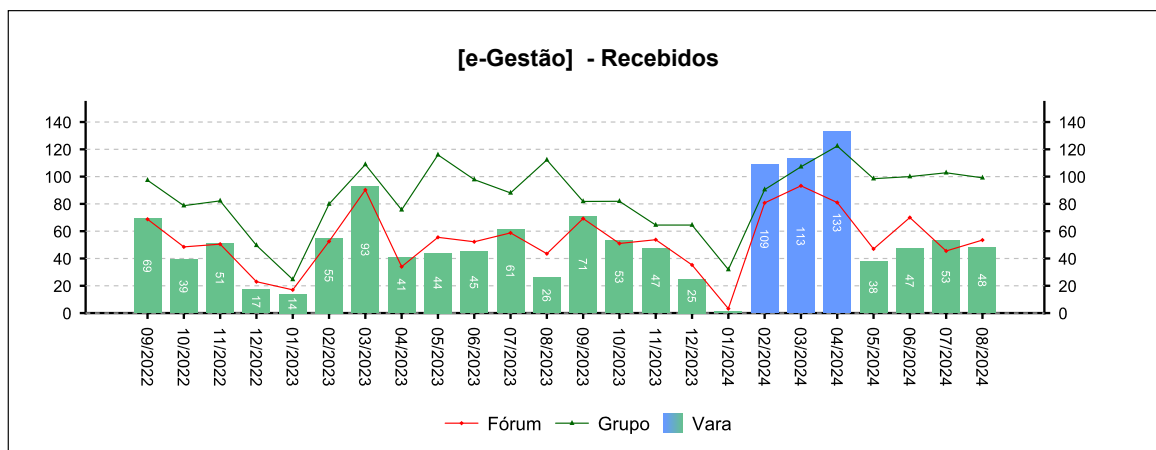
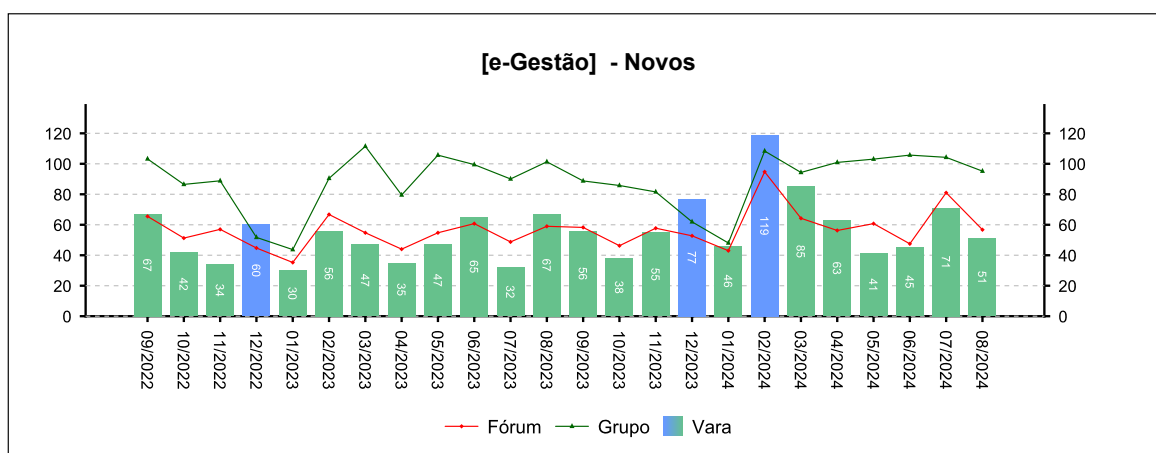
(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

8.1 - Recurso Ordinário

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
691	667	74

Período: 10/2023 a 08/2024

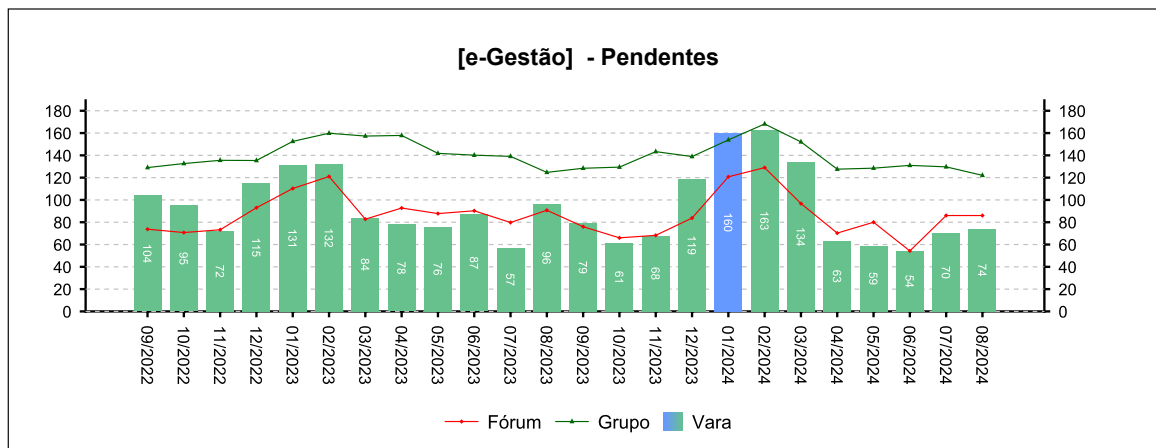




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Recurso Ordinário





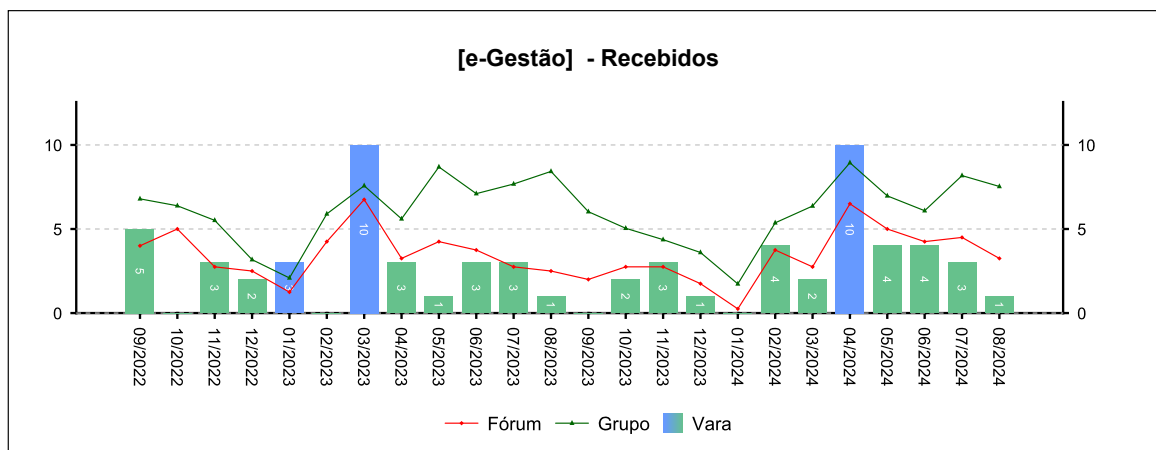
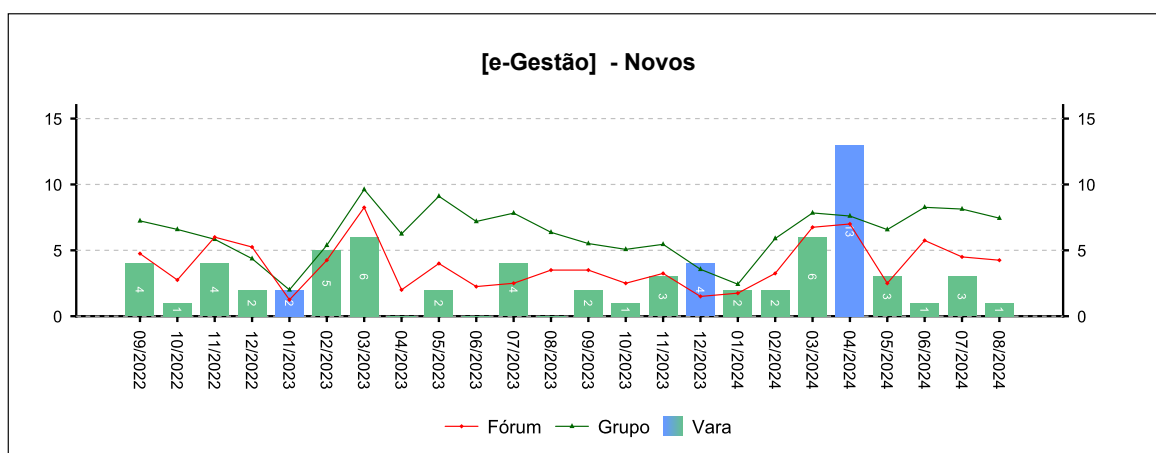
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
39	34	3

Período: 10/2023 a 08/2024

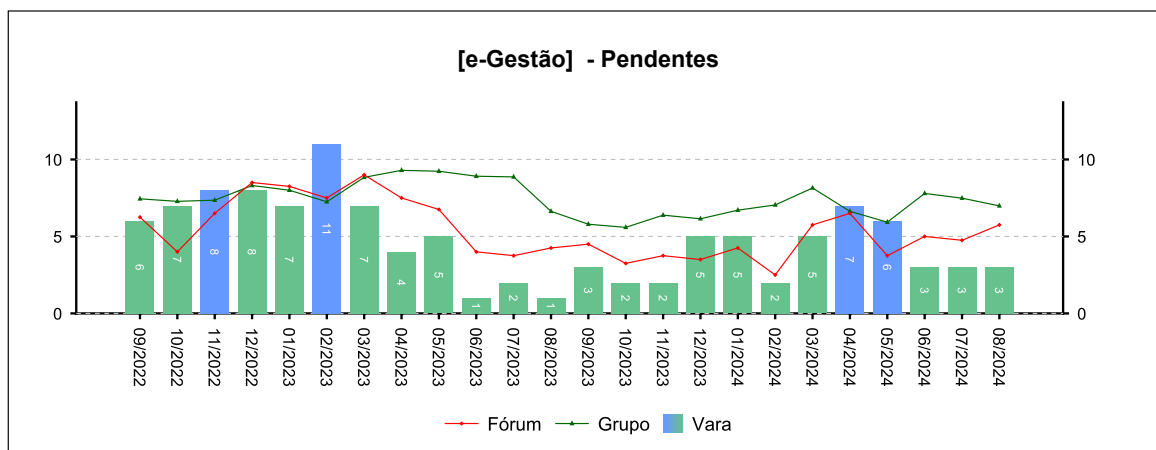




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo





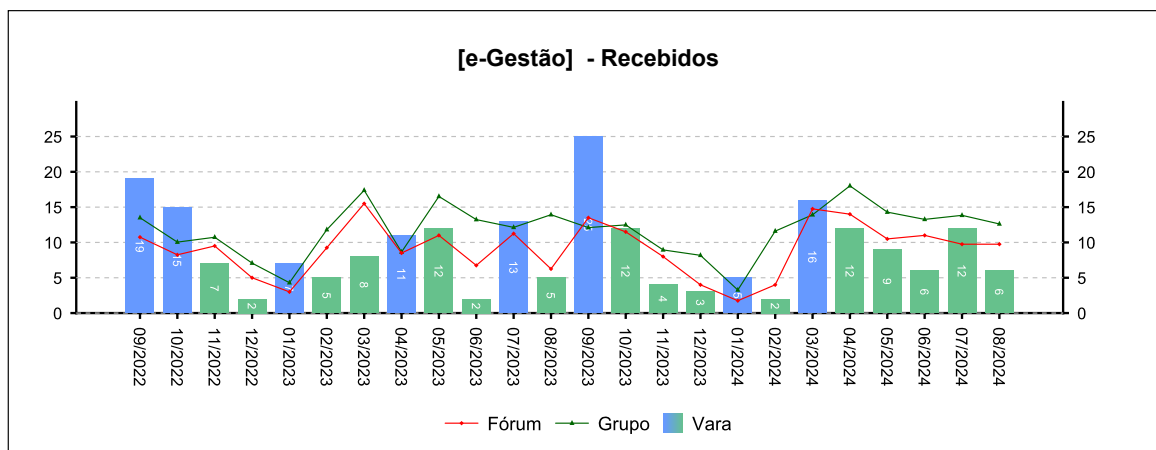
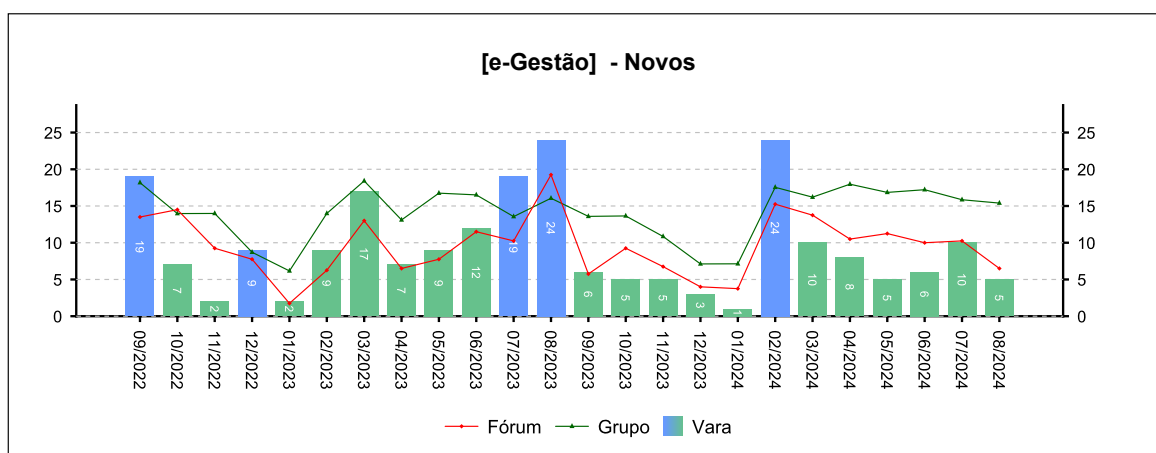
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
82	87	11

Período: 10/2023 a 08/2024

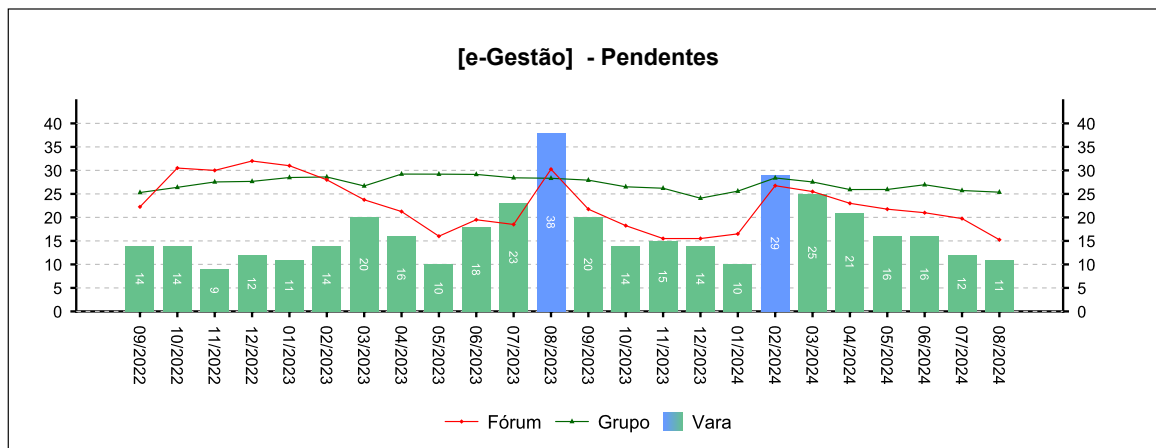




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição





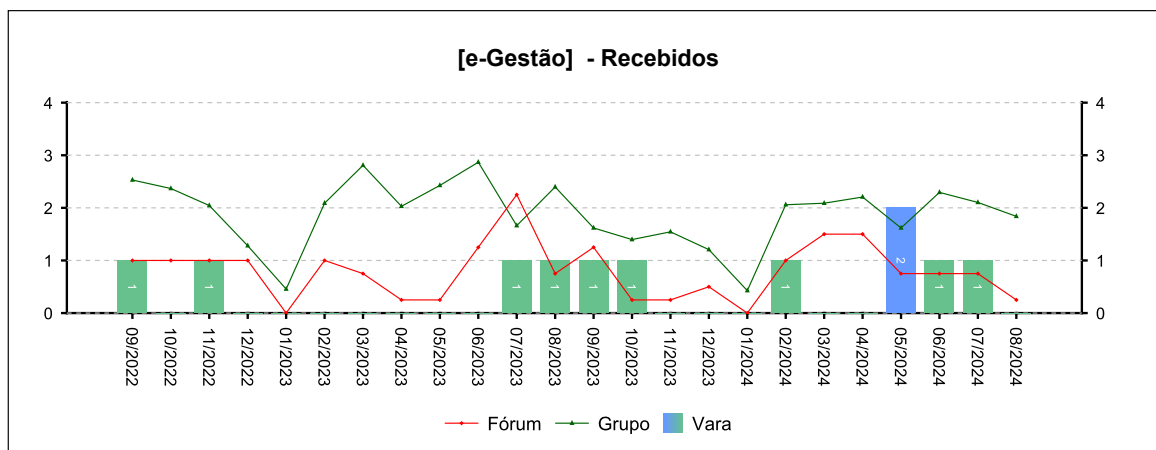
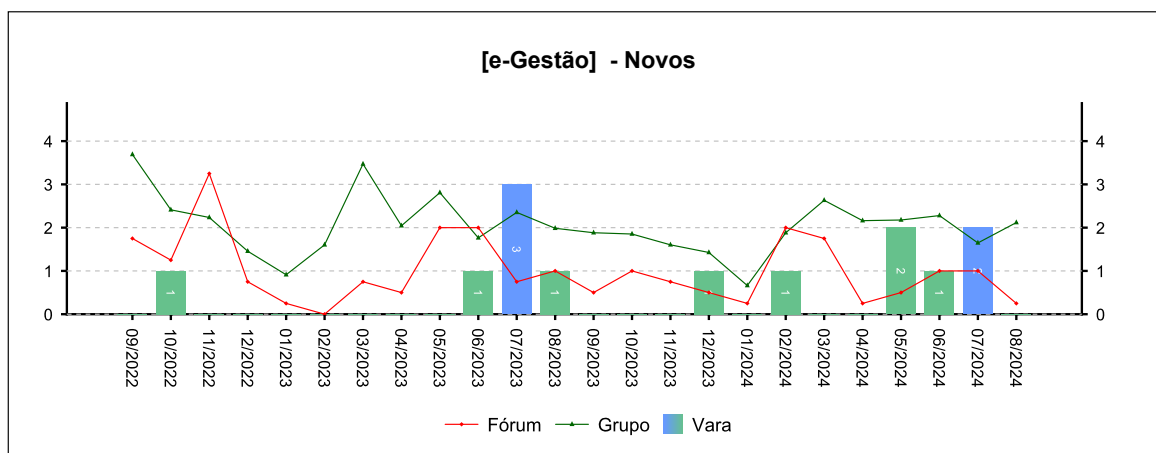
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
7	6	1

Período: 10/2023 a 08/2024

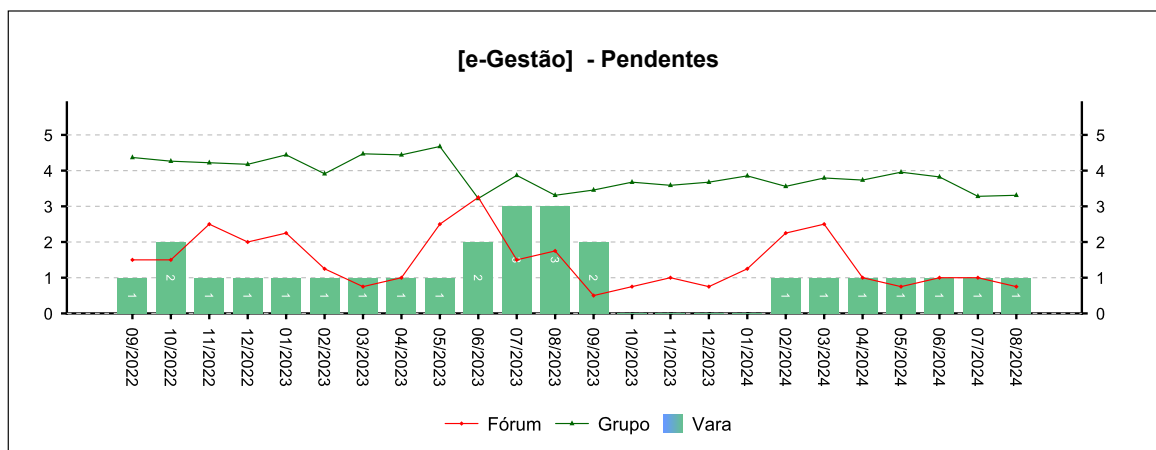




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.5 - Total de Recursos

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
819	794	89
Período: 10/2023 a 08/2024		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)

[Voltar](#)

Dados do IGEST não disponíveis.





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2023 a 08/2024]

[Voltar](#)

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	934	77,8	44,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	729	60,8	34,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.663	138,6	79,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	254	21,2	12,1
Incidentes Processuais Resolvidos	530	44,2	25,2
Dias-Juiz	631	52,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	53.309	65,3	34,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	67.107	82,2	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	120.416	147,6	77,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.830	20,6	10,8
Incidentes Processuais Resolvidos	51.429	63,0	33,1
Dias-Juiz	46.593	57,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	106.891	58,2	34,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.499	74,3	43,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	243.390	132,6	77,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	32.213	17,5	10,3
Incidentes Processuais Resolvidos	100.521	54,8	32,2
Dias-Juiz	93.703	50,7	---

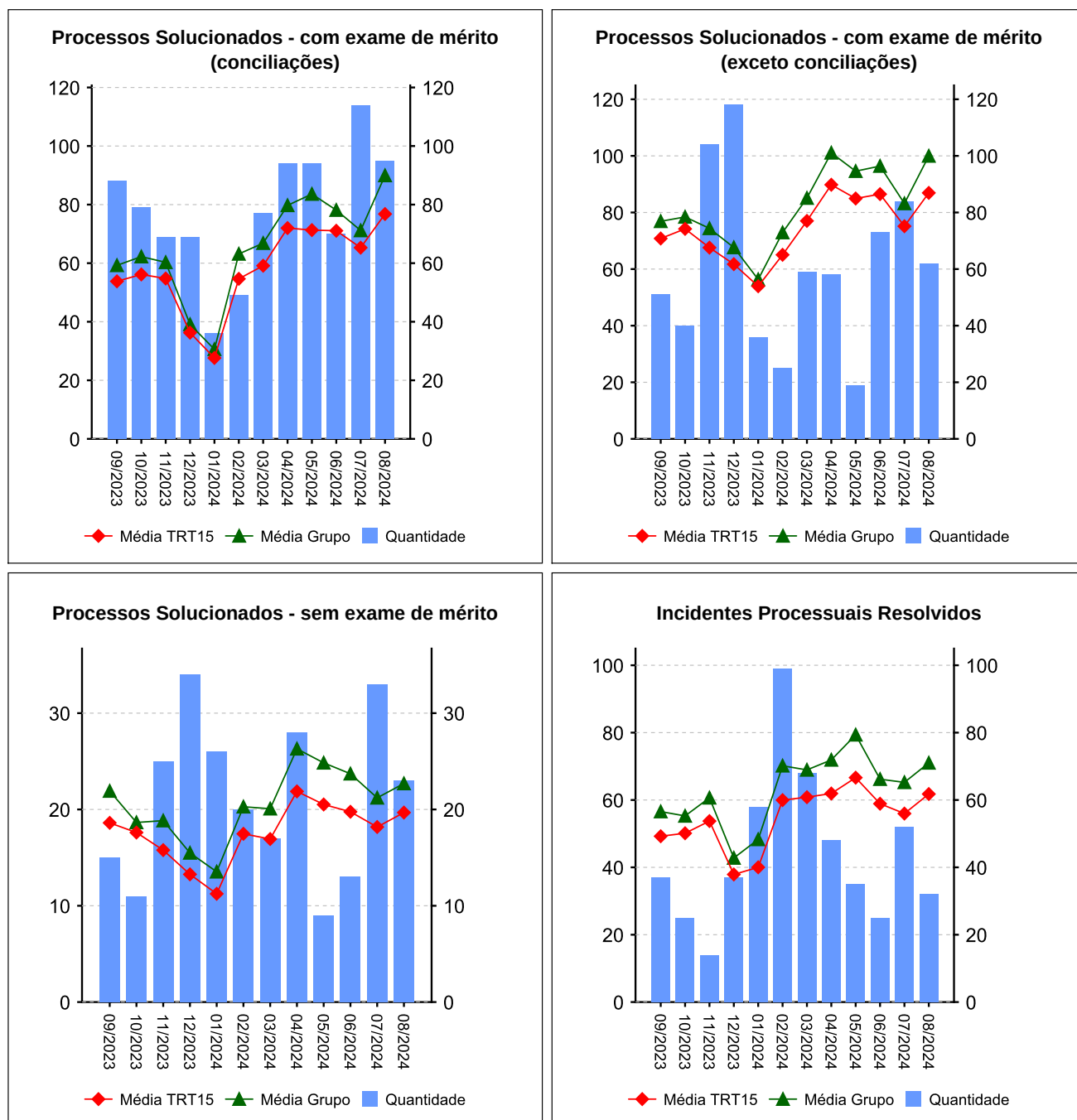
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2023 a 08/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [09/2023 a 08/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	763	63,6	36,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	642	53,5	30,5
Sessões de audiência realizadas - una	646	53,8	30,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	346	28,8	16,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	207	17,3	9,8
Sessões de audiência realizadas - justificação prévia	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - instrução e julgamento	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - encerramento de instrução	2	0,2	0,1
Sessões de audiência realizadas - inquirição de testemunha (juízo	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.288	107,3	61,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	553	46,1	26,3
Dias-Juiz	631	52,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	46.593	57,1	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	93.703	50,7	---

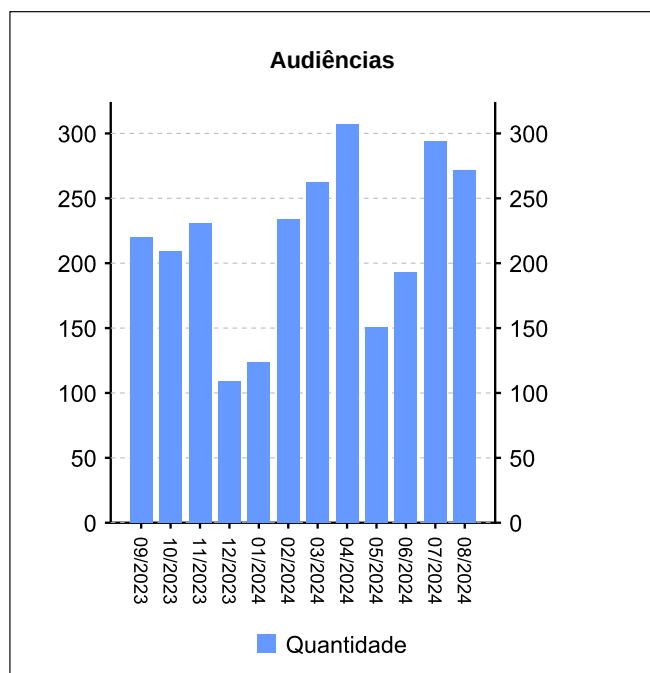




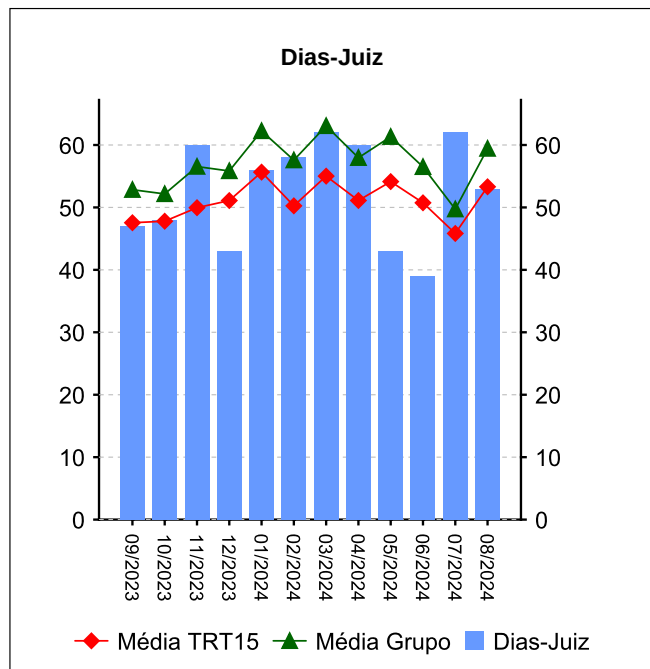
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [09/2023 a 08/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2023	32	16	81	62	28	219
10/2023	17	25	47	55	65	209
11/2023	28	22	54	54	73	231
12/2023	46	14	19	11	19	109
01/2024	7	10	43	27	37	124
02/2024	10	11	92	53	68	234
03/2024	15	15	103	56	73	262
04/2024	42	18	56	100	90	306
05/2024	11	12	47	45	36	151
06/2024	29	19	55	43	47	193
07/2024	47	31	93	60	63	294
08/2024	62	14	73	76	47	272
Total	346	207	763	642	646	2604



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2023	47
10/2023	48
11/2023	60
12/2023	43
01/2024	56
02/2024	58
03/2024	62
04/2024	60
05/2024	43
06/2024	39
07/2024	62
08/2024	53
Média Mensal	52,6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

ANO	QTD PROCESSOS
2021	1438
2022	1511
2023	1609
2024 (*)	1249
(*) Período: 01/2021 a 08/2024	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

CUSTAS E EMOLUMENTOS	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 74.241,18	R\$ 433.590,44	R\$ 2.115.022,07
Período: 10/2023 a 08/2024		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

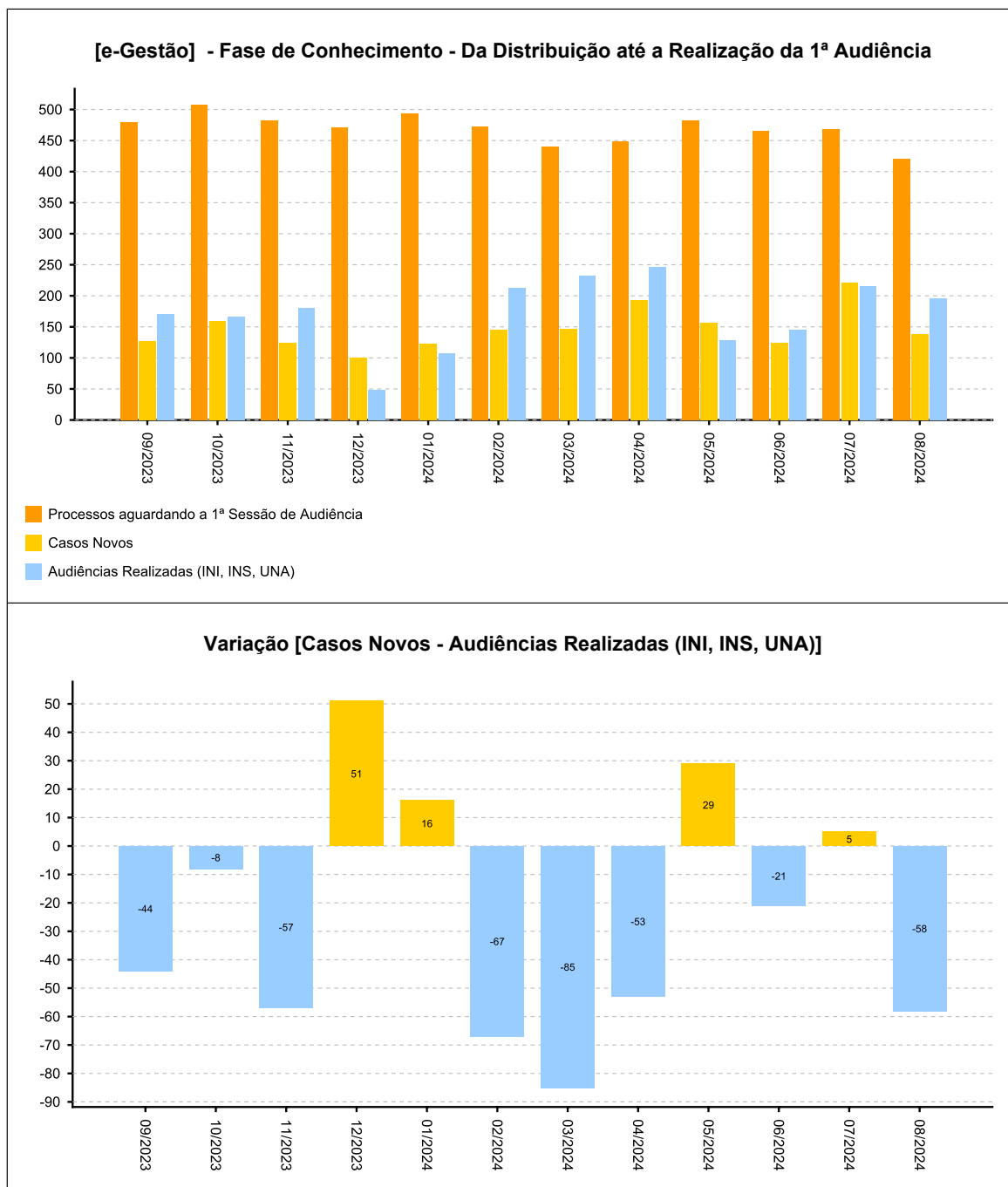
ANO	PROCESSOS
2019	1
2020	4
2021	22
2022	55
2023	386
2024	742
Período: até 08/2024	





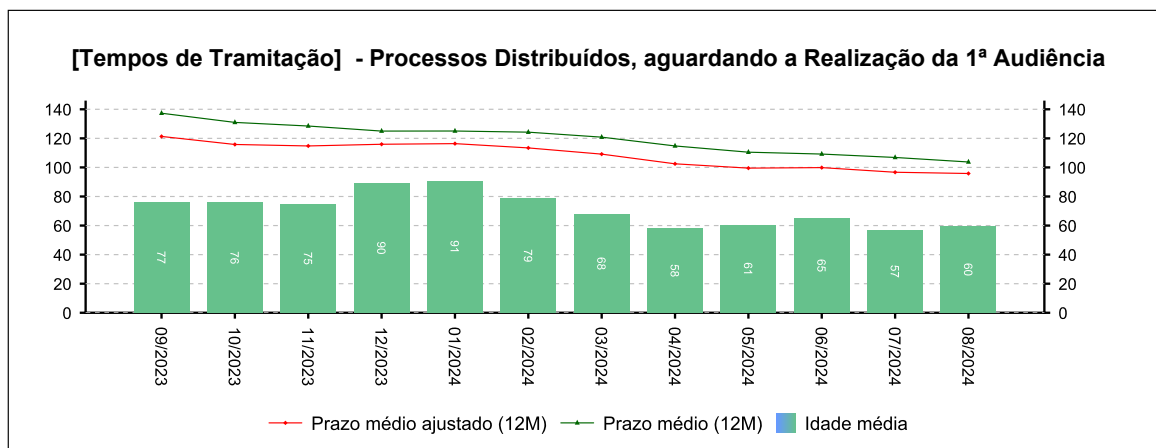
14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 08/2024]
(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)





14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 08/2024]
(fonte: e-Gestão)



LEGENDAS E CONVENÇÕES ESTIPULADAS

	Magistrados designados na Unidade
	Informação da jurisdição
	Informação extraída de relatórios
	Informação prestada pela Unidade correicionada por correspondência eletrônica
	Informação prestada pela Unidade correicionada
	Informação e/ou Determinação da Corregedoria Regional
	Indica a constatação de aspecto favorável.
	Indica a constatação de aspecto merecedor de atenção.

VALE LEMBRAR

- Ações a serem realizadas;
- Orientações a serem observadas.



Anexo II - Glossário da Ata

IGEST

O IGEST é uma ferramenta nacional desenvolvida com o objetivo de aprimorar a gestão das Varas do Trabalho e a melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, e atualmente encontra-se em aperfeiçoamento quanto a alguns de seus itens.

Por meio dele, apura-se o indicador sintético de desempenho da unidade judiciária, por meio de um número correspondente que varia de 0 a 1, que sintetiza cinco mesoindicadores:



Estes mesoindicadores, por sua vez, são compostos por indicadores com base em variáveis, que utilizam dados oficiais do sistema e-Gestão dos últimos 12 meses anteriores à sua extração.

INFOGRÁFICO IGEST



- Variação positiva do mesoindicador no período apurado.
- Variação negativa do mesoindicador no período apurado.

Como melhorar meu desempenho ?



Clique no alvo e siga o link

Acervo, Idade Média e Prazo Médio.

Idade Média	É o tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que ainda <u>estão</u> na fase de conhecimento, aguardando o julgamento, consideradas as datas em que cada um deles foi ajuizado ou, na fase de execução, desde a entrada nessa fase, aguardando o encerramento. Portanto, trata-se de processos dentro da fase para tramitação.
Prazo Médio	É o tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos durante e enquanto <u>estiveram</u> na fase de conhecimento, desde seus ajuizamentos, ou da fase de execução. Assim, trata-se de processos que já deixaram de tramitar na fase.

Acervo da fase de conhecimento

Processos aguardando 1ª audiência: corresponde aos processos que aguardam a realização da primeira audiência no final do período de referência, cujo saldo atual consta no item 4.1 do relatório correicional.

Idade média do acervo aguardando 1ª audiência: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam a 1ª audiência, considerando-se a data de distribuição. O valor aferido pode ser consultado no



gráfico “[*Tempos de Tramitação*] - *Processos Distribuídos, aguardando a Realização da 1ª Audiência*”, do item 14 do relatório correicional;

Prazo médio do acervo aguardando 1ª audiência: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos enquanto aguardavam a realização da 1ª audiência, levando-se em conta a data de distribuição. O valor apurado consta no item 5.1 do relatório correicional.

Processos aguardando o encerramento da instrução: corresponde aos processos que aguardam o encerramento da instrução no final do período de referência, cujo saldo atual consta no item 4.1 do relatório correicional.

Idade média do acervo aguardando encerramento da instrução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam o encerramento da instrução, considerando-se a data de distribuição. O valor apurado pode ser consultado no gráfico “[*Tempos de Tramitação*] - *Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução*”, do item “6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO”;

Prazo médio do acervo aguardando encerramento da instrução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos enquanto aguardavam o encerramento da instrução, levando-se em conta a data de distribuição. O valor apurado consta no item 5.1 do relatório correicional.

Pendentes de finalização: corresponde ao saldo de processos não finalizados, ou seja, aqueles em trâmite na fase de conhecimento e que não foram: redistribuídos, arquivados definitivamente, com entrega definitiva dos autos à parte ou com início da fase de liquidação ou de execução - item 4.1 do relatório correicional.

Prazo médio da fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na fase (em dias corridos). O valor aferido pode ser consultado no gráfico V05 - item 5.1.

Congestionamento na fase de conhecimento

A taxa de congestionamento no conhecimento mede o volume de trabalho represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase (V13+V02), cujos quantitativos constam dos gráficos do item 4.1 do relatório correicional.

Acervo da fase de execução

Nesta fase tramitam os processos das fases de liquidação e execução.



Na liquidação o acervo representa os processos que aguardam encerramento, ou seja, decisão homologatória, indicador I02, cujo saldo atual consta no item 4.2 do relatório correicional e a variável a ser considerada é a V03.

Para a melhora do índice I02, na fase da liquidação, deve haver a homologação dos cálculos (decisão), redistribuição, homologação de acordo em execução ou cumprimento de sentença, arquivamento ou início da execução;

Execuções iniciadas: corresponde aos processos nos quais decorreu o prazo concedido ao devedor na primeira citação para pagamento do débito ou cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, seja por meio de expedição de mandado, de carta precatória, ou ainda, pela publicação de intimação ou edital em Diário Oficial (V16).

Execuções encerradas: corresponde aos processos nos quais o encerramento da execução ocorreu mediante a declaração, por sentença, da extinção da execução ou com o apensamento da "Execução Provisória em Autos Suplementares" aos autos principais (V17).

Execuções finalizadas / baixadas: corresponde aos processos nos quais a execução foi baixada por remessa a outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; por remessa à instância superior; ou em caso de arquivamento definitivo (V14).

Idade média do acervo da liquidação: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam o encerramento da fase, considerado como marco inicial o trânsito em julgado da sentença condenatória. O valor aferido pode ser consultado no gráfico "[Tempos de Tramitação] - 6.2 - Processos com Liquidação Iniciada, Aguardando o Encerramento".

Prazo médio do acervo da liquidação: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos, do início ao encerramento da fase de liquidação. O valor apurado consta no item 5.2 do relatório correicional.

A variável V03 representa todos os processos na fase de liquidação que aguardam seu encerramento, que se dá com a homologação. Trata-se do somatório do saldo de processos dos itens 78, 90078, 79, 90079, 80 e 90080 no final do período de referência.

- itens 78, 90078: - Processos que estejam na fase de liquidação por cálculos que, no histórico, não tenham sido arquivados provisoriamente (sem o registro posterior de desarquivamento), não tenham registro de decisão de homologação de liquidação e de acordo homologado em execução ou cumprimento de sentença.
- Itens 79/90-90079: Processos que estejam na fase de liquidação por artigos que, no histórico, não tenham sido arquivados provisoriamente (sem o registro posterior de desarquivamento), não tenham registro de decisão



de homologação de liquidação e de acordo homologado em execução ou cumprimento de sentença.

- Itens 80/90080: Processos que estejam na fase de liquidação por arbitramento que, no histórico, não tenham sido arquivados provisoriamente (sem o registro posterior de desarquivamento), não tenham registro de decisão de homologação de liquidação e de acordo homologado em execução ou cumprimento de sentença.

O acervo da execução representa a quantidade de processos na fase pendentes de baixa, ou seja, processos aguardando remessa para o segundo grau e remessa ao arquivo definitivo. O indicador é I02, cujo saldo atual consta no item 4.3 do relatório correicional e a variável a ser considerada é a V04.

Essa variável retrata o saldo residual dos processos que não foram baixados execução, ou seja, são os processos em execução, não arquivados, nem redistribuídos, nem com Ofício Precatório expedido.

Para melhora do índice I02, na execução é necessário encaminhar ao TRT para julgamento dos recursos, redistribuição, arquivamento ou expedição de ofício precatório (tarefa minutar expedientes)

Idade média do acervo da execução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam o encerramento da fase. O valor aferido pode ser consultado no gráfico “[*Tempos de Tramitação*] - 6.3 - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento”.

Prazo médio do acervo da execução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos, do início ao encerramento da fase de execução. O valor apurado consta no item 5.3 do relatório correicional.

Processos finalizados: O item 90.056 - Processos finalizados - fase de conhecimento, listará os processos: que foram remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; Arquivados definitivamente; Iniciaram a fase de liquidação ou de execução. Todo processo finalizado também é baixado, mas nem todo processo baixado é finalizado. O item 90.342, lista os processos pendentes de finalização na fase de conhecimento. O item 90.057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária, é um destaque dos processos finalizados e lista os processos foram remetidos à outras unidades do Regional.

Pendentes de finalização: corresponde ao saldo de processos não finalizados, ou seja, aqueles em trâmite na fase de execução e que não foram redistribuídos ou arquivados definitivamente - item 4.3 do relatório correicional. **Observação:** Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução

Processos baixados: processos baixados na fase de conhecimento, relaciona os processos que, no período selecionado: foram remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes - Na prática, esses processos são arquivados na própria vara; também temos os que foram



remetidos para as instâncias superiores; foram arquivados definitivamente; iniciaram a fase de liquidação ou execução; ou que tiveram acordos homologados. Assim, qualquer processo que não se enquadre nesses requisitos serão listados no item 90.377, Processos pendentes de baixa na fase de conhecimento. Na fase de execução, são incluídos os processos arquivados, enviados a outro ramo da justiça ou à instância superior.

Congestionamento na fase de execução

A taxa de congestionamento na execução mede o volume de trabalho represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase (V14+V04), cujos quantitativos constam dos gráficos do item 4.3 do relatório correicional.

Processos Solucionados e Taxa de Produtividade

O número de processos solucionados (com e sem exame de mérito) e acumulados no período de 12 meses é consultado no item 10.1 do relatório correicional, além do gráfico V09 do item 4.1.

A taxa de solução, por sua vez, é a proporção do total de processos solucionados (com e sem resolução de mérito) com o total de processos recebidos no mesmo período (gráfico V10 - item 4.1).

Já a taxa de produtividade considera a quantidade de processos solucionados (com e sem exame de mérito - V09) em relação à quantidade de processos solucionados e pendentes de solução (V09 + item 13). Processos pendentes de solução são a soma de processos que aguardam a primeira audiência, que aguardam o encerramento da instrução e que aguardam a prolação de sentença (item 4.1 ou item 13).

Pendentes de Julgamento Conclusos com Prazo Vencido (V11)

São os processos da tarefa “Minutar Sentença” que se encontram conclusos há mais de 30 dias úteis. Os afastamentos definidos em normas legais devem ser descontados do prazo na apuração deste item.

O gráfico com a evolução mensal da variável pode ser consultado no item 4.1 do relatório correicional.



Processos Solucionados (V09)

Soma dos processos julgados improcedentes, extintos com a resolução do mérito, outras decisões com resolução do mérito, extintos sem resolução do mérito, arquivamento), desistência, outras decisões sem resolução do mérito.

Pendentes de finalização na fase de liquidação/execução (V04)

Trata-se do saldo residual dos processos que, após prolatada a decisão homologatória, não foram baixados no final do período de referência.

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA EXE-PJE

Após o cumprimento do mandado, o oficial de justiça anexará ao sistema o(s) documento(s) referente(s) à diligência realizada, registrando as demais informações necessárias, em conformidade com o Provimento GP-CR nº 10/2018.

AUDIÊNCIAS - MODALIDADES

Fonte: Resolução CNJ nº 354 de 19/11/2020

- presenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico interno das unidades judiciárias;
- videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias;
- telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.

AUDIÊNCIA - JUNTADA DE CONTESTAÇÃO

Fonte: PJeCor 0000643-23.2022.2.00.0515 - Ato CGJT nº 35 de 19/10/2022 que revogou as Resoluções CNJ nº 313/2020 e nº 214/2020, bem como o Ato CGJT nº 11/2022

Para assegurar a observância estrita do iter estipulado pelo artigo 847 da CLT, os magistrados de primeiro grau deste Regional foram cientificados em 29/11/2023 acerca da determinação de não mais estipularem prazo para a juntada de contestação sem realização de audiência, deixando assim de aplicar o permissivo contido no artigo 335 do CPC.



AUDIÊNCIA - INDICAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DAS PARTES E MAGISTRADOS EM ATA

O registro da forma de participação do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados deverão constar da ata ou termo de audiência em observância ao artigo 78 da CPCGJT.

AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual é um ato com caráter obrigatório, periodicidade anual e objetiva a correção de distorções ou inconsistências na tramitação processual e a adequação da movimentação dos processos em tramitação em uma unidade judiciária.

CEJUSC-JT

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é a unidade judiciária responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação (tentativas de acordo) de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

A competência territorial e a jurisdição dos 14 CEJUSCs-JT de 1º grau estão definidas na Portaria GP nº 24/2020.

Link: <https://trt15.jus.br/legislacao/normas-institucionais/portarias/portaria-gp-no-0242020>

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CPCGJT)

A Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CPCGJT) tem por finalidade o disciplinamento sistematizado de regras procedimentais a serem observadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus de jurisdição.

Link: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/221460>

DEJT

O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) é a ferramenta utilizada para publicações oficiais referentes aos processos que tramitam no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), em 1º e 2º Graus.



“DELTA” DA VARA

Termo utilizado para se referir à quantidade de servidores lotados nas Unidades em comparação ao previsto no anexo da Portaria GP nº 77/2019, a qual aprovou a lotação quantitativa para a 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e deu outras providências.

Quando o delta é negativo, significa que a Unidade possui quantidade de servidores lotados inferior ao previsto no normativo. Quando é zero, o número de servidores está de acordo com os parâmetros previstos na Portaria. Por fim, quando o “delta” é positivo, há mais servidores na Unidade em relação ao estipulado no normativo.

Registre-se que a lotação estabelecida no anexo da Portaria GP nº 77/2019, é fixada nos termos da Resolução CNJ nº 219/2016, considerando que a lotação deve ser proporcional à quantidade média de processos distribuídos nos últimos três anos.

DIVEX

As Divisões de Execução (DIVEX) são unidades de apoio judiciário especializado destinadas a conferir efetividade à execução trabalhista, a fim de promover a integração e alinhamento entre as diferentes unidades judiciárias, segundo as estratégias institucionais voltadas à fase de execução, bem como a atuação coordenada com as demais unidades de primeiro grau. Às DIVEX compete atuar nas pesquisas patrimoniais e procedimentos de reunião de execução, em trâmite nas unidades abrangidas em sua respectiva base territorial, nos termos do Provimento GP-CR nº 4/2018.

e-SInCor

O Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão (e-SInCor), é um sistema que reúne dados da tramitação processual, produtividade de magistrados e outras informações administrativas das unidades de primeira instância. Por meio de indicadores numéricos distribuídos em gráficos e relatórios, muitas vezes organizados em faixas de análise destacadas em diferentes cores, os dados do e-Gestão são agrupados de forma a permitir uma leitura mais fácil. Há disposições específicas dentro dos relatórios em que são comparados os dados locais e os regionais, podendo ser relacionados, conforme o tipo de informação, com os dados gerais do grupo de movimento processual da Vara do Trabalho (mesma média de processos distribuídos), ou ainda com o fórum a que pertence a unidade, quando for o caso. Sendo a origem o e-Gestão, fica garantido o alinhamento com o TST em suas análises.

Link: <http://10.15.214.220/jasperserver/login.html>



EXECUÇÃO FORÇADA

A execução forçada inicia-se após o decurso do prazo para pagamento espontâneo da obrigação. Configurada esta hipótese, o Juízo utilizará as ferramentas eletrônicas à disposição desta Justiça para a garantia e quitação da dívida.

FLUXO NACIONAL OTIMIZADO DE PROCEDIMENTOS EM 1ª INSTÂNCIA (WIKI-VT)

O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância (WikiVT) é uma ferramenta de gestão do conhecimento que descreve e orienta as rotinas das secretarias das varas do trabalho e está disponível na internet para consulta diária.

Objetiva a padronização e a uniformização das rotinas de trabalho a fim de racionalizar as atividades e equalizar a força de trabalho.

Concebida a partir da necessidade de criação de um material de fácil consulta, relacionado às tarefas do fluxo processual e acesso rápido e simples aos normativos, a criação da plataforma personifica o princípio da cooperação, mobilizando os 24 tribunais trabalhistas.

Link: <https://fluxonacional.jt.jus.br/>

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPREC) é um sistema satélite integrado ao processo judicial eletrônico – PJe, para registro de precatórios e ofícios requisitórios de pequeno valor nas esferas federal, estadual e municipal.

INFOJUD

Possibilita a verificação de dados cadastrais, patrimoniais e fiscais das pessoas físicas e jurídicas junto à Receita Federal.

O sistema tem por objetivo atender as solicitações feitas pelo Poder Judiciário à Receita Federal. Através dele é possível afastar o sigilo fiscal (declaração de imposto de renda de uma pessoa física ou jurídica), obter declaração de imposto territorial rural e informações cadastrais, bem como identificar os responsáveis fiscais das empresas. É possível ainda consultar a Declaração de Operações Imobiliárias (DOI). Responsável fiscal.

MATRIZ GUT

Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Anexo II - Glossário da Ata

- Gravidade

Impacto e intensidade do problema se não resolvido.

- Urgência

Prazo, tempo possível para solucionar

- Tendência

Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

META 1 (CNJ 2023): julgar quantidade maior de processos de conhecimento em relação aos distribuídos no ano corrente.

META 2 (CNJ 2023): identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.

META 5 (CNJ 2023): reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 40% na fase de conhecimento (1º e 2º graus) e 65% na fase de execução.

PAUTAS TEMÁTICAS

Pauta de audiências de uma mesma empresa, mesmo advogado, relativas a um mesmo tema ou assunto do processo.

PEPT

O Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT) é o procedimento de reunião de execuções, neste caso, envolve o pagamento parcelado do débito referente a processos em fase de execução definitiva, observadas as regras específicas previstas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, bem como no Provimento GP-CR nº 5/2022 e na Ordem de Serviço CR nº 9/2022 deste Regional.

PERÍODO CORREICIONAL

Período compreendido entre o mês seguinte à apuração dos dados relativos à última correição e à extração dos dados da atual.



PESQUISAS PATRIMONIAIS OU INVESTIGAÇÕES PATRIMONIAL AVANÇADA

Consiste na utilização de todos os meios e métodos de captação, extração e cruzamento de dados obtidos junto a fontes públicas ou privadas disponibilizadas pelo Tribunal, especialmente SIMBA e CCS, uma vez esgotadas as diligências básicas de pesquisa patrimonial arroladas no Provimento GP-CR nº 10/2018.

INDICADORES DE DESEMPENHO

São ferramentas de medição que possibilitam o acompanhamento da produtividade das Divisões de Execução e Centrais de Mandados e têm por objetivo orientar as ações estratégicas da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, as quais contemplam as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Regional, subsidiando a tomada de decisão por parte dos gestores locais.

PJeCOR

É um sistema informatizado único para todas as corregedorias, que tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

PROJETO GARIMPO

O Projeto Garimpo foi instituído nacionalmente e regulamentou o tratamento adequado às contas judiciais vinculadas a processos arquivados até 14/2/2019.

Sobre o tema, aplicam-se os seguintes normativos:

- Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019;
- Ordem de Serviço CR nº 1/2020 e alterações posteriores.

RENAJUD

Permite a consulta sobre a existência de veículos automotores cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores em propriedade de pessoas jurídicas e naturais, bem como as informações dos veículos e de seus proprietários.

Além disso, o sistema possibilita a inserção e a retirada de restrições judiciais nos veículos, sendo que as restrições podem ser de transferência (impede a mudança de propriedade), licenciamento (impede a mudança de propriedade e novo licenciamento) e circulação (impede o registro da mudança da propriedade, um novo licenciamento e circulação).

Ferramenta que interliga o Poder Judiciário e o DENATRAN, possibilitando a efetivação de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados no RENAVAM, em tempo real.



REEF

O Regime Especial de Execução Forçada (REEF) é o procedimento unificado de busca, constrição e expropriação, com vistas ao pagamento da dívida consolidada de devedor com relevante número de processos em fase de execução, como medida de otimização das diligências executórias.

RPV / PRECATÓRIO

São requisições de pagamento que determinam os valores a serem pagos pelo Poder Público em condenações definitivas. A principal diferença entre a Requisição de Pequeno Valor (RPV) e o precatório são os valores de cada título. Os precatórios federais, por regra, possuem valor superior a 60 salários mínimos. Já a RPV federal tem valor inferior a esse limite.

A Requisição de Pequeno Valor, também conhecida pela sigla RPV, serve para determinar os valores que devem ser pagos ao credor que moveu ação contra ente público, tendo decisão favorável à sua solicitação.

Já o precatório, assim como a RPV, é um título referente à dívida da Fazenda Pública com um credor que pode ser tanto pessoa física quanto jurídica. Por ser uma dívida pública, realiza-se o pagamento na forma de títulos que devem ser orçamentados pelo caixa público.

Assim, os precatórios e RPVs determinam que os credores com decisões judiciais favoráveis recebam os valores devidos, conforme consta no art. 100, § 9º, da Constituição Federal.

Na sequência, o poder público deve efetuar o pagamento do precatório, mas ele deve ser inscrito na Lei Orçamentária Anual (LOA) para que ocorra. Essa é outra diferença entre RPV e precatório, pois as Requisições de Pequeno Valor dispensam essa inscrição.

Dessa forma, os precatórios possuem um critério e ordem para pagamento, sem que prejudiquem o orçamento público, que também precisa ser direcionado para outros fins

SENTENÇAS LÍQUIDAS

Trata-se de decisões proferidas com a fixação de valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o período inicial e os critérios para a correção e atualização dos valores, além de determinar o prazo e condições para o seu cumprimento.

Com o propósito de emprestar agilidade à fase de execução e uniformizar os procedimentos, foi editada a Recomendação nº 4/2018 da CGJT.



Link:

https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/145111/2018_rec0004_cgjt.pdf?sequence=1&isAllowed=y

SIF

Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF) da Caixa Econômica Federal.

É uma ferramenta facilitadora do processamento das guias dos depósitos judiciais e das ordens eletrônicas de pagamentos e que permite o acesso a todos os valores disponíveis para as unidades judiciárias.

SISBAJUD

O Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD) é o sistema de envio de ordens judiciais de constrição de valores por via eletrônica, o qual se dá mediante a indicação de conta única para penhora em dinheiro.

Interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via *internet*.

Sistema de envio de ordens judiciais de constrição de valores por via eletrônica, o qual se dá mediante a indicação de conta única para penhora em dinheiro.

Interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via *internet*.

SISCONDJ

O Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SISCONDJ) permite a emissão de alvarás eletrônicos pelo Banco do Brasil (BB).

É uma conexão dos sistemas corporativos dos Tribunais com os sistemas do BB, possibilitando o intercâmbio de informações e o processamento eletrônico de guias de depósitos judiciais, alvarás, consultas de saldos e extratos de contas judiciais.

Com o uso da ferramenta, as ordens judiciais de pagamento são automaticamente remetidas aos bancos e os valores ficam disponíveis para saque no caixa ou por meio de transferência diretamente para a conta indicada pelo credor. A utilização do sistema confere agilidade na liberação de depósitos em contas judiciais existentes no Banco do Brasil, que ainda é realizado por remessa de ofícios ou alvarás. O SISCONDJ ainda permite às varas efetuar recolhimentos de custas, emolumentos e contribuição previdenciária, a partir do depósito judicial. Assim, todo mundo ganha: os credores, as partes e os advogados, que não precisam mais se deslocar às Varas do Trabalho ou aos bancos, perdendo tempo em filas e preenchendo formulários.



SISDOV

Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), regulamentado no âmbito do TRT da 15ª Região por meio do [Provimento GP-CR nº 6/2023](#).

É um sistema de designação de audiências pelo juízo de uma unidade judiciária distante geograficamente para a oitiva de partes e testemunhas por videoconferência, ocasião em que estes últimos utilizarão o espaço físico da unidade judiciária mais próxima e estarão acompanhados de um servidor responsável pelo acompanhamento das oitivas.

SISTEMA EXE-PJE

O sistema Exe-PJe é uma ferramenta que está integrada ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) com todos os seus módulos, com o objetivo de aproveitar o registro de dados efetuados nos processos de execução, automatizar tarefas e facilitar a gestão das informações.

VALOR DA DILIGÊNCIA - INCLUSÃO NA CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA

Os valores referentes às diligências cumpridas pelo oficial de justiça deverão constar na certidão de devolução do mandados, nos termos do art. 789-A, da CLT.

Outros links úteis:

Manual de orientações do sistema e-Gestão 1º grau

Link: https://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau

Manual de uso - IGEST

<https://egestao.tst.jus.br/BOE/BI>

Aba: Documentos / Pastas / Pastas públicas / Indicadores / IGest / IGEST_Manual_de_Uso alterada Faixa de Casos Novos



TODAS AS FASES

NORMAS NACIONAIS:

[Resolução CSJT nº 174/2016](#), de 30 de setembro de 2016 (alterada pelas Resoluções CSJT nº 252/2019 e 288/2021, bem como pelo Ato CSJT.GP.SG nº 141/2020 e republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT nº 300/2021) - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

[Resolução CSJT nº 185/2017](#), de 24 de março de 2017 (alterada pelas Resoluções CSJT nº 216/2018, 223/2018, 241/2019, 249/2019, 274/2020, 284/2021 e 332/2022, bem como pelos Atos CSJT.GP.SG nº 89/2020, 146/2020 e 40/2022) - Dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e dá outras providências.

[Provimento GCGJT nº 4/2018](#), de 26 de setembro de 2023 - Recomenda aos Juízes e Desembargadores do Trabalho a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos.

[Ato Conjunto CSJT/GP/CGJT nº 1/2019](#), de 14 de fevereiro de 2019 (republicado em decorrência do Ato Conjunto CSJT.CGJT nº 84/2022) - Dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

[Resolução CSJT nº 247/2019](#), de 25 de outubro de 2019 (*Republicada em decorrência das Resoluções n. 256/CSJT, 270/CSJT, 328/CSJT e 369/CSJT) - Institui, no âmbito da Justiça do Trabalho, o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária AJ/JT, destinado ao cadastro e gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes e ao pagamento dos profissionais nos casos dos processos que envolvam assistência judiciária gratuita.



[Resolução CNJ nº 345/2020](#), de 9 de outubro de 2020 (Alterada pelas Resoluções CNJ nº 378/2021 e 481/2022) - Dispõe sobre o “Juízo 100% Digital” e dá outras providências;

[Resolução CNJ nº 354/2020](#), de 19 de novembro de 2020 (alterada pelas Resoluções CNJ nº 481/2022 e 508/2023). Dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências;

[Resolução CNJ nº 372/2021](#), de 12 de fevereiro de 2021 (Alterada pelas Resoluções CNJ nº 403/2021 e 473/2022) - Regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada “Balcão Virtual”;

[Resolução CSJT nº 288/2021](#), de 19 de março de 2021 - Dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC JT, altera a Resolução CSJT nº 174/2016 e dá outras providências. E resolve, referendar, com alterações, o Ato CSJT.GP.SG nº 141, de 1º de dezembro de 2020, praticado pela Presidência, cujo teor incorpora-se à presente Resolução;

[Ato GCGJT nº 21/2022](#), de 13 de outubro de 2022 - Dispõe sobre o procedimento dos recursos existentes em contas judiciais nos processos incinerados e nos processos em que não seja possível identificar o beneficiário do numerário (“Projeto Garimpo”);

[Recomendação GCGJT nº 1/2022](#), de 19 de outubro de 2022 - Recomenda aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho que exerçam rígida supervisão no tocante à alimentação dos dados estatísticos nos sistemas informatizados, a fim de assegurar a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão;

[Ato GCGJT nº 35/2022](#), de 19 de outubro de 2022 - Revoga os seguintes atos normativos e recomendações expedidos durante a situação de emergência sanitária do Covid-19: Ato n. 11/GCGJT, de 23 de abril de 2020; Ato n. 13/GCGJT, de 2020; Ato n. 17/GCGJT, de 24 de setembro de 2020; Ato n. 18/GCGJT, de 10 de novembro de 2020; Ato n. 19/GCGJT, de 19 de novembro de 2020; Ato n. 4/GCGJT, de 15 de março de 2021; Recomendação n. 2/GCGJT, de 12 de março de 2020; Recomendação n. 3/GCGJT, de 17 de março de 2020; Recomendação n. 4/GCGJT,



de 18 de março de 2020; Recomendação n. 5/GCGJT, de 18 de março de 2020; Recomendação n. 8/GCGJT, de 23 de junho de 2020; Recomendação n. 9/GCGJT, de 24 de julho de 2020; e Recomendação n. 10/GCGJT, de 17 de setembro de 2020;

[Recomendação GCGJT nº 2/2022](#), de 24 de outubro de 2022 (Alterada pelos Atos GCGJT nº 37/2022, 1/2023 e 2/2023) - Recomenda aos Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho que orientem o retorno presencial às unidades judiciárias de 1º e de 2º graus, em vista do encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

[Recomendação GCGJT nº 3/2022](#), de 10 de novembro de 2022 - Recomenda aos Tribunais Regionais do Trabalho a tomada de medidas acerca da disponibilidade de recursos, considerados ínfimos, identificados pelo projeto Garimpo no âmbito da Justiça do Trabalho;

[Resolução CNJ nº 508/2023](#), de 22 de junho de 2023 - Dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário;

[Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho \(CPCGJT\)](#), de 26 de setembro de 2023 (Provimento GCGJT nº 4/2023) – Disciplina sistematicamente as regras procedimentais a serem observadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus de jurisdição.

Normas procedimentais de processo:

- **Impedimentos e suspeições:** Art. 20 da CPCGJT
- **Identificação das partes:** Arts. 57 e 58 da CPCGJT;
- **Tramitação preferencial:** Art. 60 da CPCGJT;
- **Segredo de justiça:** Art. 61 da CPCGJT;
- **Remessa de processos e Audiências no CEJUSC:** Arts. 76 e 77 da CPCGJT;

NORMAS REGIONAIS:

[Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC](#)



Anexo III - Normas Institucionais

[Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012](#), de 14 de agosto de 2012 (Alterada pelas Portarias GP-VPJ-CR nº 1/2015, 2/2015, 1/2018, 2/2019, 1/2023 e 2/2023) - Padroniza as rotinas no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJe de Primeiro Grau;

[Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012](#), de 8 de outubro de 2012 (Alterado pelos Provimentos GP-VPJ-CR nº 1/2017, 1/2019, 3/2019, 1/2020, 3/2020, 1/2021, 1/2023) - Regulamenta o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), módulo de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e dá outras providências;

[Portaria GP-CR nº 89/2015](#), de 4 de novembro de 2015 (alterada pela Portaria GP-CR nº 15/2018) - Regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais;

[Recomendação CR nº 8/2017](#), de 27 de junho de 2017 - Ressalta a necessidade da rotina diária em despachos e decisões;

[Ato Regulamentar GP-CR nº 1/2018](#), de 7 de junho de 2017 (Alterado pelo Ato Regulamentar GP-CR nº 4/2020) - Disciplina as atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Ordem de Serviço CR nº 8/2018](#), de 5 de julho de 2018 - Dispõe sobre o recebimento de expedientes por meio do Malote Digital nos Fóruns Trabalhistas e sobre o controle das Cartas Precatórias;

[Ato Regulamentar GP nº 10/2018](#), de 30 de julho de 2018 - Regulamenta a modalidade de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Resolução Administrativa nº 15/2018](#), de 5 de setembro de 2018 (república em decorrência das Resoluções Administrativas nº 14/2019, 1/2021 e 12/2021) - Institui a Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM).

[Ato Regulamentar GP nº 6/2019](#), de 23 de janeiro de 2019 - Dispõe sobre o trabalho por excepcional necessidade de serviço durante o recesso forense nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª



Anexo III - Normas Institucionais

Região, no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, bem como sobre a suspensão dos prazos administrativos nesse interregno;

[Portaria CR nº 1/2019](#), de 18 de fevereiro de 2019 - Regulamenta os procedimentos a serem observados em depósitos judiciais de créditos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, revoga a Portaria CR nº 06, de 5 de novembro de 2018, e dá outras providências;

[Provimento GP-CR nº 1/2019](#), de 26 de fevereiro de 2019 - Altera a redação do Capítulo NOT (DAS NOTIFICAÇÕES OU INTIMAÇÕES) da Consolidação das Normas da Corregedoria;

[Recomendação CR nº 6/2019](#), 4 de abril de 2019 - Recomenda aos Magistrados de Primeiro Grau que se abstenham de negar seguimento a Agravos de Instrumento;

[Comunicado CR nº 11/2019](#), 10 de abril de 2019 - Divulga procedimentos referentes à utilização da modalidade "Carta comercial simples" para a realização de citações e intimações em meio físico, conforme determinado no Provimento GP-CR nº 1/2019;

[Comunicado CR nº 13/2019](#), de 7 de maio de 2019 - Divulga os procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais e dá outras providências;

[Portaria GP nº 77/2019](#), de 24 de outubro de 2019 - Aprova a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências;

[Ordem de Serviço CR nº 1/2020](#), de 29 de janeiro de 2020 (alterada pelas Ordens de Serviço CR nº 9/2020, 1/2021, 8/2021, 10/2022, 1/2023 e 5/2023) Dispõe sobre os procedimentos para liberação de valores; gestão de saldos remanescentes em processos judiciais; sobre o tratamento dos processos arquivados até 14 de fevereiro de 2019 com valores depositados em contas judiciais vinculadas, na forma do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019; e dá outras providências;



Anexo III - Normas Institucionais

[Ordem de Serviço CR nº 4/2020](#), de 4 de março de 2020 (alterada pela Ordem de Serviço CR nº 7/2023) - Normatiza a autoinspeção ordinária anual nas unidades de primeira instância e dá outras providências;

[Provimento GP-VPJ-CR nº 2/2020](#), de 25 de junho de 2020 - Dispõe sobre normas procedimentais para remessa de processos à Segunda Instância pelo sistema PJe;

[Recomendação CR nº 1/2020](#), de 25 de agosto de 2020 - Recomenda a coleta das informações de contato das partes, para facilitar a prática de atos processuais;

[Portaria CR nº 3/2020](#), de 28 de setembro de 2020 - Revoga a Portaria CR nº 3/2016 e estabelece que cadastro de Peritos, Tradutores e Intérpretes passe a ser realizado no sistema AJ/JT, conforme previsto na Resolução nº 247 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

[Portaria CR nº 4/2020](#), de 4 de novembro de 2020 (alterada pelas Portaria CR nº 3/2021 e Portaria CR nº 2/2022) - Disciplina os procedimentos a serem observados na utilização do PJeCor;

[Portaria GP nº 24/2020](#), de 5 de junho de 2020 - Estabelece a jurisdição dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT) de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

[Provimento GP-CR nº 1/2021](#), de 5 de fevereiro de 2021- Altera o Capítulo CUST da Consolidação das Normas da Corregedoria;

[Ato Regulamentar GP nº 2/2021](#), de 25 de fevereiro de 2021 (alterado pelos Atos Regulamentares GP nº 7/2023 e 40/2023) - Regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, as disposições da Resolução n.º 343/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências;

[Provimento GP-CR nº 3/2021](#), de 15 de março de 2021 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 6/2021) - Dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências;



Anexo III - Normas Institucionais

[Resolução Administrativa nº 5/2021](#), de 15 de abril de 2021 - Dispõe sobre a adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ao “Juízo 100% Digital”, conforme Resolução nº 345, de 9 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências;

[Comunicado GP-CR nº 10/2021](#), de 29 de abril de 2021 - Dispõe sobre a utilização do sistema e-Carta no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Provimento GP-CR nº 4/2021](#), de 2 de junho de 2021- Dispõe sobre comunicações processuais no âmbito do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Portaria GP-CR nº 35/2021](#), de 14 de julho de 2021 - Dispõe sobre a retomada gradual das atividades presenciais no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021](#), de 28 de julho de 2021 - Padroniza os procedimentos a serem adotados nos CEJUSCs de 1º grau e nas Varas do Trabalho por ele atendidas;

[Ato Regulamentar GP nº 8/2021](#), de 23 de agosto de 2021 (alterado pelos Ato Regulamentar GP nº 2/2023) - Regulamenta a concessão de estágio facultativo de estudantes pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Portaria GP-CR nº 41/2021](#), de 14 de setembro de 2021 - Dispõe sobre a expansão do Juízo 100% Digital a todas as unidades judiciárias, de primeiro e de segundo graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências;

[Comunicado GP nº 35/2021](#), de 14 de setembro de 2021 - Comunicado aos juízes de 1ª grau a disponibilização do Sistema Integrado de Gestão - SIG;

[Portaria CR nº 1/2022](#), de 21 de fevereiro de 2022 - Revoga a Portaria CR nº 07/2019;

[Portaria GP-CR nº 2/2022](#), de 5 de abril de 2022 (alterada pelas Portarias GP-CR nº 4/2022, 7/2022, 10/2022 e 2/2023) - Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e atualiza as



Anexo III - Normas Institucionais

medidas a serem adotadas durante o período de emergência decorrente da pandemia da COVID-19;

[Ordem de Serviço CR nº 3/2022](#), de 8 de abril de 2022 (alterada pela [Ordem de Serviço CR nº 1/2024](#)) (alterada pela [Ordem de Serviço CR nº 3/2024](#)) - Atualiza as orientações para utilização e parametrização das ferramentas chips e GIGS no sistema PJe das Unidades Judiciárias de Primeira Instância;

[Ato Regulamentar GP nº 4/2022](#), de 23 de maio de 2022 - Altera o Ato Regulamentar GP nº 9/2017, que dispõe sobre a vinculação da atuação das(os) assistentes das(os) magistradas(os) de primeira instância e a lotação no respectivo gabinete;

[Resolução Administrativa nº 7/2022](#), de 15 de julho de 2022 - Dispõe sobre a utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e cria unidades organizacionais no Anexo Único da Resolução Administrativa n.º 10, de 5 de outubro de 2012;

[Provimento GP-CR nº 3/2022](#), de 3 de agosto de 2022 - Altera a redação do Capítulo NOT (DAS NOTIFICAÇÕES OU INTIMAÇÕES) da Consolidação das Normas da Corregedoria;

[Resolução Administrativa nº 6/2022](#), de 26 de agosto de 2022 - Atualiza e regulamenta a Política de Gestão Documental e define a Política de Gestão da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Provimento GP-VPJ-CR nº 1/2022](#), de 29 de agosto de 2022 - Atualiza as normas de funcionamento do Arquivo Intermediário (Arquivo Central) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Provimento GP-CR nº 6/2022](#), de 8 de setembro de 2022 - Altera o capítulo "INSS - da execução das contribuições previdenciárias" da Consolidação das Normas da Corregedoria;



Anexo III - Normas Institucionais

Provimento GP-CR nº 7/2022, de 19 de setembro de 2022 (alterado pelos Provimentos GP-CR nº 9/2023 e 6/2024) - Regulamenta o funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho e dá outras providências;

Ato Regulamentar GP nº 10/2022, de 7 de dezembro de 2022 - Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Balcão Visual para atendimento on-line de pessoas com deficiência auditiva, pessoas surdas ou surdos usuários de Libras;

Resolução Administrativa nº 1/2023, de 9 de janeiro de 2023 - Regulamenta a prestação de serviço voluntário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Provimento GP-CR nº 1/2023, de 16 de janeiro de 2023 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 4/2023) - Dispõe sobre a realização das audiências nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Resolução Administrativa nº 3/2023, de 25 de janeiro de 2023 (republicada em 29/6/2023) - Institui o trabalho remoto, altera o Ato Regulamentar n. 10/2018, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e dá outras providências;

Comunicado CR nº 1/2023, de 16 de fevereiro de 2023 - Esclarece sobre preenchimento do formulário previsto nos §§ 1º e 2º do art. 10 do Provimento GP-CR nº 1/2023;

Comunicado Conjunto GP-VPJ-CR nº 1/2023, de 14 de abril de 2023 - Dispõe sobre o fluxo de remessa dos recursos do primeiro grau para o segundo grau;

Provimento GP-CR nº 2/2023, de 13 de abril de 2023 - Altera o capítulo "CART - das cartas precatórias e rogatórias" da Consolidação das Normas da Corregedoria;

Provimento GP-CR nº 3/2023, de 10 de maio de 2023 - Revoga o capítulo "CR - da Corregedoria" da Consolidação das Normas da Corregedoria;

Portaria GP nº 31/2023, de 12 de maio de 2023 (alterada pela Portaria GP nº 18/2024) - Dispõe sobre a designação temporária de função comissionada para o apoio às Varas do Trabalho com fixação de Juiz Substituto e dá outras providências;



[Ordem de Serviço CR nº 7/2023](#), de 15 de maio de 2023 - Altera a Ordem de Serviço CR nº 4/2020, que trata da autoinspeção ordinária anual nas unidades de primeira instância;

[Comunicado CR nº 5/2023](#), de 18 de maio de 2023 - Comunica que o sistema de publicação de agenda dos magistrados de 1º grau será modificado a partir de junho de 2023 e novo procedimento será informado nos próximos dias;

[Comunicado CR nº 6/2023](#), de 23 de maio de 2023 - Comunica sugestão de minuta para resposta às solicitações enviadas por advogados e advogadas, referentes a questões exclusivamente processuais, recebidas pelas Unidades Judiciárias de Primeira Instância por email;

[Provimento GP-CR nº 4/2023](#), de 25 de maio de 2023 (republicado em 29/6/2023) - Altera o Provimento GP-CR nº 1/2023, que dispõe sobre a realização das audiências nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Comunicado CR nº 8/2023](#), de 7 de julho de 2023 - Comunica os procedimentos que devem ser observados para o recolhimento das contribuições previdenciárias decorrentes de sentenças condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho.

[Ato Regulamentar GP nº 14/2023](#), de 14 de julho de 2023 - Dispõe sobre a instalação dos Pontos de Inclusão Digital (PID) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Comunicado CR nº 9/2023](#), de 20 de julho de 2023 - Comunica os procedimentos referentes ao registro de comparecimento presencial às Unidades Judiciárias no aplicativo Google Agenda;

[Recomendação GP-VPJ-CR nº 2/2023](#), de 24 de julho de 2023 - Recomenda os procedimentos para a regularidade dos registros de autuação processual, especialmente nos casos de processos físicos migrados e revoga a Recomendação GP-VPJ-CR nº 1/2023;

[Resolução Administrativa nº 15/2023](#), de 18 de agosto de 2023 - Dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses e sobre a



estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Provimento GP-CR nº 8/2023, de 22 de agosto de 2023 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 1/2024) - Cria o Núcleo de Justiça 4.0 para apoio às unidades com grande movimentação processual no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Comunicado CR nº 10/2023, de 28 de agosto de 2023 - Comunica os procedimentos referentes à colheita da prova técnica e à comunicação com peritos;

Provimento GP-CR nº 10/2023, de 7 de novembro de 2023 - Revoga o “Capítulo DISP - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” da Consolidação das Normas da Corregedoria e altera o art. 35 do Provimento GP-CR nº 7/2023.

Provimento GP-CR nº 11/2023, de 7 de novembro de 2023 - Revoga o Capítulo “MP – Da Notificação ou Intimação ao Ministério Público” da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional”.

Portaria GP-CR nº 9/2023, de 7 de novembro de 2023 - Divulga os dias em que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 15ª Região em 2024;

Portaria GP-CR nº 10/2023, de 8 de novembro de 2023 - Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais em função de interrupções no fornecimento de energia elétrica no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Ordem de Serviço CR nº 10/2023, de 13 de novembro de 2023 - Estabelece procedimentos relativos ao Provimento GP-CR nº 8/2023, que criou o Núcleo de Justiça 4.0 para apoio às unidades com grande movimentação processual no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Portaria GP-CR nº 11/2023, de 22 de novembro de 2023 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de São José do Rio Preto, Votuporanga e Jales, e dá outras providências;



Anexo III - Normas Institucionais

[Portaria GP-CR nº 12/2023](#), de 22 de novembro de 2023 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Sorocaba e Piedade, e dá outras providências;

[Portaria GP-CR nº 13/2023](#), de 22 de novembro de 2023 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Bauru, e dá outras providências;

[Portaria GP-CR nº 14/2023](#), de 22 de novembro de 2023 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Campinas, e dá outras providências;

[Portaria GP-CR nº 15/2023](#), de 14 de dezembro de 2023 - Suspende prazos processuais em período posterior ao recesso forense;

[Portaria CR nº 1/2023](#), de 14 de dezembro de 2023 - Divulga os feriados municipais de 2024 nas unidades judiciais de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Portaria GP-CR nº 17/2023](#), de 18 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre a forma de comunicação processual à Fazenda Pública do Estado de São Paulo no âmbito do Juízo 100% Digital;

[Ordem de Serviço CR nº 14/2023](#), de 18 de dezembro de 2023 (alterada pela [Ordem de Serviço CR nº 5/2024](#))- Orienta procedimentos e estabelece parâmetros para a realização de reuniões nas unidades onde o Projeto "Especializa e Equaliza" foi implantado;

[Portaria GP-CR nº 1/2024](#), de 10 de janeiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Jundiaí;

[Portaria GP-CR nº 2/2024](#), de 10 de janeiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Piracicaba e dá outras providências;



Anexo III - Normas Institucionais

[Portaria GP-CR nº 3/2024](#), de 10 de janeiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de São José dos Campos;

[Portaria GP-CR nº 4/2024](#), de 10 de janeiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Araraquara;

[Portaria GP-CR nº 5/2024](#), de 10 de janeiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Sertãozinho;

[Portaria GP-CR nº 6/2024](#), de 10 de janeiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Ribeirão Preto e dá outras providências;

[Portaria GP-CR nº 7/2024](#), de 26 de fevereiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-CR nº 8/2024) - Altera e complementa as Portarias GP-CR n.ºs 11, 12, 13 e 14/2023 e 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2024, que tratam da instalação das Secretarias Conjuntas nas cidades que especificam.

[Portaria GP-CR nº 8/2024](#), de 20 de março de 2024 - Amplia a composição da Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Sertãozinho, Orlândia, Segunda de Franca e Batatais e dá outras providências.

[Ordem de Serviço nº 2/2024](#), de 16 de janeiro de 2024 - Estabelece diretrizes para a configuração da função do assistente no auxílio à gestão da pauta nas salas de audiência telepresenciais, por meio da plataforma Zoom;

[Provimento GP-CR 1/2024](#), de 25 de fevereiro de 2024 - Altera o Provimento GP-CR nº 8/2023, que dispõe sobre o Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito deste Regional;

[Provimento GP-CR 2/2024](#), de 5 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre o pagamento de honorários de peritos, tradutores e intérpretes, nos casos de assistência judiciária a pessoas carentes, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e dá outras providências;



Anexo III - Normas Institucionais

[Provimento GP-CR 3/2024](#), de 8 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre os horários de atendimento ao Público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Revoga o capítulo “ATEN - Do Atendimento ao Público” da Consolidação das Normas da Corregedoria;

[Provimento GP-CR 4/2024](#), de 8 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre o recebimento de autos de processos judiciais com declínio de competência, Cartas de Ordem e de Cartas Precatórias no âmbito do TRT da 15ª Região;

[Ordem de Serviço CR nº 5/2024](#), de 12 de março de 2024 - Altera a Ordem de Serviço CR nº 14/2023 para inclusão de Assessorias nas reuniões nas unidades onde o Projeto "Especializa e Equaliza" foi implantado;

[Portaria GP-CR nº 8/2024](#), de 20 de março de 2024 - Amplia a composição da Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Sertãozinho, Orlândia, Segunda de Franca e Batatais e dá outras providências;

[Comunicado CR nº 2/2024](#), de 8 de abril de 2024 - Comunica a revogação do Comunicado CR nº 13/2023, que tratava dos procedimentos para registro na CTPS Digital;

[Provimento GP-CR nº 5/2024](#), de 15 de abril de 2024 - Revoga o capítulo ‘RECO – do recolhimento de custas, imposto de renda e INSS’ da CNC – Consolidação das Normas da Corregedoria;

[Ato Regulamentar GP nº 12/2024](#), de 17 de abril de 2024 - Regulamenta a concessão de estágio não obrigatório de estudantes pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Comunicado CR nº 4/2024](#), de 8 de maio de 2024 - Comunica procedimento a ser adotado pelos juízes e gestores das unidades de primeiro grau para divulgação de canal de doações às vítimas da tragédia climática ocorrida no estado do Rio Grande do Sul;

[Comunicado CR nº 6/2024](#), de 4 de junho de 2024 - Comunica os procedimentos referentes aos processos com acordos homologados;



[Provimento GP-CR nº 10/2024](#), de 9 de agosto de 2024 - Disciplina procedimentos na realização de correição ordinária nas unidades de primeira instância no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região.

FASE DE CONHECIMENTO

NORMAS NACIONAIS:

Art. 825 e 852-H da CLT – evitar intimação de testemunhas pela Secretaria ou Oficiais de Justiça;

Art. 847 da CLT - não estipular prazo para juntada de contestação sem realização de audiências;

[Recomendação GCGJT nº 1/2019](#), de 7 de junho de 2019 (republicada em 18 de julho de 2019) – Recomenda que, nos processos em que forem partes os entes da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações Públicas, não seja designada audiência inicial, exceto quando, a requerimento de quaisquer das partes, haja interesse na celebração de acordo.

[Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020](#), de 10 de agosto de 2020 - Dispõe sobre o processamento dos feitos, no primeiro grau de jurisdição, nos casos de decisão parcial de mérito;

Ofício Circular CSJT.CPJe.SETIC 4/2021 - marcação do estado da audiência no AUD - audiências videogravadas - interação com o aplicativo JTe;

[Resolução CSJT nº 313/2021](#), de 22 de outubro de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados na videogravação de audiências realizadas no âmbito da Justiça do Trabalho;

[Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho \(CPCGJT\)](#), de 26 de setembro de 2023 (Provimento GCGJT nº 4/2023) – Disciplina sistematicamente as regras procedimentais a serem observadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus de jurisdição;



Normas procedimentais de processo - Fase de Conhecimento:

- **Notificação de entes públicos, estado estrangeiro ou organismo internacional:** Art. 74 da CPCGJT;
- **Registros obrigatórios em ata ou termo de audiências:** Art. 78 da CPCGJT
- **Prova Pericial:** Arts. 79 a 85 da CPCGJT
- **Cartas precatórias inquiritórias:** Art. 86 a 96 da CPCGJT;
- **Anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social:** Arts. 103 a 105 da CPCGJT;
- **Admissibilidade dos recursos:** Art. 114 da CPCGJT;
- **Acordo homologado em qualquer fase e sobrestamento dos autos -** Arts. 119 da CPCGJT;

NORMAS REGIONAIS:

[Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC.](#) **Capítulo NOT. Artigo 8º** - entrega de intimação às testemunhas. Combinado com o artigo 825 da CLT;

[Portaria GP-CR nº 11/2012](#), de 10 de maio de 2012 (alterada pela Portaria GP-CR nº 5/2023) - Recomenda o envio de cópia da decisão, que reconheceu a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, à Procuradoria Geral Federal, por meio de endereço eletrônico;

[Provimento GP-CR nº 3/2012](#), de 13 de junho de 2012 – Altera o Provimento GP-CR nº 1/2009, que dispõe sobre o pagamento de honorários periciais nos casos de justiça gratuita e dá outras providências;

[Recomendação GP-CR nº 1/2014](#), de 23 de janeiro de 2014 – abster-se de colocar em pauta processos em que são parte a União, Estados e Município, autarquias e fundações que não explorem atividade econômica;

[Comunicado GP nº 1/2015](#), de 7 de janeiro de 2015 – Fixa o valor máximo dos honorários periciais nos casos de justiça gratuita;



Anexo III - Normas Institucionais

[Portaria GP-CR nº 89/2015](#), de 4 de novembro de 2015 (alterada pela Portaria GP-CR nº 15/2018) - Regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais;

[Ordens de Serviço CR nº 6/2016, 9/2017 e 2/2020](#), de 16 de novembro de 2016, de 25 de janeiro de 2017 e de 6 de fevereiro de 2020, respectivamente - Disciplina a expedição e distribuição de cartas precatórias inquiritórias entre as unidades do TRT 15;

[Portaria CR nº 4/2017](#), de 30 de março de 2017 - Dispõe sobre a adoção de procedimento para inclusão dos processos pendentes de instrução na pauta de audiências e dá outras providências;

[Recomendação CR nº 7/2017](#), de 13 de junho de 2017 - procedimento para evitar retrabalho durante as perícias;

[Recomendação CR nº 7/2019](#), de 13 de maio de 2019 – inserção de texto para divulgação do aplicativo JTe Mobile nas atas de audiência;

[Comunicado CR nº 2/2021](#), de 22 de fevereiro 2021 - Comunica procedimentos referentes à tramitação de processos conexos no PJe;

[Ordem de Serviço CR nº 3/2021](#), de 14 de maio de 2021 - Orienta a padronização e a organização das salas de audiências no sistema PJe das Varas do Trabalho;

[Comunicado GP-CR nº 12/2021](#), de 25 de maio 2021 - Dispõe sobre a utilização do sistema AUD 4.0 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Ordem de Serviço nº 1/2022](#), de 18 de janeiro de 2022 - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados na documentação de audiências realizadas por videoconferência ou telepresenciais e estabelece outras providências;

[Portaria CR nº 3/2022](#), de 9 de setembro de 2022 - Institui o Comitê para Coordenação das Homologações e Utilização do Sistema AUD4 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

[Ofício Circular nº 2/2023](#), de 27 de março de 2023 - Autogestão Orientada - Dispõe sobre a inclusão de processos na Pauta de Audiências;



[Provimento GP-CR nº 6/2023](#), de 12 de julho de 2023 (republicado em 19 de julho de 2023) – Regulamenta a administração, utilização e parametrização do sistema SISDOV;

[Comunicado CR nº 3/2024](#), de 2 de maio de 2024 - Comunica modificações, em decorrência de ajustes ocorridos em âmbito nacional no sistema e-Gestão, no cômputo dos prazos para prolação de sentença em caso de conversão do julgamento em diligência.

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ETAPA LIQUIDAÇÃO

NORMAS NACIONAIS:

[Resolução CSJT nº 284/2021](#), de 26 de fevereiro de 2021 - Altera a Resolução CSJT nº 185/2017, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho, em especial, quanto à data da obrigatoriedade do uso do PJe-Calc.

[Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho \(CPCGJT\)](#), de 26 de setembro de 2023 (Provimento GCGJT nº 4/2023) – Disciplina sistematicamente as regras procedimentais a serem observadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus de jurisdição;

[Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho \(CPCGJT\)](#), de 26 de setembro de 2023 (Provimento GCGJT nº 4/2023) – Disciplina sistematicamente as regras procedimentais a serem observadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus de jurisdição;

Normas procedimentais de processo - Liquidação:



Anexo III - Normas Institucionais

- **Anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social:** Arts. 103 a 105 da CPCGJT;
- **Acordo homologado em qualquer fase e sobrestamento dos autos** - Arts. 119 da CPCGJT;
- **Liberação do depósito recursal** - Art. 120, I, da CPCGJT;

NORMAS REGIONAIS:

[Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC](#)

[Portaria GP-CR nº 11/2012](#), de 10 de maio de 2012 (alterada pela Portaria GP-CR nº 5/2023) - Recomenda o envio de cópia da decisão, que reconheceu a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, à Procuradoria Geral Federal, por meio de endereço eletrônico;

[Recomendação CR nº 5/2019](#), de 28 de março de 2019 - Recomenda os procedimentos a serem observados na tramitação dos processos com intuito de otimizar a fase de liquidação;

[Provimento GP-VPJ-CR nº 1/2020](#), de 20 de janeiro de 2020 - Altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012, que regulamentou o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), módulo de 1º grau;

ETAPA EXECUÇÃO

NORMAS NACIONAIS:

[Resolução nº 314/CSJT](#), de 22 de outubro de 2021 (republicada em decorrência da Resolução CSJT nº 370/2023) - Dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho;

[Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho \(CPCGJT\)](#), de 26 de setembro de 2023 (Provimento GCGJT nº 4/2023) – Disciplina sistematicamente as regras procedimentais a serem observadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus de jurisdição;



Normas procedimentais de processo - Execução:

- **Execução frustrada e sobrestamento:** Art. 121 da CPCGJT
- **Execução contra empresas em recuperação judicial ou em Falência:** Arts. 124 a 127 da CPCGJT;
- **Prescrição intercorrente e sobrestamento:** Art. 128 da CPCGJT;
- **Arquivamento definitivo da execução:** Arts. 129 a 131 da CPCGJT
- **Procedimentos SISBAJUD:** Art. 133, II, III e IV, da CPCGJT
- **Procedimento de Reunião de Execuções - PRE:** Arts. 154 a 158 da CPCGJT;
- **Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT:** Arts. 159 e 169 da CPCGJT;
- **Regime Centralizado de Execução - RCE:** Art. 170 e 171 CPCGJT;
- **Regime Especial de Execução Forçada - REEF:** Arts. 172 a 177 CPCGJT;
- **Execução provisória:** Arts. 178 e 179 da CPCGJT.

NORMAS REGIONAIS:

Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC

Recomendação CR nº 2/2003, de 3 de fevereiro de 2003 - Recomenda a comprovação nos autos do recolhimento efetuado pela parte pagadora do Imposto de Renda retido;

Provimento GP-CR nº 1/2014, de 10 de julho de 2014 (alterado pelos Provimentos GP-CR nº 2/2015, 11/2018 e 3/2020) - Cria o Núcleo de Pesquisa Patrimonial, define objetivos de atuação e dá outras providências;

Provimento GP-CR nº 4/2014, de 28 de novembro de 2014 (alterado pelos Provimentos GP-CR nº 1/2017 e 2/2020) - Detalha o procedimento da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 685-C do CPC;

Provimento GP-CR nº 6/2014, de 26 de novembro de 2014 (alterado pelos Provimentos GP-CR nº 2/2021 e 7/2021) - Regulamenta os critérios para operacionalização do Sistema de Investigações Bancárias – Simba;



[Ordem de Serviço CR nº 1/2015](#), de 23 de novembro de 2015 (alterada pela [Ordem de Serviço CR nº 13/2023](#)) - Dispõe sobre procedimentos a serem implementados no cumprimento de mandados e dá outras orientações;

[Ordem de Serviço CR nº 3/2015](#), de 14 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a padronização de procedimentos a serem adotados pelas unidades de 1º grau, nas execuções;

[Ordem de Serviço CR nº 4/2016](#), de 24 de fevereiro de 2016 - Dispõe sobre a alimentação de dados no Sistema de Execuções – EXE15;

[Ordem de Serviço CR nº 5/2016](#), de 27 de abril de 2016 (alterada pela [Ordem de Serviço CR nº 13/2023](#)) - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados nas execuções;

[Ordem de Serviço CR nº 7/2016](#), de 16 de novembro de 2016 (alterada pela [Ordem de Serviço CR nº 13/2023](#)) - Detalha os procedimentos previstos no item III, “c”, da Ordem de Serviço nº 5, de 27 de abril de 2016, e dá outras orientações;

[Recomendação CR nº 6/2017](#), de 13 de junho de 2017- Recomenda procedimento para pagamento do débito nas ações trabalhistas, com destaque para o parcelamento;

[Ordem de Serviço CR nº 3/2018](#), de 8 de maio de 2018 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados após a expedição de Ofícios Precatórios;

[Provimento GP-CR nº 4/2018](#), de 7 de junho de 2018 (revogado pelo Provimento GP-CR nº 5/2022 e repristinado pelo [Despacho - GP - DOC 54 do Proad 19472/2022](#), em 21 de novembro de 2023) - Regulamenta a atuação das Divisões de Execução no âmbito de Fóruns Trabalhistas deste Regional, determina suas atribuições e dá outras providências;

[Ordem de Serviço CR nº 9/2018](#), de 10 de julho de 2018 - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados em pedidos de reserva de crédito em execuções trabalhistas;



Anexo III - Normas Institucionais

Provimento GP-CR nº 10/2018, de 5 de outubro de 2018 - Regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução, revoga o Provimento GP-CR nº 5, de 28 de abril de 2015, e dá outras providências;

Ordem de Serviço CR nº 16/2018, de 13 de dezembro de 2018 - Regulamenta os procedimentos a serem observados na expedição de mandado de avaliação de bens penhorados a termo;

Recomendação CR nº 1/2019, de 14 de janeiro de 2019 - Recomenda a adoção de procedimentos a serem observados na utilização do sistema Penhora Online - ARISP, na consulta de matrículas e na averbação de penhoras;

Comunicado CR nº 5/2019, de 14 de fevereiro de 2019 - Comunica os procedimentos a serem observados na reunião e na extinção de processos de execução;

Comunicado CR nº 9/2019, de 11 de março de 2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de migração dos processos na fase de execução e a vedação da remessa de Agravos de Petição em meio físico;

Recomendação CR nº 4/2019, de 20 de março de 2019 - Recomenda a observância dos parágrafo 6º e 8º do artigo 77 do Código de Processo Civil quanto ao descumprimento de obrigações de fazer por entes públicos;

Provimento GP-CR nº 4/2019, de 4 de abril de 2019 (alterado pelos Provimentos GP-CR nº 2/2020 e 5/2023) - Regulamenta a realização de hastas públicas unificadas na modalidade presencial e eletrônica e dá outras providências;

Comunicado CR nº 13/2019, de 7 de maio de 2019 - Divulga os procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais e dá outras providências;

Recomendação CR nº 8/2019, de 15 de maio de 2019 - Recomenda os procedimentos a serem observados na destinação de verbas oriundas de condenação em Ação Civil Pública;

Comunicado CR nº 16/2019, de 21 de maio de 2019 - Dispõe sobre a necessidade de encerramento da execução anteriormente ao arquivamento definitivo do processo;



Anexo III - Normas Institucionais

[Comunicado CR nº 18/2019](#), de 26 de julho de 2019 - Comunica a disponibilidade do sistema CRI-MG para pesquisa de imóveis e solicitação de certidões eletrônicas de matrícula, e o procedimento para cadastramento de Juízes e Servidores;

[Comunicado GP-CR nº 1/2020](#), de 12 de fevereiro de 2020 - Altera Comunicado GP-CR nº 44/2012 e revoga Comunicado GP-CR nº 6/2014;

[Ordem de Serviço CR nº 2/2021](#), de 12 de abril de 2021 - Orienta procedimentos para expedição de Ofício Requisitório de Pequeno Valor - RPV;

[Ordem de Serviço CR nº 6/2021](#), de 12 de julho de 2021 - Regulamenta o “Banco de Boas Práticas das Divisões de Execução”;

[Resolução Administrativa nº 10/2021](#), de 21 de julho de 2021 - Dispõe sobre o Juízo Auxiliar de Precatórios, vinculado à Presidência do Tribunal, e dá outras providências;

[Provimento GP-CR nº 6/2022](#), de 8 de setembro de 2022 - Altera o capítulo “INSS - da execução das contribuições previdenciárias” da Consolidação das Normas da Corregedoria;

[Ordem de Serviço CR nº 9/2022](#), de 5 de outubro de 2022 (alterada pelas Ordens de Serviço nº 4/2023, 6/2023 e 11/2023) - Regulamenta as atribuições das Divisões de Execução, das Secretarias das Varas do Trabalho na condução dos procedimentos de reunião de execuções (REEF e PEPT); as atribuições dos Chefes das Centrais de Mandados quanto aos incidentes relacionados aos leilões judiciais; e estabelece o acompanhamento dos procedimentos pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial;

[Comunicado CR nº 2/2022](#), 18 de novembro de 2022 - Comunica os procedimentos a serem observados na elaboração e assinatura de alvarás emitidos por intermédio dos sistemas SIF e SISCONDJ;

[Ordem de Serviço CR nº 2/2023](#), de 12 de janeiro de 2023 - Regulamenta o envio de pedidos de colaboração técnica à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial;

[Comunicado CR nº 4/2023](#), de 11 de abril de 2023 - Comunica a obrigatoriedade de uso da ferramenta SERASAJUD para envio de comunicações à SERASA.



[Comunicado CR nº 7/2023](#), de 4 de junho de 2023 - Comunica procedimentos referentes aos processos aguardando pagamento de precatórios.

[Ordem de Serviço CR nº 8/2023](#), de 19 de junho de 2023 - Regulamenta o acesso à consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS;

[Ordem de Serviço CR nº 9/2023](#), de 28 de junho de 2023 - Revoga a Ordem de Serviço CR nº 3/2023;

[Provimento GP-CR nº 5/2023](#), de 29 de junho de 2023 - Altera a redação dos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 do Provimento GP-CR nº 4/2019 e dá outras providências;

[Portaria GP-CR nº 7/2023](#), de 28 de julho de 2023 - Dispõe sobre as providências e ações institucionais a serem realizadas na 13ª Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, de 18 a 22 de setembro de 2023;

[Provimento GP-CR nº 7/2023](#), de 8 de agosto de 2023 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 10/2023) - Regulamenta os procedimentos de reunião de execuções, revoga os Provimentos GP-CR nº 2/2016, GP-CR nº 2/2019, GP-CR nº 5/2020 e GP-CR nº 9/2021, e dá outras providências;

[Ato Regulamentar GP-CR nº 1/2023](#), 16 de agosto de 2023 - Revoga o Ato Regulamentar GP-CR nº 2/2018;

[Provimento GP-CR nº 12/2023](#), de 14 de dezembro de 2023 - Define os procedimentos relativos às requisições de pequeno valor da União e a precatórios, assim como acordos judiciais e demais informações de pagamento pelas unidades de 1º grau e dá outras providências.

[Ordem de Serviço CR nº 12/2023](#), de 14 de dezembro de 2023 - Regulamenta, transitoriamente, os procedimentos sobre a gestão dos mandados judiciais, leilões judiciais e parametrização local em decorrência do cancelamento do Provimento GP-CR nº 05/2022 e a expressa repristinação dos Provimentos GP-CR nº 01/2014 e 04/2018 e do Capítulo CM da Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC;



Anexo III - Normas Institucionais

[Ordem de Serviço CR nº 13/2023](#), de 14 de dezembro de 2023 - Altera as Ordens de Serviço nº 01/2015, 05/2016 e 07/2016, e revoga a Ordem de Serviço nº 02/2019.

[Portaria GP-CR nº 16/2023](#), de 18 de dezembro de 2023 - Atualiza designação de servidores que poderão ter acesso aos dados do INCRA;

[Comunicado CR nº 1/2024](#), de 20 de fevereiro de 2024 - Comunica procedimento nos processos em que houver reconhecimento de valores devidos a título de honorários advocatícios, ainda que com exigibilidade suspensa

[Portaria GP nº 27/2023](#), de 3 de abril de 2024 - Designa Juízes para atuarem como Gestores da Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

[Comunicado CR nº 6/2024](#), de 4 de junho de 2024 - Comunica procedimentos referentes aos processos com acordos homologados.

[Ordem de Serviço CR nº 07/2024](#), de 19 de junho de 2024 - Consolida os procedimentos observados pela 1ª Instância em processos em fase de execução, especialmente no cumprimento de mandados.

INFORMAÇÕES E NORMAS GERAIS

- Ferramenta GUT - sigla para Gravidade, Urgência e Tendência (utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas)
- Método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.
- Modelagem de gestão de processos
- [Wiki Nacional](#) - Projeto Fluxo Nacional JT Primeiro Grau
- [Regulamento Interno da Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região](#)
- [Manual de uso do IGEST](#)
- [Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1o Grau - Versão 3.0](#)
- [Metas CNJ - 2023](#)
- [Metas CNJ - 2024](#)



Anexo III - Normas Institucionais

(atualizado até 3/7/2024)

